EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

A UNIÃO

130 Anos
Patrimônio da Paraíba

Ano CXXX Número 083 | R$ 2,50

João Pessoa, Paraíba - TERÇA-FEIRA, 9 de maio de 2023

Fundado em 2 de fevereiro de 1893 no governo de Álvaro Machado

auniao.pb.gov.br | @jornalauniao

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=JOAO PESSOA, ou=09357823000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2023.05.08 22:09:14 -03'00'

EFICIÊNCIA

PB realizou a melhor cobertura vacinal contra influenza do país

Mas João Azevêdo apela para que pais levem as crianças aos postos, pois só 27% delas estão imunizadas. *Página 6*

Foto: Edson Matos

Ambulantes resistem a sair do Centro da capital

Feira itinerante criada pela Prefeitura como alternativa para os feirantes que atuam no Ponto de Cem Réis teve baixa adesão. *Página 5*

Foto: Roberto Guedes

Lixo se acumula com papeleiras destruídas

Cerca de 25 coletores são destruídos ou furtados, por mês, em João Pessoa, gerando transtorno geral.

Página 8

UFPB retoma posse de prédio ocupado pela Academia do Comércio

Decisão foi tomada pelo Superior Tribunal de Justiça, em sede de recurso especial. Na ação, a universidade argumenta que o prédio, localizado no Centro, vem sendo ocupado irregularmente, há anos, pela entidade privada.

Página 4

Foto: Ortilo Antônio

■ "Questões como desigualdade social, justiça ambiental e bem-estar emocional exigem equações que vão além do modelo econômico convencional".

Luiz Carlos Sousa

Página 2

■ "Não consigo me lembrar de um começo tão animador da participação dos clubes paraibanos nos Campeonatos Brasileiros como o atual".

Ivo Marques

Página 22

Dora Borba lança, hoje, livro sobre Camboinha

Livro apresenta relatos diversos - até de fantasma - da autora e outras 28 pessoas.

Página 12

Foto: Acervo Pessoal

Foto: Divulgação/Hugo Burnand/Coroa Real Britânica

Fotos oficiais do rei Charles 3º são divulgadas

Imgens foram publicadas nas redes sociais da família real britânica. Coroação foi no sábado.

Página 16

Lula relança programa Brasil Sorridente e amplia serviços

Retomada, feita ontem, completa pacote de programas sociais considerados referência no passado.

Página 20

Pesquisa indica que quase 70% dos filhos vão presentear mães

Levantamento é da Fecomércio. Os lojistas esperam aumento de 10% nas vendas em relação a 2022.

Página 17

Trauma amplia leitos de UTI infantil para síndromes gripais

Secretaria Estadual de Saúde elaborou plano de ação para o enfrentamento do aumento de casos.

Página 6

Empresário é preso suspeito de mandar matar ex-empregado

Operação policial prendeu mais quatro suspeitos de envolvimento em mortes em Cubati.

Página 7

Real e City se enfrentam pela semifinal da Liga dos Campeões

Jogo será transmitido, ao vivo, pelos canais TNT e HBO Max. Hoje, a partir das 16h, no Santiago Bernabéu, Espanha.

Página 23

Assine o Jornal A União agora: (83) 3218.6518 | (83) 9 9117.7042 circulacao@epc.pb.gov.br

Editorial

A força do Consórcio

As mais recentes reuniões promovidas pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste), que reúne os governadores dos nove estados da região, mostraram que o colegiado tem um outro peso político e administrativo aos olhos do Governo Federal, que reconhece a sua importância enquanto instrumento promovedor das boas práticas políticas públicas em defesa do Nordeste. E, portanto, do Brasil.

Sob a presidência do governador da Paraíba, João Azevêdo, o consórcio já realizou três reuniões este ano, sendo a primeira em janeiro, a segunda em março e a terceira, este mês, no Ceará, quando o colegiado assegurou um montante de investimento da ordem de R$ 56 bilhões para as linhas de transmissão de energia, por meio do Ministério das Minas e Energia. A reunião teve a participação do titular da pasta, ministro Alexandre Silveira, assim como da direção da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Este é o grande diferencial que o Consórcio Nordeste tem vivenciado a partir deste ano: um grande poder de interlocução com o Governo Federal, situação totalmente contrária ao que ocorria nos quatro anos da gestão anterior, quando os governadores, notadamente os do Nordeste, eram alijados do processo de discussão em torno de pautas relevantes para o país e para a região, especificamente.

A presença de ministros do Lula três nas reuniões de governadores é uma prova inconteste de que estamos vivenciando um outro momento político no país, em que o diálogo e o estímulo ao fortalecimento de uma ideia de federalismo são práticas recorrentes. A propósito, o presidente Lula criou, no mês passado, o Conselho da Federação, que é integrado por representantes das esferas federal, estadual e municipal, com o fito de cumprir um compromisso de campanha, que é recompor o Pacto Federativo, ampliando a interlocução com estados e municípios.

Essa intenção do Lula três de estabelecer uma efetiva interlocução com os governadores já se manifestou quando o governo abriu a possibilidade de participação dos estados na construção do Plano Plurianual (PPA), que define diretrizes e metas governamentais para os próximos quatro anos. Esse foi um dos temas abordados na reunião colegiado em João Pessoa.

Fazer o melhor para o Nordeste, compensando dívidas históricas do Governo Federal para com a região, é investir no próprio desenvolvimento estratégico do Brasil. Não se pode pensar em retomada do crescimento econômico do país sem incorporar o Nordeste neste contexto de desenvolvimento. E o Consórcio Nordeste tem desempenhado um papel fundamental para fazer valer esse entendimento.

Artigo

Luiz Carlos Sousa
luizcarlosjp@gmail.com

A economia não é tudo

A economia não é a única solução para a humanidade. Embora seja uma ferramenta importante para alcançar objetivos como crescimento, desenvolvimento e criação de empregos, não pode resolver todos os problemas sociais e ambientais que enfrentamos.

Questões muito importantes, como desigualdade social, justiça ambiental e bem-estar emocional, exigem equações que vão além do modelo econômico convencional. É essencial uma abordagem desses problemas de maneira holística, considerando as necessidades das pessoas e do planeta, bem como as complexidades sociais, culturais e políticas envolvidas.

Reconhecer os limites da economia e buscar soluções que permaneçam e sejam justas para todos os envolvidos é fundamental. A diversidade de perspectivas e abordagens é essencial para encontrar soluções inovadoras e eficazes para os desafios.

Há restrições na abordagem econômica que devem ser reconhecidas.

Por exemplo, a economia pode ser orientada para a maximização do lucro e do crescimento, em detrimento de outros objetivos importantes, como a sustentabilidade ambiental e a equidade social. Há complexidades sociais que não podem ser resolvidas por meio de incentivos financeiros, como a desconsideração ou a polarização política.

Há muitos outros aspectos importantes da sociedade, como valores culturais, questões éticas e de justiça social, que também precisam ser considerados na busca de soluções para a humanidade.

É importante reconhecer que a implantação de políticas sociais pode envolver economicamente inviáveis por alguns. No entanto, é preciso avaliar os custos e benefícios, a longo prazo, dessas políticas, levando em consideração o impacto positivo que podem ter na sociedade como um todo.

A perpetuação da pobreza, sem perspectivas, também tem altos custos para a sociedade, incluindo o aumento da desigualdade, a falta de oportunidades para a população e um maior potencial de conflito social. Ao investir em políticas sociais que promovam a inclusão e a igualdade de oportunidades, se ajuda a reduzir a pobreza e melhorar as perspectivas para as pessoas, além de possibilitar um ambiente social mais harmonioso e estável.

Por isso, as decisões de política pública devem ser mantidas em uma avaliação constante e cuidadosa dos custos e benefícios, considerando tanto os aspectos biológicos quanto os sociais, e buscando um equilíbrio que leve em consideração as necessidades e perspectivas de todos os membros da sociedade.

Manter a população na ignorância é muito mais caro do que investir em educação, um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento econômico e social de um país, incentivando a igualdade de oportunidades, aumento da produtividade, melhoria da qualidade de vida e redução da pobreza.

Existem várias razões pelas quais é difícil para a classe dominante enxergar e abordar os verdadeiros problemas dos mais carentes e direcionar recursos para a construção de uma sociedade mais justa, como as razões particulares. Muitas vezes, os membros da classe governante têm interesses pessoais ou de grupos que vão de encontro aos da população em geral. Eles podem estar mais preocupados em manter ou aumentar seu poder e riqueza do que em resolver problemas sociais e promover a justiça.

Outro fator importante: a corrupção, problema comum em muitos países e que pode impedir que os recursos sejam direcionados de maneira efetiva para atender às necessidades da população com eficiência e eficácia. Em vez disso, os recursos podem ser desviados para beneficiários de indivíduos ou grupos específicos.

A lista é grande com inúmeros fatores que podem tornar difícil para a classe dominante enxergar e abordar os verdadeiros problemas das pessoas mais carentes e direcionar recursos para a construção de uma sociedade mais igualitária. Todos devem estar vigilantes e pressionando para que os governantes tomem medidas efetivas com o objetivo de justiça e igualdade.

O velho Karl Marx que o diga.

Foto Legenda

Ortilo Antônio

A violência que destrói

Artigo

Abelardo Jurema Filho
abelardojurema@hotmail.com | Colaborador

Obrigado, Senhor!

Num dia desses acordei preocupado com muitos assuntos a resolver, pendências a reparar e obrigações a pagar, numa semana encurtada por mais um feriadão prolongado, determinado pelo nosso generoso calendário que nos torna o povo mais ocioso do mundo, repleto de datas cívicas, comemorativas aos mais diversos temas, dias santificados e outros pretextos para não se trabalhar.

Com "problemas e angústias que só gente grande é que tem", como diz Roberto Carlos em uma de suas mais belas canções – Lady Laura – em homenagem à sua mãe, rumei para o meu escritório com a cabeça fervilhando das preocupações recorrentes em nosso dia a dia, que são capazes do nos tirar o humor e, por vezes, até o nosso sono e o nosso apetite.

No caminho, lembrei-me que, antes, tinha um compromisso no Hospital Napoleão Laureano, centro clínico de referência no tratamento de câncer, orgulho da Paraíba, que vem expandindo as suas atividades para o interior do Estado e que atravessa momento de muitas realizações na gestão do presidente Marcelo Lucena, respaldado na experiência do dr. Carneiro Arnaud.

Alterei a rota e fui para Jaguaribe, ainda envolto em meus tormentos, lamentando as dificuldades da vida, os compromissos a cumprir, as cobranças e o estresse que compõem o nosso cotidiano.

Logo ao chegar, mal havia estacionado o carro, dou de cara com a cena, insólita e comovente: uma mãe, ajudada por funcionários do hospital, tirava o seu filho do carro numa cadeira de rodas. O garoto, com cinco ou seis anos de idade, muito debilitado, usava uma máscara protetora, tinha uma faixa na cabeça e havia perdido os cabelos por força do tratamento quimioterápico que, certamente, deveria estar sendo submetido.

Mais adiante, novas cenas igualmente tristes e constrangedoras: uma senhora, de cabelos brancos, aguardava a sua vez de ser atendida, aparentando sentir muitas dores, amparada pelos seus familiares. Lá dentro, um piano tocava para alegrar o ambiente enquanto enfermeiras, médicos e profissionais corriam de um lado para outro, dando o melhor de si para acolher e amenizar o sofrimento de tanta gente que padece de um mal que ainda desafia a ciência e os avanços da humanidade.

Saí dali com vergonha de mim mesmo. Como poderia estar me lamentando da vida, a me queixar de problemas tão banais? Como poderia ser tão egoísta e mal-agradecido diante de tantas graças que tenho recebido? E me lembrei da oração que minha mãe me ensinou:

- Obrigado Senhor, pelos meus braços perfeitos quando há tantos mutilados; pelos meus olhos perfeitos, quando há tantos sem luz, pela minha voz que canta, quando tantas emudecem; pelas minhas mãos que trabalham, quando tantas mendigam. É maravilhoso Senhor, por ter tão pouco a pedir e tanto a agradecer".

> **"Alterei a rota e fui para Jaguaribe, ainda envolto em meus tormentos**
>
> Abelardo Jurema Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

A UNIÃO
Uma publicação da EPC
Av. Chesf, 451 - CEP 58.082-010 Distrito Industrial - João Pessoa/PB

Gisa Veiga
GERENTE EXECUTIVA DE MÍDIA IMPRESSA

Renata Ferreira
GERENTE OPERACIONAL DE REPORTAGEM

PABX: (083) 3218-6500 / ASSINATURA-CIRCULAÇÃO: 3218-6518 / 99117-7042
Comercial: 3218-6544 / 3218-6526 / REDAÇÃO: 3218-6539 / 3218-6509
E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br (Assinaturas)

ASSINATURAS: Anual ..... R$350,00 / Semestral ..... R$175,00 / Número Atrasado ..... R$3,00

CONTATO: redacao@epc.pb.gov.br

Fica proibida a reprodução, total ou parcial, de matérias, figuras e fotos autorais deste jornal, sem prévia e expressa autorização da direção e do autor. Exceto para impressão de cópias, com o fiel e real conteúdo, para uso e arquivo pessoal.

OUVIDORIA: 99143-6762

NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Pequenos negócios lideram geração de emprego na PB

Setor responde por 54,5% do mercado de trabalho, segundo o Sebrae

Reforçando cada vez mais o seu papel no cenário do desenvolvimento econômico da Paraíba, as micro e pequenas empresas (MPE) mais uma vez surgem como destaque no ambiente de negócios sendo responsáveis pela maioria dos empregos formais registrados no estado no período dos últimos 10 anos. A informação consta no relatório técnico "Papel dos Pequenos Negócios no Mercado de Trabalho", divulgado no último mês de abril pelo Sebrae. O resultado positivo considera a série histórica entre os anos de 2012 e 2021.

Conforme os dados, os pequenos negócios ocuparam o espaço de 54,5% no mercado, considerando a criação de postos de trabalho no território paraibano no último ano do levantamento, enquanto as médias e grandes empresas (MGE) geraram 45,55% das novas oportunidades. Neste período, o saldo positivo impulsionado pelas MPE também teve destaque com o crescimento de 0,7%, sobre o índice registrado no ano de 2020. Neste contexto, a participação neste tipo de categoria na geração do emprego formal atingiu o percentual de 53,8% frente ao índice de 46,2%.

De acordo com a gerente da Unidade de Gestão Estratégica e Monitoramento do Sebrae/PB, Ivani Costa, o desempenho positivo apresentado pelos pequenos negócios ao longo dos últimos anos reflete a força do empreendedorismo. "Essa evolução passa uma mensagem mais que positiva, não só no sentido numérico, da relevância dos pequenos negócios no desenvolvimento da empregabilidade. Reflete a dinâmica do empreendedorismo: negócios mais perto dos novos consumidores e negócios que refletem melhor as mudanças de um novo mundo, cada vez mais sustentável", pontuou.

Com relação ao ano de 2012, primeiro período da série histórica indicado pelo relatório, é possível observar que 55,4% dos empregos formalizados na época aconteceram através da atuação das MPE, enquanto as MGE registraram 44,6%. Ainda de acordo com os dados, o tempo de maior geração de novas oportunidades no mercado, considerando a atuação dos pequenos negócios ocorreu entre os anos de 2017 e 2018, quando foi registrado o percentual de 57,7%, respectivamente.

Região Nordeste

O desempenho dos pequenos negócios no mercado paraibano também ocupa uma margem superior à observada na Região do Nordeste, que teve 52,6% dos empregos registrados ao longo do ano de 2021, enquanto no estado o percentual representou 54,5%, considerando a mesma categoria. Assim como é observado na realidade local do estado, o relatório técnico também conclui que as MPE empregaram mais que as MGE na maior parte das regiões brasileiras na última década.

Dados do Caged

Os pequenos negócios paraibanos também fecharam o mês de março deste ano liderando a geração de novos postos de trabalho com o registro de 1.706 oportunidades, seguido da Administração Pública com uma vaga, enquanto as MGE apresentam saldo negativo (–1.952), o que resultou no número total de – 838 postos no período. Os dados constam no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), atualizado pelo Ministério da Economia.

Os setores que apresentaram melhor desempenho no ambiente das MPE foram serviços (796), construção (502), comércio (473), Siup (um) e atividade extrativa mineral (um). No cenário observado entre os meses de janeiro e março, os pequenos negócios mantêm ainda a criação de vagas no mercado com 794 oportunidades. Em seguida, aparece a Administração Pública (71) e MGE (–1.991).

ALGODÃO ORGÂNICO

Empaer dá apoio e consolida a produção

O vice-governador Lucas Ribeiro participou, ontem, da inauguração da usina de beneficiamento do algodão orgânico, no município de Ingá, Agreste Paraibano. Na ocasião, ele destacou a participação dos parceiros que estão fortalecendo a cadeia produtiva do algodão orgânico junto à agricultura familiar. "Estamos vivendo o resgate histórico do algodão na Paraíba", disse.

Durante a solenidade foi assinado termo entre o Governo do Estado, por meio do Projeto Cooperar/PB Rural Sustentável, com a Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Ingá e Região (Itacoop), que garante investimentos superiores a R$ 1,5 milhão para a instalação de uma outra unidade, desta vez, para beneficiamento do caroço do algodão.

A participação do Governo do Estado, por meio da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (Empaer), vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca (Sedap), tem sido essencial para a expansão da produção de algodão orgânico na Paraíba, em trabalho de parceria com prefeituras municipais e associações de produtores rurais.

Com a assistência técnica continuada, aumentam as perspectivas de crescimento da produção de algodão na Paraíba, o que garante renda aos produtores integrantes do programa. O presidente da Empaer, Aristeu Chaves, disse que a empresa de extensão rural tem sido fundamental para a retomada e ampliação da cultura do algodão orgânico, o que garante maior produtividade, rentabilidade, cuidado com o meio ambiente, geração de emprego e renda no campo. "A Empaer trabalha na mobilização e organização dos agricultores familiares, estando sempre à disposição para atender a todos na orientação e acompanhamento produtivo", afirmou.

Foto: Secom-PB

A usina de beneficiamento atenderá produtores de algodão agroecológico branco e colorido

O Projeto Algodão Orgânico Paraíba teve início em 2009, na região de Itabaiana, com apenas um agricultor familiar do Assentamento da Fazenda Campos de Salgado de São Félix, Joselito da Silva, que teve a assistência da Empaer. A partir do trabalho de conscientização dos agricultores sobre a importância desta cultura como fonte de renda, novos produtores rurais demonstraram interesse. Dois anos depois, já eram colhidas 50 toneladas de algodão orgânico na região. Para a safra de 2023, com 125 agricultores familiares em sete municípios, estão sendo cultivados 160 hectares, com previsão de colheita de 160 toneladas de algodão orgânico branco e colorido.

"Foi a retomada desta atividade de cultivo do algodão que, em décadas passadas e sobretudo entre os anos de 1960 e 1980 tinha forte presença na Paraíba, mas com a chegada do bicudo, teve drástica redução de área plantada", comentou o gerente regional da Empaer em Itabaiana, Paulo Emílio de Souza. Ele lembra que um único produtor decidiu plantar algodão, que serviu de vitrine e outros foram se integrando ao projeto.

No ano de 2022, foram colhidas 50 toneladas de algodão orgânico na região, como agora, todo comercializado para a exportação, divididas entre três empresas compradoras. Quanto ao preço praticado, fica a critério do comprador a negociação com o produtor, que também distribui sementes e a sacaria.

O agrônomo Paulo Emílio destacou que o Projeto Algodão Orgânico Paraíba é baseado em quatro pilares: o agricultor familiar com o trabalho e a terra, o Governo do Estado, por meio da Empaer, com a assistência técnica e extensão rural, as prefeituras municipais com o corte de terra e logística, e a empresa compradora com a garantia de compra com o preço já pré-estabelecido.

A usina de beneficiamento do algodão orgânico é considerada a maior do Nordeste, com capacidade de atender a Estados vizinhos e beneficiamento de quatro mil quilos de pluma por hora.

Presentes à inauguração da usina, além do presidente da Empaer, Aristeu Chaves, do diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural, Jefferson Ferreira de Morais, do gerente regional da Empaer em Itabaiana, Paulo Emílio de Souza, vários extensionistas lotados em diversos municípios da região estavam acompanhados de produtores rurais.

A usina

A Usina de Beneficiamento de Algodão Orgânico é composta de uma máquina Lummus, que pesa 32 toneladas, com seis metros de altura, ocupando mais da metade do espaço do galpão. Sua montagem demorou 90 dias e mobilizou 12 pessoas.

Oito pessoas que foram treinadas vão operar o equipamento que pode transformar até 4.000 quilos de algodão em rama em hora, o que antes era de apenas 225 quilos.

UN Informe

Ricco Farias
papiroeletronico@hotmail.com

PRIORIDADE: NORDESTE INICIARÁ A SÉRIE DE PLENÁRIAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PPA DO LULA 3

O Nordeste tem obtido, de fato, prioridade no Lula 3, no tocante ao debate sobre políticas públicas a serem implementadas no país. Prova disso é que a região está inserida na primeira série de plenárias estaduais que acontecerão de 11 a 13 deste mês com o objetivo de apontar propostas para o Plano Plurianual (PPA) Participativo do Governo Federal. A agenda, que terá a participação do presidente Lula (foto), será iniciada na Bahia e seguirá por Alagoas, Pernambuco e Paraíba – em solo paraibano, Lula desembarcará no início da manhã do sábado. Até 10 de julho, as plenárias serão realizadas em todas as capitais brasileiras. É inconteste o fato de que Lula conseguiu se tornar presidente pela terceira vez por força dos votos do Nordeste. E isso, por si só, se tornou motivo para que o presidente ampliasse a sua interlocução com os estados da região que, historicamente, sempre foram tratados de modo não prioritário por outros governos. Importante destacar que o governo abrirá as decisões sobre a construção do PPA com a sociedade brasileira. No evento em Salvador, dia 11, será lançada a plataforma Brasil Participativo, que permitirá às pessoas opinar sobre as decisões de como os recursos federais serão investidos nos próximos quatro anos.

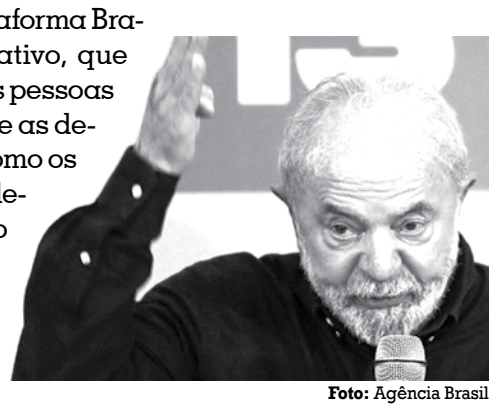
Foto: Agência Brasil

A CHAPA DO FUTURO

Perguntaram ao deputado Wilson Santiago (Republicanos), em entrevista a uma rádio, como ele imaginaria que seria construída a chapa majoritária de 2026 com a participação dos partidos aliados de João Azevêdo: "Delegamos ao governador [a missão] de pilotar essa chapa do futuro. Ele é o condutor que irá traçar essas metas. Ele aprendeu muito com a política. Se constrói a formação de uma chapa com critérios, com pesquisas".

"ELE É UM GRANDE LÍDER"

Wilson Santiago comentou a ideia do presidente da ALPB, Adriano Galdino de convidar o deputado federal Romero Rodrigues (Podemos) para se filiar ao Republicanos. "Ele é um grande líder em Campina Grande. Qualquer partido quer ter ele em seus quadros. Seria um grande candidato [em Campina Grande]", opinou.

UMA RESPOSTA EMBLEMÁTICA

Romero Rodrigues não chegou a descartar o convite de filiação do Republicanos, mas também não confirmou se iria aceitá-lo. Porém, deu uma declaração que deixou as possibilidades em aberto: disse que não era, necessariamente, uma obrigação estar na mesma legenda que Adriano Galdino para desenvolver projetos políticos no futuro.

CANDIDATURA PRÓPRIA EM 2024

Em reunião do diretório municipal, o PT voltou a defender a possibilidade de o partido lançar candidatura própria a prefeito de João Pessoa, no próximo ano. Em nota oficial, o presidente do municipal do partido, Antônio Barbosa, afirmou que a legenda continuará a debater, internamente, a tática eleitoral para 2024.

NOMEADOS PARA O CAP

Ricardo Barbosa e Felippe Moraes, presidente da Companhia Docas e coordenador jurídico do Porto de Cabedelo, respectivamente, são os dois representantes paraibanos no Conselho de Autoridade Portuária (CAP). A portaria de nomeação de ambos foi publicada na segunda-feira (8), no Diário Oficial da União (DOU).

"VACINAR TAMBÉM É UM ATO DE AMOR", AFIRMA GOVERNADOR

O governador João Azevêdo (PSB) fez um apelo para que pais atualizem a vacinação dos filhos, após o registro de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, que levou seis crianças a óbito: "São 385 leitos pediátricos em todas as regiões do estado para atender ao público infantil. A prevenção é o melhor e mais eficaz remédio. Procure um dos postos de vacinação espalhados nos 223 municípios do estado e atualize o calendário vacinal dos nossos pequenos. Vacinar também é um ato de amor".

POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Acep deve devolver prédio à UFPB

Funcionando no local desde 1970, Academia de Comércio não tem para onde ir e alunos podem ser prejudicados

Carol Cassoli
carol.cassoli@gmail.com

A Academia de Comércio Epitácio Pessoa (Acep) deve mudar sua localização nos próximos 38 dias. Isso porque a Justiça determinou, na semana passada, que o espaço seja devolvido à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), dona do prédio onde a Acep funciona desde os anos 1970. Agora, a Acep tem a intenção de negociar a ampliação do prazo para que o ano letivo dos estudantes matriculados na escola não seja paralisado, mas a UFPB afirma não ter sido procurada para o agendamento de uma reunião voltada ao debate do assunto.

A decisão tomada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Herman Benjamin, foi divulgada no último dia 2 e é favorável à Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A ação para reintegração de posse do imóvel onde funciona a Acep, que segundo a UFPB está ocupado irregularmente, está em discussão há uma década. Em sua decisão, Herman Benjamin resolveu que a Acep deveria desocupar o prédio dentro de 45 dias.

De acordo com a UFPB, a ocupação irregular acontece há mais de 20 anos, mas a discussão para reintegração de posse só foi proposta em 2013. Desde então, a ação tramitou por diversas instâncias até chegar ao STJ. Ainda segundo a UFPB, a primeira decisão favorável à universidade foi obtida em 2014.

"A Academia de Comércio Epitácio Pessoa ocupa o prédio da universidade sem autorização da instituição e sem qualquer pagamento nem contrato válido para o uso. Diante da ilegalidade da ocupação, a UFPB tinha o dever legal de reaver o imóvel, e fez isso ajuizando a ação judicial há 10 anos", informa comunicado da instituição de Ensino Superior.

Se o prazo para reintegração se mantiver, o prédio será desocupado em menos de um mês e meio e os 350 estudantes matriculados na escola terão o ano letivo interrompido. Após a divulgação da decisão, o vice-diretor da Acep, Cristian Rocha, afirmou que a escola buscaria uma reunião com Valdiney Gouveia, reitor da UFPB, para tentar ampliar o prazo de desocupação do prédio para o fim de 2023, quando o ano letivo se encerra. "Não temos para onde ir. Já acionamos o nosso setor jurídico quanto a isso. São adolescentes e não podem ficar prejudicados. O Estatuto da Criança e do Adolescente garante isso. Mas vamos procurar a Reitoria para que possamos conversar sobre a situação", explica o vice-diretor da Acep.

Foto: Marcos Russo

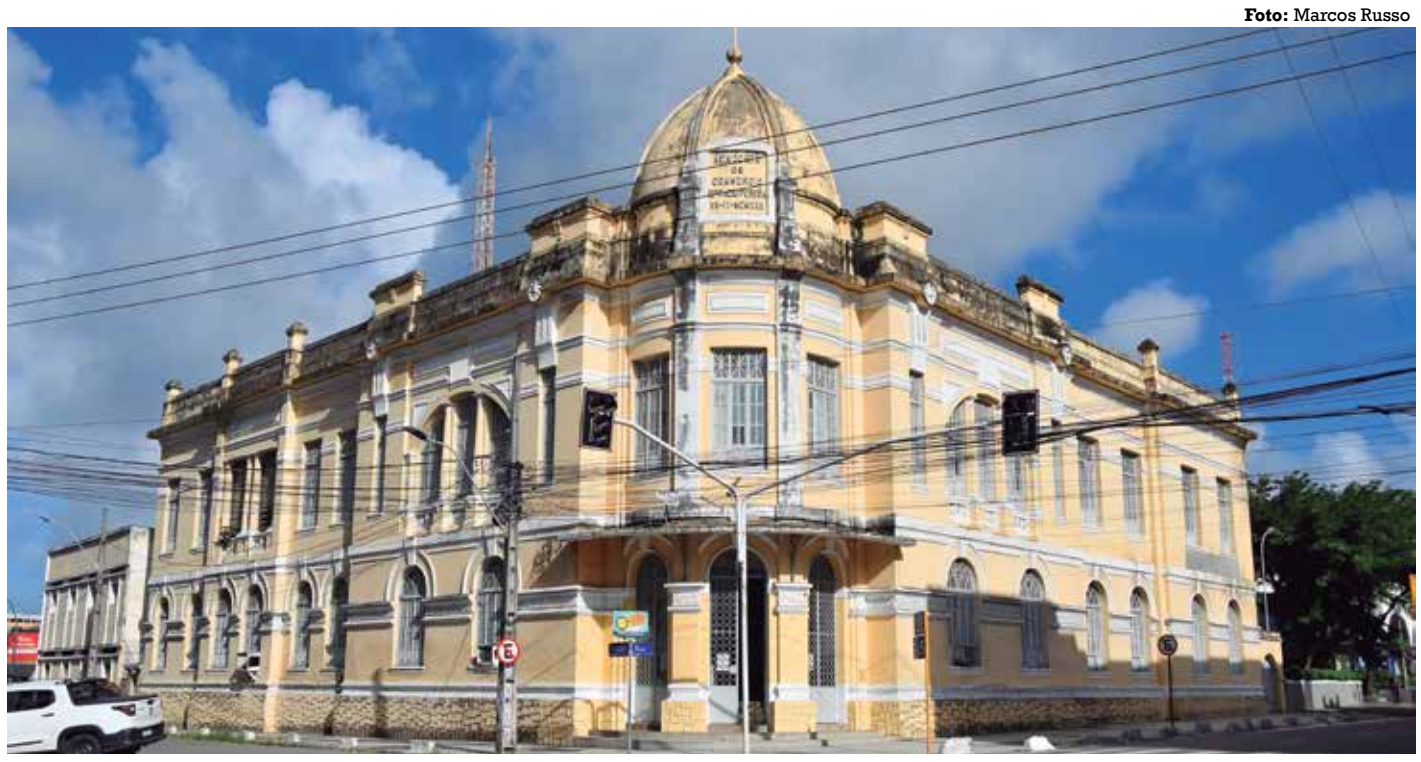

Para que o ano letivo não seja prejudicado, a Acep tem a intenção de negociar a ampliação do prazo de 38 dias para a mudança

Ao se pronunciar sobre o caso, a UFPB afirmou que nenhum pedido de audiência com a entidade privada para tratar sobre o assunto foi registrado até ontem. A respeito do destino do prédio após a desocupação, a UFPB informou que "a destinação que a UFPB dará ao imóvel será conforme a lei e o interesse público, não podendo, pela legislação brasileira, a Universidade ser conivente com a ocupação ilícita de patrimônio público".

Segundo Cristian Rocha, não é possível tratar o caso como uma situação de ocupação ilícita. "Não é possível falar de ilegalidade quando a cúpula do prédio diz tudo: Academia de Comércio Epitácio Pessoa. Era da Associação dos Comerciários e foi cedido na década de 70, quando a UFPB foi criada e ainda não tinha um campus. No início dos anos 2000 começou esse movimento de tomar posse do prédio. Não estou falando de reaver, porque, com exceção do período em que o curso de Economia ficou lá, a UFPB nunca ocupou o prédio", explica o vice-diretor da escola.

Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba desde dezembro de 1998, o imóvel está localizado no Centro de João Pessoa e foi doado à UFPB em 1970. Segundo Cristian Rocha, existe um documento que foi anexado ao processo que afirma que a doação do prédio foi condicional e, enquanto a escola existisse, a Acep poderia ocupá-la uma vez que, antes de ser doado, o prédio pertencia à Associação dos Comerciários.

SUBSTITUIÇÃO DE PARABÓLICA

Trinta e dois municípios podem solicitar *kit*

Carol Cassoli
carol.cassoli@gmail.com

Moradores de 32 municípios paraibanos podem solicitar o kit para substituição da parabólica tradicional pela nova antena parabólica, que oferece sinal digital para famílias beneficiárias de programas sociais do Governo Federal. O kit é entregue gratuitamente e a instalação também é gratuita. O agendamento da troca pode ser feito por famílias que já tenham a parabólica atual e, para isso, é necessário que o equipamento esteja em boas condições.

A substituição do modelo tradicional de antena acontece devido à suspensão de seu funcionamento. A instalação do novo modelo é uma iniciativa para que as famílias registradas no Cadastro Único (CadÚnico) continuem recebendo o sinal da televisão aberta, agora com maior qualidade de imagem e som e possibilidade de acesso a programações regionais.

Na Paraíba, além da capital e dos municípios que compõem a Grande João Pessoa, cidades do interior, como Campina Grande, Caturité e Lagoa Seca, também estão na lista. Em todo o Nordeste, a solicitação do kit de TV parabólica com sinal digital já está disponível em 292 municípios. Até o momento, o serviço está disponível em 1,6 mil cidades e mais de duzentas mil pessoas já receberam o equipamento em casa.

O kit e a instalação são oferecidos sem custo e a ação é coordenada pela Siga Antenado (Entidade Administradora de Faixa) e acompanhada pelo Ministério das Comunicações e pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Os equipamentos de recepção do sinal são mais modernos e visam garantir que não haja interferência nos canais abertos de TV via satélite com a chegada da tecnologia móvel, já que a faixa 3,5 GHz está sendo limpa para a implantação do 5G no Brasil.

De acordo com o ministro da comunicação, Juscelino Filho, o 5G tem avançado a cada dia no país. Hoje, a limpeza de faixa já foi finalizada em 946 municípios e, segundo Filho, a expectativa é que seja finalizada em 1,6 mil cidades até o fim deste semestre. "Os kits garantem mais qualidade de som e imagem e proporcionam uma variedade maior de canais para as famílias", disse Juscelino Filho.

Agendamento

Têm direito à substituição gratuita do equipamento tradicional as famílias de menor renda que estão inscritas em programas sociais do Governo Federal e que, em casa, possuam uma parabólica que funcione. Para saber se estão incluídas no grupo com direito à troca, as famílias podem ligar gratuitamente para o telefone 0800 729 2404. Também é possível tirar dúvidas e agendar o recebimento do kit com a parabólica digital pelo site oficial da Entidade Administradora da Faixa (formada pelas operadoras Claro, TIM e Vivo), sigaantenado.com.br.

Acesse a lista de municípios através do QR Code

PELA SEFAZ-PB

Prorrogados pagamentos de tributos e envio da EFD

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-PB) vai prorrogar o pagamento de tributos, a entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e também o recolhimento dos tributos cujos lançamentos são originários da emissão de Fatura. A Fazenda Estadual vai publicar, hoje, no Diário Oficial Eletrônico (DoeSefaz), de forma extraordinária, uma portaria com as novas datas de vencimento.

A prorrogação foi decidida após o sistema corporativo da Sefaz-PB ter ficado indisponível, em decorrência de problemas técnicos, tanto para os contribuintes como para os auditores e servidores fazendários.

Conforme a portaria que será publicada, hoje, todos os tributos, que tiverem seus lançamentos originados da Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente ao mês de abril de 2023, ficarão postergados para o próximo dia 20.

O prazo de entrega dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente ao período de abril de 2023, também foi prorrogado para o próximo dia 20.

Já o recolhimento dos tributos cujos lançamentos são originários da emissão de Fatura, com vencimento hoje, fica, excepcionalmente, postergado para o próximo dia 15.

ROADSHOW PB/NE

PBTur faz capacitação para agentes de viagem

Será realizada ao longo de toda a semana a segunda etapa do 'Roadshow' Paraíba Nordeste. A ação dessa vez é com a Operadora Foco e a caravana passa pelas cidades de Teresina (PI), Fortaleza (CE), Mossoró (RN) e Natal (RN) com o objetivo de capacitar agentes de viagem acerca do Destino Paraíba até a próxima sexta-feira (12).

"Estamos investindo em diversas frentes na divulgação do nosso Destino Paraíba. Uma delas tem o objetivo de atrair o turismo regional", explica o presidente da PBTur, Ferdinando Lucena, lembrando o sucesso da primeira etapa do Roadshow junto à operadora Masterop.

O Roadshow Paraíba Nordeste 1 aconteceu no mês de abril e visitou cinco cidades: Salvador (BA), Aracaju (SE), Maceió (AL), Caruaru (PE) e Recife (PE). "Assim como da primeira vez, a expectativa é de que a ação surpreenda. Vamos mostrar que nosso Destino é muito mais do que somente sol e mar. Há muitos atrativos nas demais regiões", garante a secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Rosália Lucas.

Investimentos

E os investimentos em divulgar o Destino Paraíba seguem também no âmbito nacional e internacional. A prova disso foram duas ações ocorridas na última semana e que foram avaliadas como bem sucedidas pelo retorno dado por parte dos participantes.

Uma delas foi a ação promocional do Destino Paraíba junto a 100 agentes de viagens da Operadora Azul na cidade de São Paulo. A companhia aérea é que possui hoje o maior número de voos para o estado. E a outra foi a participação na BNT Mercosul, que reuniu operadores de viagem do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em Balneário Camboriú. "A feira foi um sucesso e registramos muita procura por informações do Destino Paraíba", pontuou Ferdinando Lucena.

ÓRGÃOS DE CULTURA

Secult-PB lança Mapa e recebe informações

A Secretaria de Estado da Cultura (Secult-PB) acaba de lançar o Mapa de Órgãos Municipais de Cultura, que está sendo organizado com a finalidade de construir o perfil da estrutura pública desse setor na Paraíba. Até o domingo (14) o Mapa estará recebendo informações de cada município sobre a sua estrutura administrativa de cultura – secretaria, departamento, coordenadoria – por meio de *link* que leva direto ao formulário oficial de inserção na plataforma.

O Mapa reunirá informações sobre as instituições gestoras de cultura, seus gestores, corpo de funcionários e equipamentos de promoção cultural, de maneira que ofereça ao Governo da Paraíba uma radiografia da situação administrativa do setor em cada cidade.

O mapeamento vai criar indicadores sobre as políticas culturais empreendidas pelos municípios. Os dados obtidos serão utilizados em futuras parcerias entre Estado e Municípios.

Também vai saber quais municípios aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), os que criaram fundos de incentivo e planos de cultura.

No dia 19, a Secult-PB promoverá, na capital, o 1º Encontro de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura da Paraíba, com apresentação do Mapa de Órgãos Municipais de Cultura e formação destinada aos gestores municipais.

Foto: Edson Matos

Realocar ambulantes que comercializam frutas e verduras é a primeira etapa do plano da Sedurb para reordenar o comércio informal na área central da capital, que hoje tem cerca de 250 camelôs

NO CENTRO DE JP

Ambulantes resistem à realocação

Sedurb quer concentrar os 43 comerciantes de frutas e verduras numa feira itinerante, mas 22 deles se opõem à medida

Desde o início do mês de abril, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb) da Prefeitura de João Pessoa começou a executar a primeira fase do plano de ação para garantir o ordenamento do comércio informal no Centro da cidade. O trabalho está sendo coordenado por meio das Diretorias de Planejamento e Empreendedorismo (Dipe) e de Serviços Urbanos (DSU) e, nesse primeiro momento, tem como objetivo disciplinar o comércio informal de frutas e verduras na localidade, assegurando que seja cumprida a legislação municipal. Alguns comerciantes têm apresentado resistência em relação à adesão de alternativas propostas pela secretaria. Diante disso, a Sedurb entregou um balanço das ações desenvolvidas até o momento ao Ministério Público da Paraíba e à associação que representa a categoria.

Conforme divulgado nos canais oficiais da prefeitura e nos veículos de comunicação, há cerca de 15 dias, como forma paliativa de solucionar a questão, a Sedurb promoveu a organização de uma feira itinerante com comerciantes do segmento. A iniciativa foi tomada após vistorias realizadas desde o ano passado e reuniões periódicas com a categoria, por meio da Associação dos Ambulantes e Trabalhadores em Geral da Paraíba (Ameg). No entanto, mesmo com a alternativa da feira itinerante, a Sedurb vem encontrando resistência por parte de alguns comerciantes do segmento hortifrúti em não querer comercializar nas áreas previstas.

> Sedurb encaminhou um relatório das ações desenvolvidas ao Ministério Público e à associação dos ambulantes

No segmento da venda de frutas e verduras são 43 comerciantes, que atuam no local fazendo uso de carrinhos móveis. Desse total, 22 não estão cumprindo o acordo proposto pela secretaria. A pasta ofereceu como alternativa a adesão à feira itinerante nos dias previstos, distribuída entre o Parque Solon de Lucena, o Viaduto da Avenida Miguel Couto e o Ponto de Cem Réis.

"Desde o princípio nós priorizamos o diálogo com a categoria, além da realização de um estudo detalhado do comércio informal na região do Centro. Nós compreendemos a necessidade dessas pessoas de trabalhar, até no cenário pós-pandemia foi algo que se agravou, mas é necessário que haja uma colaboração mútua por parte de todos e também da sociedade, que vem sendo prejudicada nos últimos meses com as questões relacionadas à acessibilidade e segurança", destacou o diretor de Planejamento e Empreendedorismo da Sedurb, Julião Ferreira Filho.

A Sedurb alerta à categoria resistente às propostas de ordenamento que, o próximo passo caso haja dificuldade de adequação às alternativas que inviabilize a continuidade das ações, será a apreensão de mercadoria, conforme estabelecido na legislação municipal. "Não é algo que nós queremos fazer, no entanto não podemos permitir que uma minoria prejudique o avanço do projeto que vai melhorar a vida da população que frequenta o Centro da cidade. A gente lembra que todo esse trabalho está sendo feito em prol da própria categoria, enquanto o novo shopping popular Solon de Lucena não fica pronto e que conseguirá abrigar grande parte do comércio informal da cidade", reiterou Julião.

Planejamento

A Sedurb lembra que essa é apenas a primeira fase do plano de ação da pasta que pretende disciplinar o comércio informal no Centro. De acordo com levantamento recente feito pela secretaria, os vendedores ambulantes que comercializam na área são cerca de 250 e estão distribuídos principalmente entre as imediações do Parque Solon de Lucena, Ponto de Cem Réis, avenidas Santo Elias, Santos Dumont e Pedro I, General Osório, Praça Pedro Américo e a Rua Miguel Couto.

Os principais segmentos em que eles estão distribuídos são hortifrúti, confecções, acessórios para aparelhos eletrônicos e alimentação. A Sedurb informou que o estudo feito pela pasta visa primordialmente compreender as nuances das atividades na localidade, para viabilizar que as mesmas prestem serviço à população sem ferir a legislação municipal. "Todos os esforços são no sentido do diálogo antecipado com a categoria, mas iremos acatar às recomendações da Justiça para o ordenamento e liberação do passeio público", destacou o secretário, Fábio Carneiro.

Foto: Marcos Russo

Sedurb afirma que objetivo é garantir a acessibilidade dos pedestres

Comerciantes temem queda nas vendas

Embora a intenção da prefeitura seja viabilizar o reordenamento e, inclusive, garantir um espaço mais adequado para este tipo de comércio, alguns ambulantes estão resistindo à mudança, porque dizem acreditar que isso "vai gerar prejuízo".

É o caso de José Ricardo, 22 anos. Segundo ele, será difícil encontrar um ponto que favoreça a venda de frutas como o que ele ocupa, atualmente, no entorno do Parque da Lagoa. "Se a gente sair daqui para onde querem nos levar vai ser muito ruim, porque os outros pontos não têm tanta movimentação. Aqui passa gente o tempo todo e isso facilita a venda, porque para vender, a gente precisa que a mercadoria seja vista", destacou o ambulante.

A mesma preocupação tem o vendedor de roupas e calçados Roberto Nunes. "O comércio já não está muito bom, e você ter que sair de um lugar onde já tem sua clientela certinha, prejudica, né? Já que é para mudar, que pensassem em um local que ajudasse, de fato, o comércio dos ambulantes", comentou.

Ainda segundo Roberto, até o momento da reportagem, ele não havia sido notificado da mudança. "Eles vieram aqui (em referência a uma equipe da prefeitura) e pegaram algumas informações, mas não falaram nada quando isso vai acontecer".

TRANSPORTE

CBTU aumenta número de viagens dos trens na Grande JP

Ítalo Arruda
Especial para A União

O sistema de trens e veículos leves sobre trilhos (VLTs) de João Pessoa e Região Metropolitana começou a funcionar, ontem, com mais viagens e uma nova grade de horário. Com a mudança, os passageiros contarão com 10 viagens extras, totalizando 34 viagens de segunda a sexta-feira e 14 viagens aos sábados. A passagem não sofreu alteração e permanece com o preço único de R$ 2,50.

O principal objetivo da implantação de uma nova grade horária, segundo Fábio Dantas, superintendente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) na capital, é garantir o deslocamento do maior número possível de passageiros. Segundo ele, essa medida foi tomada com base em estudos de fluxo de passageiros e pesquisas de origem e destino, a fim de entender uma necessidade dos próprios usuários, que solicitaram a ampliação.

"Nós sabemos que a implantação de grades horárias sempre mexe com a rotina das pessoas, mas procuramos atender ao máximo as demandas já registradas em nossos canais de interação para que todos saiam ganhando", afirmou Fábio.

De acordo com a tabela de horários atualizada, a primeira viagem da Estação João Pessoa com destino a Estação Cabedelo será realizada às 4h52, de segunda a sábado, sendo a última viagem encerrada às 19h33. Já a primeira viagem com destino ao município de Santa Rita sairá da capital às 5h, encerrando o ciclo de viagens às 19h51. Aos sábados, o sistema de trens será encerrado na Estação João Pessoa às 12h48 para viagens de Cabedelo a Santa Rita e às 13h06 para viagens de Santa Rita a Cabedelo.

INFLUENZA

PB é o estado que mais vacina no país

Com 474 mil doses aplicadas, cobertura vacinal da Paraíba chegou a 36% do público-alvo; média nacional é 25%

A Paraíba alcançou, após a realização do Dia D de vacinação no último sábado (6), a melhor cobertura vacinal contra influenza do país, com 474.953 doses aplicadas. O estado está com 36,12% do público-alvo vacinado, enquanto a média nacional é de 25,65%. Apesar do bom desempenho em comparação com os demais estados, a Paraíba ainda está longe de atingir a meta preconizada para este imunobiológico. O objetivo é vacinar 90% das pessoas elegíveis para a dose anual.

Enquanto a vacinação avança lentamente, os casos de síndrome respiratória seguem aparecendo em todo o estado. Até o dia 6 de maio, foram confirmados 77 casos, um aumento de 234% em relação ao mesmo período do ano anterior. São 16 óbitos confirmados por síndrome respiratória, oito deles em crianças e, destes, cinco por influenza que vitimaram residentes de João Pessoa, Sousa, Monteiro e Santa Luzia. Todas as localidades que registraram perda de vidas no público infantil estão com cobertura abaixo de 50%.

Só entre março e a primeira semana de maio, as unidades de porta aberta atenderam em média 48.406 casos de crianças com sintomas respiratórios. O público infantil é, junto ao de idosos, um dos mais vulneráveis para a doença. A vacinação é o principal meio de evitar os casos graves e óbitos pela doença, no entanto, a cobertura de influenza em crianças está em 26,85%. Na última semana, a Secretaria de Estado da Saúde realizou cerca de 60 regulações para internação pediátrica em decorrência do agravo.

De acordo com o secretário de Saúde, Jhony Bezerra, esse cenário levou o estado a ampliar os leitos de enfermaria e UTI pediátricas em toda Paraíba. "A oferta de leitos está acontecendo de forma gradual. Outros 73 leitos estão previstos para serem abertos ainda esta semana nos municípios de João Pessoa, Cajazeiras, Patos e Sousa, para atender a toda a Paraíba", explicou. A vacina que protege contra a influenza está disponível até o dia 31 de maio em mais de mil salas de vacinação de todo estado.

Meta

Apesar do bom desempenho na comparação com os demais estados, a Paraíba precisa avançar na vacinação para atingir 90% de cobertura

Foto: Secom-PB

Hospital de Trauma de João Pessoa abriu 10 leitos de UTI pediátrica para atender aumento da demanda de síndromes gripais graves

Governador apela para que a população se vacine

Em mensagem de vídeo, o governador João Azevêdo fez, ontem, um apelo aos pais e responsáveis acerca da importância da vacinação contra a Influenza no público infantil. O alerta do chefe do Executivo estadual ocorre em virtude do aumento do número de casos de sintomas gripais em crianças na Paraíba e ao baixo índice da cobertura vacinal na faixa etária de seis meses a menores de seis anos de idade.

"Pouco menos de 27% das crianças entre seis meses a seis anos de idade foram imunizadas. Só entre março e a primeira semana de maio, mais de 48 mil atendimentos de crianças com sintomas de gripe foram realizados nas unidades de saúde. E dos 12 óbitos ocorridos este ano por Síndrome Respiratória Aguda Grave no Estado, a metade foi de crianças", observou o gestor.

João Azevêdo também informou que, diante do aumento de casos, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), elaborou um Plano de Ação, ampliando os leitos pediátricos, tanto de enfermarias, quanto de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), mas reforçou a importância de prevenir a doença.

"São 385 leitos pediátricos em todas as regiões do estado para atender ao público infantil, mas a prevenção é o melhor e mais eficaz remédio. Procure um dos postos de vacinação espalhados nos 223 municípios do estado e atualize o calendário vacinal dos nossos pequenos. Abrace essa campanha conosco. Vacinar também é um ato de amor e nossas crianças merecem e precisam do nosso cuidado", concluiu.

Saúde fará novo Dia D de vacinação em 20 de maio

Para ajudar a ampliar a cobertura vacinal e facilitar o acesso da população aos imunizantes, no dia 20 deste mês, a Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) promoverá mais um Dia D de multivacinação. No último sábado, dia 6, aconteceu o primeiro Dia D do mês de maio, ocasião em que 94.939 vacinas foram aplicadas em todo o estado. Destas, 39.621 foram contra a influenza, 41.178 foram para as vacinas bivalente e monovalente contra a Covid-19, e 14.140 foram imunizantes referentes ao calendário de rotina.

Durante o outono e o inverno, a disseminação de vírus respiratórios é maior. Nesta época de sazonalidade, os casos de influenza aumentam, ressaltando a importância da vacinação.

A secretária-executiva de Saúde do Estado, Renata Nóbrega, reforça que, com o aumento de casos dos internação, é importante que a população procure as unidades de saúde para tomar a vacina contra a influenza. "A gente precisa pensar na prevenção para evitar as internações. A procura dos nossos hospitais teve um aumento considerável neste mês de abril e agora em maio", disse ela.

NA CAPITAL

Hospital de Trauma amplia leitos de UTI Infantil para tratamento de síndrome gripal

Já estão em funcionamento, no Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, em João Pessoa, os 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica. A ampliação de leitos de retaguarda surgiu para atender aos casos de Síndrome Gripal Aguda Grave (SRAG). A estratégia faz parte do plano de ação elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), para o enfrentamento do aumento das síndromes gripais infantis.

De acordo com o diretor-geral da unidade, Laecio Bragante, o funcionamento dos novos leitos destinados, exclusivamente, para pacientes regulados pela SES, com síndromes gripais, não vai interferir no atendimento de urgência e emergência prestado à população paraibana.

"É bom deixar claro que os novos leitos de UTI ficam separados dos leitos de urgência e emergência da unidade de saúde, com isso, não existe fluxo cruzado, ou qualquer tipo de contato entre os pacientes, bem como funcionários", explicou.

O secretário de Saúde da Paraíba, Jhony Bezerra, reforça que o objetivo da ampliação dos leitos é prestar assistência à população infantil que precisa de um atendimento especializado, intensivo, com suporte de oxigênio, diante da ocorrência de crianças adoecendo de forma grave com síndromes respiratórias.

"Essa é uma ação do Estado para dar suporte, ampliando leitos de retaguarda, de forma emergencial, assim como foi para a Covid-19. A ocupação desses leitos será realizada via Central Estadual de Regulação", comentou.

A Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) abrange casos de síndrome gripal (SG) que evoluem com comprometimento da função respiratória que, na maioria dos casos, leva à hospitalização, sem outra causa específica. As causas podem ser vírus respiratórios, dentre os quais predominam os da influenza do tipo A e B, Vírus Sincicial Respiratório, SARS-COV-2, bactérias, fungos e outros agentes.

MUTIRÃO

Opera Paraíba Itinerante realiza 75 cirurgias de hérnia, vesícula e histerectomia em Piancó

Setenta e cinco cirurgias foram realizadas, da última sexta-feira até esse domingo (7), no Hospital Regional de Piancó através de mutirão do programa Opera Paraíba Itinerante. Foram procedimentos de hérnia, vesícula e histerectomia, que devolveram aos pacientes a oportunidade de voltar às atividades do dia a dia. A ação beneficiou a população de 18 municípios do Vale do Piancó.

Um dos beneficiados foi o agricultor Davi Higino, da cidade de Aguiar, que fez cirurgia de vesícula, na última sexta-feira (5). "Desde o fim do ano passado eu vinha sentido muita dor e vomitando, por isso tenho evitado fazer muita coisa, e eu creio que com a cirurgia vai facilitar mais. Dei entrada nos exames pela Secretaria de Saúde da minha cidade e agora estou aqui. Foi bem rápido", lembrou.

Cada ciclo do programa tem o objetivo de ampliar o volume de cirurgias e, assim, contemplar um maior número de pessoas com a redução do tempo de espera por um procedimento especializado.

■ A ação do programa de saúde do Governo do Estado beneficiou a população de 18 municípios do Vale do Piancó

"Só sabe a necessidade e a importância de um programa como o Opera Paraíba quem está sentindo a dificuldade. Por isso, buscamos oferecer o melhor serviço a todos os pacientes que confiam em nós, com um tratamento acolhedor e muito responsável", comenta o diretor-geral do hospital, Andiry Leite.

O Opera Paraíba foi criado para reduzir a fila de espera por cirurgias eletivas e já realizou quase 46 mil cirurgias. O programa contempla 81 procedimentos cirúrgicos.

Foto: Secom-PB

Programa Opera Paraíba foi criado para reduzir a fila de espera por cirurgias eletivas e já realizou quase 46 mil cirurgias

MORTES EM CUBATI

Polícia prende suspeito de crimes

Maior produtor de tomate do estado teria encomendado a morte de ex-funcionário por causa de dívida trabalhista

Giovannia Brito
gibritosilva@hotmail.com

A cobrança de uma dívida trabalhista na Justiça foi a motivação para o assassinato do tratorista da Prefeitura de Cubati, Francinaldo da Silva, conhecido por "Naldinho" 37 anos. Na ação criminosa, os executores também acabaram matando, sem que tivesse relação com o caso, o também tratorista Jodeildo João de Souza, 55. Os homicídios ocorreram no dia 18 do mês passado. A informação foi repassada ontem, pela delegada Moura, responsável pelo caso, em entrevista coletiva, após a deflagração da Operação Justiça Sangrenta, que prendeu cinco pessoas e cumpriu mandados de busca e apreensão. Conforme as investigações da PC, o mandante é o empresário Edson dos Santos Dantas, 39 anos, conhecido por "Edson da Tomate", considerado o maior produtor do fruto no estado. Ele foi detido em sua mansão, na cidade de Soledade, Agreste do Estado.

Também foram presos outras quatro pessoas. Israel dos Santos, irmão do empresário, Expedito Calixto dos Santos, José Maurício Alves e outro homem identificado até agora como Batista do Caminhão. Expedito, que segundo os policiais é o comandante da Guarda Municipal do município de Taperoá, e Maurício, são apontados como os responsáveis por atirarem nas vítimas. Eles teriam sido contratados por Edson, para o crime de pistolagem.

As investigações iniciadas ainda no dia do crime, descobriram que o alvo dos mandantes era Francinaldo. Ele acionou a Justiça do Trabalho para cobrar uma dívida do empresário Edson do Tomate, estipulada em R$ 40 mil. Todavia, chegou a receber R$ 20 mil, após um acordo na esfera judicial.

O crime começou a ser desvendado depois que moradores onde aconteceu o crime, informaram da presença de veículos no local no momento da execução. Os investigadores também conseguiram encontrar câmeras de monitoramento de estabelecimentos comerciais e residências próximas ao crime e nas rodovias, com imagens da circulação dos carros. "No dia do crime, testemunhas avistaram um carro branco saindo em alta velocidade do local do crime, e era o de Edson. Nossos investigadores também viram o Israel e o Batista nas imediações do crime em uma caminhonete vermelha. Eles chegaram a tentar despistar nossos investigadores, orientando que eles não seguissem por um caminho, informando que estava ruim de passar, e quando eles voltaram por essa estrada, ela estava boa", informou.

Outro fato que ajudou a PC a desvendar o crime, é que outra pessoa já tinha denunciado o Israel por tentativa de homicídio, depois que ela também acionou a Justiça do Trabalho contra o empresário. "O Edson mandou o seu irmão, acompanhado de Batista, matar essa pessoa. Felizmente sobreviveu e passou a viver escondido. Mas nós conseguimos que ele falasse em documento sobre esse fato, e isso nos ajudou bastante", declarou. Os mandados de prisão foram cumpridos em Campina Grande, Cubati, Soledade e Taperoá.

A delegada Mairan informou ainda que outro rumo da investigação segue agora, considerando que durante os depoimentos, recebeu denúncias de que outras pessoas estavam sendo ameaçadas nas cidades de Juazeirinho e Taperoá, após cobrança de dívidas trabalhistas. "Inclusive no cumprimento dos mandados da operação de hoje, recebemos outra denúncia de uma pessoa que estaria ameaçada por Edson".

Foto: Redes sociais

"Edson do Tomate" foi preso em sua mansão, localizada na cidade de Solânea, na PB

O crime

No dia 18 d mês passado, Jodeildo e Francinaldo estavam trabalhando no Sítio Golpe D´água, zona rural de Cubati, 'cortando' terras em tratores da prefeitura, quando foram surpreendidos com a chegada dos criminosos que passaram a atirar, atingindo as duas vítimas. Outros dois homens, o secretário de Agricultura de Cubati, Juscelino Batista da Costa, o funcionário municipal Clenivaldo Queiroz, que também estavam no local, conseguiram escapar dos tiros, fugindo por dentro de um matagal.

A Operação Justiça Sangrenta foi deflagrada pela Polícia Civil e contou com as participações da Polícia Militar, Grupo de Operações Especiais (GOE), Delegacia de Roubos e Furtos (DRF) e Delegacia de Homicídios de Campina Grande.

REINCIDÊNCIA

PRF apreende mais de dois mil quilos de queijo

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu no final da no fim de semana, 2.200kg de queijo mussarela sem comprovação fiscal. A mercadoria perecível estava sendo transportada sem refrigeração. Em menos de 30 dias, a PRF já apreendeu 7.810kg de queijo sem comprovação fiscal na Paraíba.

A apreensão aconteceu durante fiscalização na BR-101, em Alhandra, próximo à Unidade Operacional da PRF, quando deram ordem de parada a um caminhão Hyundai Hr HDB. Houve solicitação dos documentos do condutor, veículo e da mercadoria transportada. Na ocasião, o motorista não portava a documentação fiscal necessária para realizar o transporte da mercadoria e nem comprovou a origem do produto.

A carga estava em 110 caixas de queijos mussarela, totalizando 2.200kg. Não havia refrigeração no caminhão para transportar a mercadoria perecível. A carga foi apreendida e encaminhada às autoridades responsáveis pela arrecadação fiscal.

A fiscalização de mercadorias busca coibir a circulação com documentação inidônea, irregular ou sem nota fiscal, visando combater a sonegação fiscal e também à concorrência desleal no mercado paraibano. Ademais, trata-se de uma questão de saúde pública, devido ao fato da origem do alimento perecível ser desconhecida e às vezes de procedência duvidosa ou mal armazenada.

AÇÃO RÁPIDA

PM detém suspeito de furtar loja de baterias

Uma ação rápida de guarnições do Batalhão Especializado no Policiamento ao Turista prendeu um suspeito de envolvimento com o arrombamento de uma loja de baterias automotivas, localizada na rua Monteiro da Franca, bairro de Manaíra, na capital. O arrombamento da loja aconteceu na madrugada de domingo (7).

De acordo com a polícia, o suspeito pelo furto foi localizado através de sistema de segurança que o proprietário do estabelecimento tem no estabelecimento. O empresário disse que viu quando houve o acionamento no seu celular e, imediatamente, comunicou a Polícia Militar, através do 190. O proprietário revelou que essa outra loja dele, na Rua Edson Ramalho, também foi arrombada em menos de uma semana.

O suspeito foi conduzido para a Central de Flagrante, no bairro do Geisel, onde foi autuado e, após pagar uma fiança de R$ 7 mil, foi posto em liberdade. Com a prisão do suspeito, a polícia acredita que outros envolvidos podem ser identificados, localizados e presos.

Foto: Polícia Militar

Dezenas de baterias automotivas foram apreendidas

BRIGA DE FACÇÕES

Ataque a tiros deixa uma pessoa morta

Uma quantidade de drogas, armas e outros materiais ilícitos foram localizados numa casa, em uma comunidade no bairro do Gramame, Zona Sul de João Pessoa. No local, integrantes de uma facção criminosa teriam invadido o local, efetuado vários disparos, que provocou a morte de Josivaldo Pinheiro da Silva, de 29 anos, o "Papinha". Outras três pessoas ficaram feridas, mas uma mulher Alane Benedito Rozeno, de 24 anos, se encontra internada em estado clínico grave, no Hospital de Emergência e Trauma da capital.

O ataque a tiros aconteceu na manhã de domingo (7) e causou a morte de uma pessoa e deixou mais três feridas, entre elas uma mulher. Um homem foi ferido e que já recebeu alta do hospital, segundo a Polícia Militar, assumiu ser dono do material apreendido.

Na casa foram apreendidas 81 porções de maconha; 21 comprimidos de artame; armas de fogo de fabricação caseira (ambas calibre 38); colete balístico; balança; caderno com algumas anotações, além de uma quantia em dinheiro. Todo o material foi encaminhado à Central de Polícia de João Pessoa, no bairro do Geisel. Logo após receber alta, o suspeito, que levou um tiro na região das nádegas, também foi levado à Central de Flagrantes.

O atentado aconteceu em um comunidade que fica às margens da rodovia PB-008, logo após um posto do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, sentido João Pessoa/Jacumã.

De acordo com o delegado Leonardo Souto Maior, a disputa por território pode ter motivado o ataque. Segundo ele, uma facção criminosa comandava o tráfico de drogas na região e um grupo rival estaria tentando se instalar no local. Ele mencionou também que sete pessoas estariam envolvidas no ataque.

FALTA DE HIGIENE

PM desativa abatedouro clandestino após denúncias em JP

Fotos: Polícia Ambiental

A carne estava exposta sem nenhum tipo de higiene, e houve flagra durante o corte

Um abatedouro clandestino foi desativado, no sábado (5), em João Pessoa. No local, policiais do Batalhão Ambiental da PM, encontraram o abate de animais de forma cruel e desumana, sem nenhum tipo de cuidado higiênico. Segundo o tenente Aguiar, houve o embargo, sendo aplicada multa de R$ 10 mil ao proprietário, além das sanções, penais e administrativas. Na operação, também participaram a Emlur, Sudema e Vigilância Sanitária.

O abatedouro, funcionava sem autorizações e licenças legais, dentro do matagal, no bairro das Indústrias, e foi descoberto após denúncias repassadas ao Batalhão Ambiental.

No local, homens faziam o corte da carne, exposta sem nenhuma técnica. "O matadouro apresentava graves irregularidades sanitárias e ambientais, colocando em risco a saúde pública e o meio ambiente", disse o oficial da PM.

O proprietário do matadouro foi conduzido à Central de Flagrantes para lavratura do procedimento criminal por parte da Polícia Civil. A carne e carcaças foram destinadas ao aterro sanitário.

Fotos: Roberto Guedes

Diante da dificuldade em encontrar equipamentos destinados a resíduos, pedestres e comerciantes improvisam com caixas e tambores para receber o lixo que, às vezes, é jogado no chão (à dir)

MEIO AMBIENTE

Cidade sofre com falta de coletores

População reclama da dificuldade em encontrar equipamentos para o lixo, em especial, na região central da capital

Juliana Cavalcanti
julianacavalcanti@epc.pb.gov.br

Com Redação

A quantidade de lixo nas ruas da cidade de João Pessoa e a insuficiência de coletores de lixo e papeleiras preocupa comerciantes e moradores, especialmente, em áreas comerciais como o Centro da Capital. Os transtornos possíveis dessa situação são a própria poluição, além de riscos de entupimento de bueiros, galerias e, como consequência, os alagamentos a qualquer chuva que caia na cidade. Em toda a cidade existem apenas mil equipamentos de descartes de resíduos, segundo dados da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A situação piora mensalmente devido aos atos de vandalismo com uma média mensal de 15 papeleiras depredadas e o furto de outras nove. A cada 30 dias, 20 desses coletores passam por manutenções ou substituições.

No Centro de João Pessoa, já é uma situação corriqueira de as pessoas andarem por muito tempo com lixo nas mãos até encontrar uma lixeira que, geralmente, não foi instalada pela Prefeitura de João Pessoa, mas foi improvisada por comerciantes da região.

Esse é o caso da trabalhadora autônoma Adriana Carmo, que afirma que os coletores devem ser instalados em quantidade suficiente para que todos os cidadãos encontrem os equipamentos com facilidade ao transitar pelas ruas. "Hoje, eu já passei pela rua da Arquidiocese, passei no Shopping Tambiá, desci a Santo Elias e só no final desta rua que encontrei um local para colocar um panfleto no lixo e não era um coletor da prefeitura, mas uma caixa de papelão que os comerciantes deixaram. Isso está muito errado e quem não tem educação, acaba jogando no chão mesmo", comentou.

> Capital tem uma média de mil equipamentos de descartes distribuídos em todos os bairros da cidade

Adriana Martins trabalha há 29 anos no Centro da Capital e hoje é vendedora na Avenida Duque de Caxias. Ela conta que os agentes da Emlur passam todos os dias para fazer a retirada do lixo das ruas, especialmente no turno da manhã. Porém, afirma que sente falta dos coletores de lixo nas ruas, principalmente nas áreas comerciais e lamenta as depredações que acontecem nestes equipamentos.

"Faz um tempo que não temos coletores pelo Centro. Perto de onde eu trabalho, por exemplo, tinha mais de um desses lixeiros, mas além de destruírem, já houve roubo e muitos sentem falta. Enquanto isso, o lixo aumenta na rua e muitos reclamam que andam desde o início da Duque de Caxias, passa pela Praça Rio Branco e vai até o final da rua e não encontra um único coletor", afirma.

Para Adriana, a falta dos coletores e papeleiras junto a pouca consciência ambiental da população, tornam o problema ainda mais difícil, pois é comum perceber pessoas comendo nas barracas instaldas nas ruas e jogando os resíduos no chão. "Muitos após comer, jogam o lixo no chão mesmo com um lixeiro perto, porque não tem consciência. Vários comerciantes também não têm o compromisso de colocar o seu lixeiro para fazerem a sua parte. Eu e poucos vendedores de rua colocamos, mas esse comportamento não é seguido por todos", lamentou.

Já a comerciante Andrea dos Santos destaca que a Praça Barão de Rio Branco é um dos locais do Centro onde o lixo se acumula mais, principalmente às segundas-feiras, já que nos sábados acontecem os shows do Sabadinho Bom. Mesmo assim, acredita que se tivessem coletores instalados, a quantidade espalhada poderia ser menor.

"Tem muito lixo na praça. É muita coisa na frente das lojas. A gente sente falta de um local adequado que é o coletor de lixo mesmo. Hoje, as lojas fazem a sua limpeza, não tem um coletor e deixam tudo no canto da calçada, nos cantinhos da rua, nos cantinhos das árvores, que são formas de poluição também", opinou.

Adriana Carmo (no detalhe) aponta que coletores não são suficientes e atesta que jogou lixo em caixa

Emlur afirma que faz manutenção e reposição diária dos equipamentos

Diante das reclamações da população, o superintendente da Emlur, Ricardo Veloso, ressaltou que o órgão faz coleta de resíduos diariamente no Centro e na orla e que o trabalho de manutenção e substituição é diário, contemplando toda a cidade, sobretudo, no Centro e bairros da orla, onde são verificados os maiores números de ocorrências de vandalismo.

O gestor destaca que independente do trabalho de reposição e instalação, é necessário que a população contribua, utilizando corretamente as lixeiras e papeleiras. Também pede que a população denuncie a violência contra o patrimônio público ao presenciar os atos. Ele acrescentou ainda que a Emlur faz a coleta de resíduos sólidos domiciliares diariamente no Centro e na orla. Nos demais bairros, o serviço é feito em dias alternados. A varrição é realizada todos os dias em ruas, avenidas, mercados públicos e praças.

"É importante que a população faça uso dos equipamentos. Os agentes fazem o recolhimento dos resíduos descartados diariamente nas papeleiras. Portanto, não há motivos para o descarte dos resíduos nas ruas, o que é uma conduta ilícita e punível com multa, em caso de flagrante. O importante é cada um ter consciência ambiental", ressalta Ricardo Veloso.

Quem presenciar coletores e papeleiras sendo depredados pode ligar para o 190 da Polícia Militar e denunciar. O cidadão também pode ligar para a Emlur pelo 0800 083 2425, para que seja feita a substituição dos equipamentos.

Últimas instalações

Com o retorno das atividades presenciais em 2022 também aumentou a circulação de pedestres nas ruas e a necessidade de reforço na quantidade de coletores de resíduos. A Emlur instalou mais de 400 coletores de resíduos e 422 papeleiras, além dos contêineres dispostos na orla da capital e nas comunidades.

Um levantamento da Emlur registrou que, em janeiro deste ano, 234 papeleiras de plástico foram instaladas. A maior parte dos equipamentos foi colocada na orla, mas as papeleiras também estão dispostas em avenidas, prédios e espaços públicos, como praças, mercados e parques.

As papeleiras foram instaladas na extensão da orla, do Cabo Branco ao Bessa, totalizando 146 recipientes, sendo 42 no Cabo Branco, oito no Busto de Tamandaré, 37 em Tambaú, 24 em Manaíra e 24 no Bessa. A Praça da Paz, nos Bancários, recebeu 11 papeleiras e cinco lixeiras de inox. No Busto de Tamandaré ainda foram instaladas 23 lixeiras de inox.

CAMPINA GRANDE

Corpo de Bombeiros interdita casa de shows após registro de superlotação

Giovannia Brito
gibritosilva@hotmail.com

A casa de shows "Jardim Club", localizada no bairro do Catolé, em Campina Grande, foi interditada pelo Corpo de Bombeiros, no último sábado. O fato aconteceu depois do registro de superlotação e tumulto, segundo o tenente Suênio Silva. Algumas pessoas chegaram a desmaiar e foram atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), e levadas para o Hospital de Emergência e Trauma.

O caso aconteceu durante show do cantor Pablo, Bonde do Brasil, e Nadson, o Ferinha. Logo após às 20h, a casa de shows liberou a entrada das pessoas que compraram os ingressos. Pouco tempo depois o local já se encontrava totalmente lotado.

Conforme o Corpo de Bombeiros, uma multidão estava do lado de fora querendo entrar, o que gerou tumulto. Um dos portões chegou a ser arrancado, o que fez com que muitas pessoas conseguissem entrar no local e diante do tumulto, os bombeiros e a Polícia Militar foram acionados.

"Presenciamos uma grande quantidade de pessoas dentro e fora da casa de shows e outras tentando entrar. Nas saídas de emergência começamos a orientar as pessoas a saírem e agimos do lado de fora, impedindo que as demais entrassem", disse o tenente Suênio. Após a constatação da superlotação e poucas saídas de emergência, foi lavrada a interdição e o Boletim de Ocorrência.

Nas redes sociais da casa de shows houve muita reclamação de clientes pedindo o dinheiro de volta. Outros denunciaram a falta de organização e respeito ao consumidor. Os proprietários emitiram uma nota afirmando que foi comercializado o número permitido de ingressos relativo à capacidade do local. No entanto, "foi registrado por operadores da casa, uma quantidade de ingressos falsos. Estas situações geraram desconforto, e em seguida, uma manifestação de revolta, que culminou na invasão da casa, atropelando o fluxo normal da entrada. Pedimos desculpas ao nosso público e informamos que já estamos tomando as medidas cabíveis para evitar outras ocorrências dessa natureza".

MEMÓRIA

Pelas anotações de Chico Science

Irmã do músico que foi um dos principais representantes do 'manguebeat' fala sobre a iniciativa de digitalização do acervo escrito pelo artista

Joel Cavalcanti
cavalcanti.joel@gmail.com

Chico Science tinha por hábito andar com cadernetas e fazer anotações que guardavam parte de seu cotidiano. Entre pequenos recados, números de telefones, *haicais*, letras de músicas e ideias sociais, uma pequena anotação atribuída ao escritor francês Marcel Proust chamou a atenção de sua irmã, Maria Goretti de França. Nele, lia-se: "O passado é o jantar de ontem, passou". Um intrigante contraste sobre o artista lançado ao mundo com o álbum *Da lama ao caos*, que iniciava o antológico LP defendendo que "modernizar o passado é uma evolução musical". Por 26 anos, ela carregou todos esses escritos que contam o passado do irmão e que agora estão disponibilizados ao público através do site Acervo Chico Science (acervochicoscience.com.br).

"Quando ele morreu, eu fiquei responsável pelas coisas dele, pelos objetos pessoais, porque a gente morava no mesmo apartamento. A gente foi organizando tudo isso e vendo o que poderia ser preservado como acervo. O que tinha de mais frágil nesse acervo eram os cadernos. Reuni todos eles e as folhas avulsas também. Com o tempo, foi nascendo a ideia de expor ou de criar um livro, mas não havia recurso, não havia tempo", remonta Goretti de França. Para reunir todo o material, ela contou com de Louise França, filha de Chico, Sonaly Macedo, amiga do cantor, e da produtora Priscila Moreira para realizar o trabalho de tratamento do patrimônio cultural que durou nove anos.

O material na íntegra será disponibilizado aos poucos. A cada três meses a plataforma será atualizada com a publicação de outros sete blocos de notas. Até o momento, são sete cadernos, de um total de 27, e várias folhas avulsas através das quais é possível acompanhar sem uma ordem cronológica determinada o universo criativo assinado por Francisco, Chico, Chico Vulgo e, por fim, Chico Science, o cientista dos ritmos. "Cada contato mais aproximado com isso, era mais emoção, mais urgência para fazer as coisas. Os sentimentos são muitos e foram diversos, mas todos muito bons e cheios de muita responsabilidade com a preservação da memória", conta Goretti.

Os manuscritos têm coisas simples como números de telefone do produtor musical Liminha e de Frejat, contabilidades indiscriminadas e lista de compras. Mas também conta com letras de músicas e descrição de arranjos ainda inéditos e que se abrem para possibilidades de serem reinterpretadas por outros artistas em novas composições.

Foram desses escritos avulsos e caóticos que Lenine gravou 'Samba e leveza', no álbum *Labiata* (2008), a partir da letra composta por Chico Science. "É interessante que, nos escritos, existem ideias que se repetem em cadernos de diferentes épocas. Às vezes, você pega fragmentos que podem ser juntados e formar uma composição inteira. Alguém que olhe, algum artista, pode achar inspiração para compor uma canção", conta a irmã do músico, que destaca ainda outros trechos dos cadernos que contam com descrições detalhadas de para novas melodias. Mas o que se sobressai nesse mergulho na lama e no caos da cabeça de Chico Science é o aspecto afetivo de suas anotações.

"É legal ler esses cadernos com essa disponibilidade, com espontaneidade. Você vai olhando e vai se encantando. Tem coisas muito simples: uma lista de feira, um *checklist* que vai observando as tarefas realizadas e o cotidiano da pessoa. No meio dessas coisas, um estalo, uma inspiração de algo que o tocou". Goretti de França chegou a se questionar algumas vezes se deveria expor o material que o irmão mantinha tão próximo de si. "Mas apenas com coisas mais íntimas, como cartas de amor que eram dirigidas a algumas pessoas. A gente se questionava sobre isso, mas nunca paramos o processo. O que era mais forte era a vontade de fazer, de preservar e entregar ao mundo. Mas são coisas que precisam ganhar o mundo. Acho que ele iria gostar, sim, de ter isso divulgado".

> Entre os manuscritos, composições conhecidas, além de letras e descrição de arranjos ainda inéditos

Em Rio Doce, Olinda (PE), Chico cresceu, estudou, "pegou caranguejo, conversou com urubu". Em fevereiro de 1997, ele perdeu a vida em um trágico acidente de carro, exatamente no limite entre as cidades do Recife e de Olinda. De um lado o mangue, do outro o mar, o músico deixou um legado histórico que agora se espraia a fazer artes pelas antenas e pelos computadores, com o reflexo de sua mente na imensidão. "Chico era muito encantado com as coisas, muito curioso e tinha um olhar muito poético a tudo. Acho que o leitor, assim como fizemos, deve olhar tudo contemplando, sem buscar respostas. Às vezes, sem perguntar e sem buscar, a gente encontra. Se eu pudesse dar um conselho ao leitor, seria para ele olhar para tudo com um olhar contemplativo e despido para poder ir se encantando", finaliza Goretti de França.

Foto: Ciro Coelho/Estadão Conteúdo

Através do QR Code acima, acesse o site oficial do Acervo Chico Science

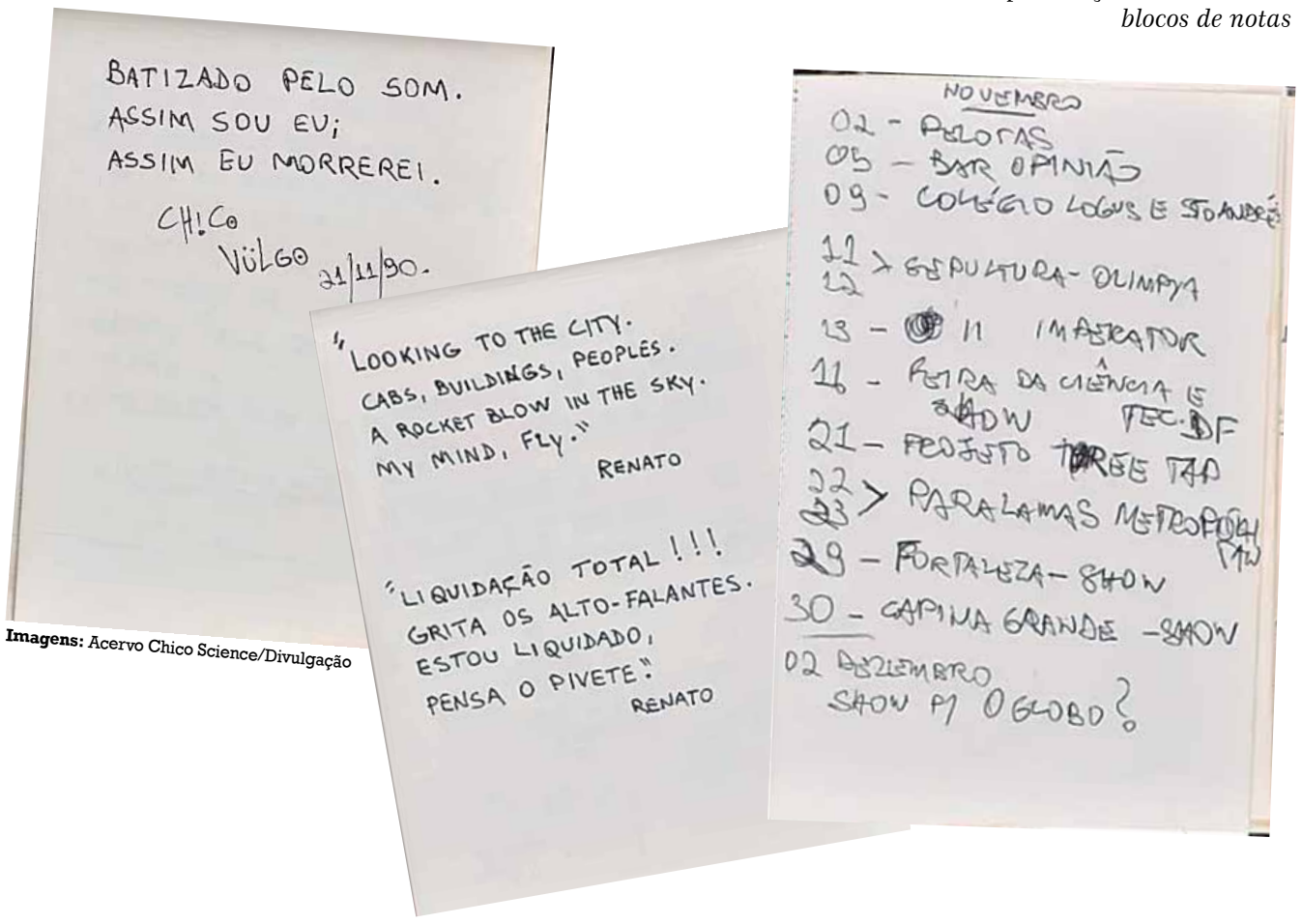

Imagens: Acervo Chico Science/Divulgação

Abaixo, exemplos das anotações realizadas por Chico Science (foto maior); material, na íntegra, será disponibilizado aos poucos: a cada três meses, a plataforma passará por atualização com a publicação de outros sete blocos de notas

Artigo

André Cananéa
andrecananea2@gmail.com

A coluna de número 200

Era um domingo, 7 de março de 2021, quando enviei ao amigo e colega jornalista Audaci Junior, editor do caderno Cultura deste Jornal **A União**, a coluna de número 100 escrita por mim. No texto, publicado dois dias depois, em 9 de março, eu comemoro a marca: afinal, 100 textos é um volume considerável para um aprendiz da escrita como eu, ainda mais em tempos digitais, onde jornal, em papel, se tornou tão raro de ver quanto uma onça pintada de listras verdes.

Ontem, 8 de maio de 2023, voltei a contactar Audaci com mais um marco nesta querida trajetória de colunista d'**A União**: meu texto de número 200! Duzentos escritos produzidos para este mesmo espaço, entre 19 de fevereiro de 2019 e, hoje, quando sai publicada a coluna 200. Uau!

Esta coluna é um marco importante da minha trajetória. Tendo passado pelo *Correio da Paraíba*, *O Norte* e *Jornal da Paraíba* – este último a casa que me abrigou por mais de 15 anos –, faltava no meu currículo uma passagem por **A União**, completando o "quatro de ouro" do jornalismo impresso da capital paraibana, o que ocorreu graças ao convite da nossa querida diretora-presidente da EPC, Naná Garcez.

Escrever uma coluna como esta, que oferece ao leitor a oportunidade de desbravar tesouros escondidos em plataformas de música e filme, é resultado da minha vivência enquanto consumidor voraz de CDs (sim, ainda os ouço, e bastante), DVDs e *blu-rays* (idem), mas também da enxurrada de atrações que os serviços de *streaming* despejam semanalmente, me deixando sempre atento e forte para o que pode render algum comentário impresso. Portanto, há sempre um bom assunto para escrever.

Também é reflexo dos locais que frequento e das pessoas que encontro por esta João Pessoa, cidade onde nasci e vivo há quase 50 anos. Olhando agora através do *link: auniao.pb.gov.br/noticias/colunistas/andre-cananea*, em que estão arquivadas, no ciberespaço, os textos que publico no jornal impresso, vejo que intitulei minha apreciação sobre o ganhador do Oscar deste ano, *Tudo em Todo Lugar ao Mesmo Tempo*, como "O melhor filme de 2022", quando escrevi sobre ele ainda em 22 de novembro do ano passado, antes mesmo de ser reconhecido como filme do ano pela Academia de Cinema de Hollywood.

Foto: Acervo Pessoal

Cananéa com a edição na qual prestou depoimento particular sobre o Imagineland

Saí em defesa de Gilberto Gil (*Gilberto Gil é maior*, 29/11/2022) quando o cantor e compositor baiano foi xingado durante a Copa do Catar; falei sobre a série *Wandinha* (*'Wandinha' reúne o melhor de Tim Burton*, 6/12/2022); reavaliei a disco *Thriller*, de Michael Jackson (*'Thriller', 40 anos depois*, 13/12/2022) e comentei sobre *Os Fabelmans* (*Spielberg em auto-homenagem*, 17/1/2023), para ficar em textos recentes.

Também lamentei partidas que me atingiram como um soco forte no estômago: *David Crosby deixa um belo legado* (24/1/2023); *Theo de Barros, Quarteto Novo e Geraldo Vandré* (21/3/2023) e *Juca, o bacana* (11/4/2023, sobre o querido amigo de nós todos, Juca Pontes).

Meu breve encontro com o compositor do Clube da Esquina, Márcio Borges, foi registrado em 7 de março deste ano. Também abordei, à luz do processo de falência decretado pela Justiça, a falta que faz espaços como a Livraria Cultura (*Livraria, o espaço afetivo que a internet não tem*, 21/2/2023) e, ainda em fevereiro, escrevi um depoimento bem particular sobre o que vi no lançamento do evento Imagineland (*Geek para leigos*, 7/3/2023), que será realizado em julho na capital paraibana.

Isso tudo só este ano, além de documentários interessantes que vi e discos importantes que aniversariam em 2023, o que me leva a pergunta que muita gente me faz: sobre o quê você escreve? Escrevo sobre o que eu gosto e tenho vontade de compartilhar com leitores que não conheço, ou até conheço, afinal tenho na minha família, nos amigos, colegas e conhecidos, leitores que me dão a alegria de serem habituais frequentadores deste espaço, todas as terças-feiras, sempre na página 10.

Afinal, e reafirmando o que escrevi na coluna de número 100, o melhor de todos esses textos sempre foi, além do prazer de escrevê-los, os comentários que recebia – e ainda recebo – dos leitores, que se aproximam através das redes sociais, ou até mesmo do e-mail que segue impresso no cabeçalho da coluna. Há elogios, comentários, críticas… mas o fundamental é o contato. E fico feliz que você, leitor, também goste. Mais uma vez, muito obrigado pela leitura!

Artigo

Everaldo Dantas da Nóbrega
Especial para A União

Solha – Artista de todas as artes

Penso, modestamente, ter sido um dos que incentivaram Waldemar José Solha, W. J. Solha ou simplesmente Solha, a escrever sua biografia. Realmente, sempre que tinha oportunidade, pelo Facebook, como que atrevidamente eu tentava quebrar a resistência dele nesse sentido. Isso a exemplo de outros que o admiram. Agora, conforme postagem dele próprio nessa mesma rede social, tomei conhecimento de que a sua *Auto b-i-o grafia* está no prelo, prestes a ser editada pela Editora A União. E vibrei com tal notícia. Tanto que resolvi escrever um pouco sobre ele.

Conheci Solha em 1965, numa segunda-feira, véspera do Dia de São Pedro, 28 de junho. Eu era quase um menino, pois somente com 18 anos de idade. E assumia meu emprego no Banco do Brasil, em Pombal, no Sertão paraibano.

Na ocasião, naquela dependência do BB, fui designado para trabalhar na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, da qual ele, com apenas 24 anos de idade, era o chefe. À época, esse Banco envergava o título de maior e mais importante Instituição de Crédito da América Latina, por isso que os "somente" e "apenas" antes de nossas idades.

Logo soube tratar-se de um paulista de Sorocaba, chegado à Paraíba em 1962. E que assumira, como auxiliar de escriturário, seu emprego na agência do BB em Patos – cidade em que fui criado e educado –, onde ficaria trabalhando à espera da inauguração da similar da instituição em Pombal.

Tempo chegado, nessa outra assumiu já como chefe da Creai. É que fora aprovado no concurso de escriturário – posto funcional indispensável para se ocupar chefia – sendo esse o primeiro do gênero ocorrido após a sua posse em Patos, tendo sido ele, de todos os candidatos inscritos no sertão paraibano, o único aprovado nesse certame.

Também tomei conhecimento que era pintor – artista plástico – e se dedicava à literatura. O que me interessou bastante, haja vista gostar eu também de desenhar, ler e escrever. Aliás, hábitos que cultivava desde a infância juntamente com meu irmão, Evandro da Nóbrega.

Essas qualidades artística e literária que ele detinha, demonstravam ter esse meu primeiro superior hierárquico imediato no BB uma mente mais aberta. O que, de pronto, atinei, facilitaria nosso entrosamento num ambiente de trabalho eminentemente de sisudez, cifras, contratos e outras formalidades afins. E acertei.

Apesar de Solha ser uma pessoa introspectiva, reservada e de gostar de privacidade, sempre tivemos um relacionamento amigável, até porque carismático e afável no tratar. Ali, na terra de Maringá, participamos, com outros colegas, de encontros festivos em casas de amigos, de carnaval no Pombal Ideal Clube e de festas na AABB local, além de termos sido parceiros na fundação do El Cabana Club – embrião da futura Associação Atlética do Banco do Brasil de Pombal – e num coral musical criado pelo inspetor Bosco, que inspecionava a agência da cidade. Mas quando das filmagens do filme *O Salário da Morte* – o primeiro longa-metragem eminentemente paraibano –, dele e de José Bezerra Filho, eu já estava trabalhando no Banco do Brasil, em Patos. Assim, só a partir de 1975, quando aportei na agência do BB na capital paraibana, em que ele já trabalhava desde 1971, viemos a ter contatos novamente.

Desses, lembro que, procurado por ele, fui advogado da emancipação civil do seu querido filho Dimitri, aqui em João Pessoa. Depois que, certa vez, ao vê-lo meio acabrunhado, sugeri-lhe a leitura de *Passagens – Crises Previsíveis da Vida Adulta*, de Gail Sheehy, sugestão por ele acatada e que lhe serviu sobremaneira, soube posteriormente por intermédio dele próprio. Também que foi parceiro meu em alguns dos meus livros, já que prefaciou minhas obras *Escaninhos da Memória* (Ideia Editora, 2005), *Amor à Poesia I* (Ideia, 2015) e *Memórias de um Bancário* (Ideia, 2023). Ainda, numa rara exceção ao seu modo de ser e de viver, que compareceu com sua musa Ione ao lançamento do meu livro *Amor à Poesia I*, em 2015, na Fundação Casa de José Américo (FCJA), em João Pessoa, e que, anos atrás, acho que em 2017, recebeu a mim e a José Bezerra Filho, nosso amigo comum e colega aposentado do Banco do Brasil, numa visita à sua residência. Atualmente só nos comunicamos via redes sociais.

Esse, em poucas linhas, o meu relacionamento e o que conheço de Waldemar José Solha, W. J. Solha ou simplesmente Solha, bancário aposentado, escritor, poeta, artista plástico, ator, teatrólogo, cineasta, escultor, enfim, artista de todas as artes, com 17 livros publicados, muitos deles premiados.

Mas, para conhecê-lo melhor, mais amiúde, vou ter que ler sua *Auto b-i-o grafia*, a ser lançada em breve. O que muito me alegrará. E a muitos outros também.

Excepcionalmente nesta semana não teremos a coluna de Ana Adelaide Peixoto, que retornará em breve.

Fernando Vasconcelos

Escritor - fer.mengo@uol.com.br

Águas da Serra em revista

No ano de 2010 recebi convite de minha filha, Fernanda, para irmos até a cidade de Bananeiras, onde lançariam um condomínio residencial. Confesso que até cheguei a desestimulá-la da ideia, mas, diante da insistência fomos até aquela cidade interiorana. Já conhecia Bananeiras de idas anteriores, mas a única coisa que recordava era o frio gostoso entre os meses de maio e agosto de cada ano. Mas, ao chegarmos no local, verificamos que a coisa estava diferente: um lugar agradabilíssimo, com muita água e cercado de terras e árvores por todos os lados. Não deu outra: compramos dois terrenos.

Águas da Serra, com uma área de aproximadamente 112.775 hectares, teve início em meados de 2005 e foi finalizado em 2007. A essa época já existiam ali restaurantes, lagos, academia, quadras de tênis e vôlei, além da menina dos olhos de todos, ainda a ser construído: o campo de golfe. "Viver perto da natureza" foi um dos lemas adotados desde a fundação, onde se pode viver com tranquilidade, praticar esportes, passear ao ar livre, garantir segurança para a família, com as crianças brincando nas ruas. E, ainda assim, proporcionar um ambiente fechado e seguro.

Passados mais de 10 anos, Águas da Serra se tornou numa verdadeira cidade. Aqui merece um elogio ao homem que teve a coragem de implantar o turismo em Bananeiras: Alírio Trindade. Professor e empresário, ele foi também um visionário, apostando na transformação rápida e eficiente dos equipamentos turísticos da terra dos Bezerra Cavalcanti. O condomínio residencial passou pela administração de vários síndicos, cada um emprestando sua colaboração. São mais de 400 casas prontas, ainda restam mais de 200 terrenos e cerca de 50 obras se encontram em andamento.

Mas foi, recentemente, que o empreendimento residencial ganhou forte impulso, quando o advogado Bruno Vilarim assumiu o comando. E acaba de lançar a *Revista do Condomínio*, em que são retratadas várias realizações, muitas delas desconhecidas de alguns condôminos. Segundo Bruno Vilarim, sua construção foi pensada para ser pioneira no ramo residencial, desde a sua localização até a estrutura de abastecimento. Alguns visitantes nos perguntam: "O que o Águas da Serra tem de melhor?". É difícil para nós condôminos uma resposta concisa, mas podemos enaltecer a beleza natural das matas, os famosos lagos que formam um majestoso cenário cinematográfico, além de farta vegetação campestre, rica em gramíneas e arbustos típicos da serra. Com uma das vistas mais privilegiadas do nosso estado, a natureza faz a união das águas com o horizonte da serra, proporcionando um lindo "plano de fundo" para muitos imóveis. O Águas da Serra possui, ainda, muitas áreas de lazer em comum, como praças, parquinho, pedalinho, pomar, *driving range*, quadras de tênis, trilhas, passeios a cavalo, heliponto, engenho com fabricação de cachaça e caldo de cana.

E ainda conta com um belo pomar, espaço da b, espaço zen, todos pensados para fornecer locais de relaxamento e cuidado para os moradores; e, também, a Capela São Lucas, um espaço de fé e adoração. Tudo isso e mais um espaço *gourmet*, com um restaurante de alto padrão. Além do síndico Bruno, a administração conta com a participação de um atuante conselho fiscal, que o auxilia nas decisões e funcionamento do empreendimento. O conselho é formado por Antônio Carlos Cavalcanti (presidente); José Marcos Oliveira Barbosa e Allan Kildare (membros) e duas conselheiras suplentes: Irany Germano e Alexsandra Soares.

Imagem: Divulgação

Capa da 'Revista do Condomínio', em que são retratadas várias realizações do residencial em Bananeiras

Colunista colaborador

‘EU COMIGO MESMO’

Rafael Portugal faz show, no final do mês, na capital

Apresentação única será no Teatro A Pedra do Reino, no próximo dia 27

Da Redação

Em João Pessoa, o comediante Rafael Portugal se apresentará no próximo dia 27 de maio, no Teatro A Pedra do Reino, às 20h. As entradas para o show *Eu Comigo Mesmo* podem ser adquiridas via virtual (www.ingressodigital.com) ou presencial, na loja Cordelícia, que fica no Shopping Pirâmide, no bairro de Tambaú. Os ingressos variam entre R$ 50 e R$ 140. A classificação indicativa é 14 anos.

Ator, roteirista e apresentador, Rafael Portugal é conhecido por seu trabalho no humorístico em *Porta dos Fundos*, no YouTube. Seu novo show de *stand-up comedy*, intitulado *Eu Comigo Mesmo*, traz reflexões sobre a vida cotidiana, relacionamentos e tecnologia, abordando ainda temas atuais e polêmicos com seu estilo descontraído e piadas afiadas.

O horário de funcionamento da loja Cordelícia é de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos e feriados, das 14h às 21h.

Foto: Davi Nascimento/Divulgação

Portugal trará situações do dia a dia

Através do QR Code acima, acesse o Ingresso Digital

Em cartaz

ESTREIAS

GUARDIÕES DA GALÁXIA VOL. 3 (Guardians of the Galaxy Vol. 3. EUA. Dir: James Gunn. Aventura. 12 anos). Ainda se recuperando da perda de Gamora (Zoe Saldana), Peter Quill (Chris Pratt) reúne sua equipe para defender o universo e um companheiro de equipe. Mas esta missão pode significar o fim dos Guardiões como conhecemos, se ela não for bem-sucedida. CENTERPLEX MAG 3 (3D): 15h (dub.) - 18h15 (dub.) - 21h (leg.); CINÉPOLIS MANAÍRA 5: 14h55 (dub.) - 18h05 (dub.) - 21h15 (leg.); CINÉPOLIS MANAÍRA 6 (dub., 3D): 15h10 - 18h20 - 21h30; CINÉPOLIS MANAÍRA 7 (dub., 3D): 14h40 - 17h50 - 21h; CINÉPOLIS MANAÍRA 9 Macro-XE: 13h (dub.) - 16h10 (leg.) - 19h20 (dub.) - 22h30 (leg.); CINÉPOLIS MANAÍRA 10 - VIP (leg., 3D): 15h40 - 18h50 - 22h; CINÉPOLIS MANAÍRA 11 - VIP (leg., 3D): 20h30; CINÉPOLIS MANGABEIRA 1 (dub., 3D): 15h40 - 18h50 - 22h; CINÉPOLIS MANGABEIRA 5 (dub., 3D): 15h10 - 18h20 - 21h30; CINE SERCLA TAMBIÁ 2 (dub.): 22h10; CINE SERCLA TAMBIÁ 3 (dub.): 15h10; CINE SERCLA TAMBIÁ 5 (dub.): 14h - 16h50 - 19h40; CINE SERCLA TAMBIÁ 6 (dub.): 14h50 (3D) - 17h40 - 20h30; CINE SERCLA PARTAGE 1 (dub.): 14h - 16h50 - 19h40; CINE SERCLA PARTAGE 2 (dub.): 14h50 (3D) - 17h40 - 20h30; CINE SERCLA PARTAGE 4 (leg.): 20h10; CINE SERCLA PARTAGE 5 (dub.): 15h10.

O ÚLTIMO CHAMADO DE MARIA (El Ultimo Llhamado de María. Espanha. Dir: Erik Cotrina. Documentário. 12 anos). Ba pequena aldeia de Medjugorje, na Bósnia-Herzegovina, uma série de eventos sobrenaturais se desenrolam desde 1981, atraindo milhões de peregrinos todos os anos. Quais os significados por trás dos acontecimentos, como os relatos de videntes, que atribuem os fenômenos ao retorno de Maria, mãe de Deus, que virá ao mundo pela última vez para guiar a humanidade no caminho da salvação? CINÉPOLIS MANAÍRA 8 (dub.): 14h (sáb.) - 19h (seg. e ter.); CINÉPOLIS MANGABEIRA 3 (dub.): 14h (sáb.); CINÉPOLIS MANGABEIRA 4 (dub.): 19h (seg. e ter.).

PRÉ-ESTREIA

O NASCIMENTO DO MAL (Bed Rest. EUA. Dir: Lori Evans Taylor. Terror. 12 anos). Depois de lutar para começar uma família, Julie Rivers (Melissa Barrera) fica grávida e se muda para uma nova casa com seu marido. Sob risco de perder seu bebê, ela recebe ordens de repouso absoluto, mas em seguida começa a ver acontecimentos fantasmagóricos. CINÉPOLIS MANAÍRA 4 (dub.): 22h10.

CONTINUAÇÃO

AIR – A HISTÓRIA POR TRÁS DO LOGO (Air. EUA. Dir: Ben Affleck. Biografia. 12 anos). Baseado na história real do chefe da marca esportiva e de calçados Nike, Sonny Vaccaro (Matt Damon), e do fundador da Nike, Phil Knight (Ben Affleck). Ambos estão tentando tornar a marca uma das mais famosas do mundo, e escrever seus nomes na história. CINÉPOLIS MANAÍRA 11 - VIP (leg.): 17h45.

DUNGEONS & DRAGONS - HONRA ENTRE REBELDES (Dungeons & Dragons: Honor Among Thieves. EUA. Dir: John Francis Daley e Jonathan M. Goldstein. Aventura. 12 anos). Em um mundo repleto de dragões e seres mágicos, aventureiros embarcam numa jornada épica para recuperar uma relíquia. CINÉPOLIS MANAÍRA 8 (dub.): 14h (exceto sáb.) - 20h45 (exceto seg. e ter.); CINE SERCLA TAMBIÁ 3 (dub.): 18h; CINE SERCLA PARTAGE 5 (dub.): 18h.

OS CAVALEIROS DO ZODÍACO - SAINT SEIYA: O COMEÇO (Knights Of The Zodiac. Japão, Hungria, EUA. Dir: Tomasz Baginski. Aventura. 12 anos). Seiya (Mackenyu), um obstinado adolescente de rua, passa seu tempo lutando por dinheiro enquanto procura por sua irmã sequestrada. Quando ele manifesta poderes místicos que nunca soube que tinha, Seiya se vê lançado em um mundo de santos guerreiros, treinamento mágico antigo e uma deusa reencarnada que precisa de sua proteção. CINÉPOLIS MANAÍRA 3 (dub.): 16h - 18h40; CINÉPOLIS MANGABEIRA 3 (dub.): 13h30 (exceto sáb., seg. e ter.) - 18h15 (exceto seg. e ter.); CINE SERCLA TAMBIÁ 2 (dub.): 16h10.

O CHAMADO 4: SAMARA RESSURGE (Sadako DX. Japão. Dir: Hisashi Kimura. Terror. 14 anos). Pessoas que assistem a um vídeo amaldiçoado subitamente morrem. Essas mortes ocorrem em todo o Japão. Ayaka Ichijo (Fuka Koshiba) é uma estudante de pós-graduação extremamente inteligente e com um QI acima de 200. Sua irmã mais nova assiste à um vídeo amaldiçoado por diversão. Ayaka Ichijo tenta revelar o mistério que envolve o tal vídeo. CINE SERCLA TAMBIÁ 3 (dub.): 20h45; CINE SERCLA PARTAGE 5 (dub.): 20h45.

DEIXADOS PARA TRÁS - O INÍCIO DO FIM (Left Behind: Rise of the Antichrist. EUA. Dir: Kevin Sorbo. Drama. 14 anos). Seis meses após uma profecia que deixou o mundo em ruínas, sobreviventes começam a se juntar a um governo militarizado das Nações Unidas. Um pequeno grupo de resistência tenta encontrar uma maneira de unir a humanidade. CINÉPOLIS MANAÍRA 3 (dub.): 21h20; CINE SERCLA TAMBIÁ 2 (dub.): 13h50; CINE SERCLA PARTAGE 4 (dub.): 13h50.

O EXORCISTA DO PAPA (The Pope’s Exorcist. EUA. Dir: Julius Avery. Terror. 16 anos). O padre Gabriele Amorth (Russell Crowe), exorcista do Vaticano, luta contra Satanás e demônios possuidores de inocentes. CINÉPOLIS MANAÍRA 2 (dub.): 22h20.

JOHN WICK 4: BABA YAGA (John Wick: Chapter 4. EUA. Dir: Chad Stahelski. Ação. 14 anos). Com o preço por sua cabeça cada vez maior, o assassino de aluguel John Wick (Keanu Reeves) leva sua luta contra a Alta Cúpula enquanto procura os jogadores mais poderosos do submundo. CINÉPOLIS MANAÍRA 8 (leg.): 17h (exceto seg. e ter.).

A MORTE DO DEMÔNIO: A ASCENSÃO (Evil Dead Rise. EUA. Dir: Lee Cronin. Terror. 18 anos). Beth (Lily Sullivan) vai até Los Angeles para visitar sua irmã mais velha, Ellie (Alyssa Sutherland), que mora com os três filhos em um pequeno apartamento. O que seria uma oportunidade para uma reaproximação, porém, toma um rumo macabro quando elas encontram um livro antigo que dá vida a demônios possuidores de carne. CINÉPOLIS MANAÍRA 1: 16h30 (dub.) - 18h45 (dub.) - 21h10 (leg.); CINÉPOLIS MANGABEIRA 3 (dub.): 16h (exceto seg. e ter.) - 20h45 (exceto seg e ter.); CINE SERCLA TAMBIÁ 2 (dub.): 18h20; CINE SERCLA PARTAGE 4 (dub.): 18h20.

RENFIELD: DANDO O SANGUE PELO CHEFE (Renfield. EUA. Dir: Chris McKay. Terror e Comédia. 18 anos). Renfield (Nicolas Cage), o assessor torturado de seu chefe narcisista, Drácula, é forçado a procurar a presa de seu mestre. No entanto, após séculos de servidão, ele está pronto para ver se há vida fora da sombra do Príncipe das Trevas. CINÉPOLIS MANAÍRA 3 (leg.): 13h45.

SUPER MARIO BROS. - O FILME (Super Mario Bros. EUA. Dir: Aaron Horvath e Michael Jelenic. Animação. 10 anos). Mario é um encanador junto com seu irmão Luigi. Um dia, eles vão parar no reino dos cogumelos, governado pela Princesa Peach, mas ameaçado pelo rei dos Koopas. CINÉPOLIS MANAÍRA 1 (dub.): 14h15; CINÉPOLIS MANAÍRA 2 (dub.): 13h30 - 15h45 - 18h - 20h15; CINÉPOLIS MANAÍRA 4 (dub.): 13h10 - 15h20 - 17h30 - 19h45; CINÉPOLIS MANAÍRA 11 - VIP (dub.): 13h15 - 15h15; CINÉPOLIS MANGABEIRA 4 (dub.): 13h - 15h (3D) - 17h15 (exceto seg. e ter.) - 19h30 (3D, exceto seg. e ter.) - 21h45; CINE SERCLA TAMBIÁ 4 (dub.): 14h30 - 16h20 - 18h10 - 20h; CINE SERCLA PARTAGE 3 (dub.): 14h30 - 16h20 - 18h10 - 20h.

CINE BANGÜÊ (JP) - MAIO

OS FILHOS DOS OUTROS (Les enfants des autres. França. Dir.: Rebecca Zlotowski. Drama. 16 anos). Professora cria um profundo laço com a filha do seu namorado. CINE BANGÜÊ: 11/5 - 20h30; 18/5 - 18h30.

HERÓI DE SANGUE (Tirailleurs. França e Senegal. Dir.: Mathieu Vadepied. Drama. 14 anos). Pai senegalês (Omar Sy) fará de tudo para salvar o filho recrutado à força para lutar pela França na Primeira Guerra Mundial. CINE BANGÜÊ: 13/5 - 17h; 16/5 - 20h30.

PARA’I (Brasil. Dir: Vinicius Toro. Drama. Livre). Menina guarani começa a questionar seu lugar no mundo. CINE BANGÜÊ: 17/5 - 18h30; 27/5 - 15h; 30/5 - 18h30.

O PASTOR E O GUERRILHEIRO (Brasil. Dir.: José Eduardo Belmonte. Drama. 14 anos). Na década de 1970, guerrilheiro comunista se encontra na mesma cela que um cristão evangélico, preso por engano. CINE BANGÜÊ: 21/5 - 18h; 23/5 - 20h30; 25/5 - 19h; 27/5 - 19h; 29/5 - 20h30.

A NOITE DO DIA 12 (La nuit du 12. França. Dir.: Dominik Moll. Policial. 16 anos). Detetive é assombrado por um feminicídio não solucionado. CINE BANGÜÊ: 11/5 - 18h30.

UMA NOITE EM HAIFA (Laila in Haifa. Israel e França. Dir.: Amos Gitai. Drama. 14 anos). Cinco mulheres desafiam rótulos em seus relacionamentos e identidades pessoais. CINE BANGÜÊ: 9/5 - 20h30; 14/5 - 16h.

NOITES ALIENÍGENAS (Brasil. Dir.: Sérgio de Carvalho. Drama. 16 anos). Na periferia de Rio Branco, pessoas são impactadas pelo conflito entre facções criminosas. CINE BANGÜÊ: 13/5 - 15h; 15/5 - 18h30; 20/5 - 19h; 22/5 - 20h30; 24/5 - 20h30; 28/5 - 18h.

UMA NOVA PAIXÃO (Dirt Music. Austrália e Reino Unido. Dir.: Gregor Jordan. Romance. 14 anos). Presa em casamento e vida vazia, mulher se entrega ao romance com músico misterioso. CINE BANGÜÊ: 17/5 - 20h30.

QUANDO FALTA O AR (Brasil. Dir.: Ana Petta e Helena Petta. Documentário. 10 anos). Registro do trabalho dos profissionais do SUS pelo país, em uma das maiores crises sanitárias da história mundial. CINE BANGÜÊ: 14/5 - 18h; 20/5 - 17h; 23/5 - 18h30; 31/5 - 19h.

QUERIDA ZOE (Dear Zoe. EUA. Dir.: Gren Wells. Drama. 16 anos). Adolescente lida com o turbilhão de emoções após tragédia familiar. CINE BANGÜÊ: 15/5 - 20h30.

RIO DOCE (Brasil. Dir.: Felipe Fernandes. Drama. 14 anos). Uma jornada de um homem negro e periférico em crise. CINE BANGÜÊ: 10/5 - 18h30; 16/5 - 18h30; 20/5 - 15h; 22/5 - 18h30; 28/5 - 16h; 30/5 - 20h30.

SEM URSOS (Khers nist. Irã. Dir.: Jafar Panahi. Drama. 12 anos). Duas histórias de amor paralelas, atormentadas pela superstição e mecânica do poder. CINE BANGÜÊ: 10/5 - 20h30.

O SEU AMOR DE VOLTA (Brasil. Dir.: Bertrand Lira. Documentário. 16 anos). Histórias sobre a busca do amor perdido e a crença no poder da magia. CINE BANGÜÊ: 9/5 - 18h30; 21/5 - 18h; 24/5 - 18h30; 27/5 - 17h; 29/5 - 18h30.

A SINDICALISTA (La syndicaliste. França e Alemanha. Dir.: Jean Paul Salomé. Drama. 14 anos). História real de representante sindical (Isabelle Huppert) que abalou a indústria nuclear francesa. CINE BANGÜÊ: 13/5 - 19h.

TESLA - O HOMEM ELÉTRICO (Tesla. EUA. Dir.: Michael Almereyda. Drama. 12 anos). A história do gênio revolucionário Nikola Tesla (Ethan Hawke). CINE BANGÜÊ: 18/5 - 20h30.

Serviço

• **Funesc** [3211-6280] • **Mag Shopping** [3246-9200] • **Shopping Tambiá** [3214-4000] • **Shopping Partage** (83)3344.5000 • **Shopping Sul** [3235-5585] • **Shopping Manaíra** (Box) [3246-3188] • **Sesc - Campina Grande** [3337-1942] • **Sesc - João Pessoa** [3208-3158] • **Teatro Lima Penante** [3221-5835] • **Teatro Ednaldo do Egypto** [3247-1449] • **Teatro Severino Cabral** [3341-6538] • **Bar dos Artistas** [3241-4148] **Galeria Archidy Picado** [3211-6224] • **Casa do Cantador** [3337-4646]

Baú de livros

Neide Medeiros Santos
neidemed@gmail.com

Sonho azul

Qué és la vida?
La vida es sueno,
y los sueños, sueños son.
(*Calderón de la Barca. La vida es sueño*)

Bartolomeu Campos de Queirós foi um escritor e humanista mineiro, deixou cerca de 60 livros, muitos deles dedicados à infância e à juventude. Sobre este escritor, a poetisa Henriqueta Lisboa assim se manifestou: ”Não é ele tão somente educador, é também poeta – aquele que mergulha nas águas profundas da preexistência e da inocência, o que aporta à ilha onde todas as *cousas* tornam maravilhosamente possíveis; o que acabou descobrindo o segredo da simplicidade”.

Em seus escritos, quando não escrevia poesia aflorava prosa poética, como é o caso de *Elefante* (Cosac Naify, 2013), seu último livro, enviado à editora poucos dias antes do falecimento do autor, na cidade de Belo Horizonte, em 16 de janeiro de 2012. O livro recebeu expressivas ilustrações de Bruno Novelli que assina seus trabalhos de modo inovador: 9LI.

O texto apresenta um narrador-lírico que dialoga com um pequeno elefante, tudo gira em torno do sono e do sonho, um clima onírico perpassa por todas as páginas deixando nos leitores a impressão de que está vivendo em um mundo surreal.

Sabemos que a simbologia do elefante é muito vasta. No Ocidente, ele representa a força e a estabilidade, no Oriente é considerado como prudente, age com sabedoria. Como poeta/filósofo, Bartolomeu certamente sabia de todos os matizes que envolvem este animal de porte grandioso e de suas representações.

Assim começa a história que não segue uma sequência lógica: um elefante entrou no sonho do narrador sem pedir licença. Chegou de mansinho, como se fosse filho da insignificância. Era um ”elefantinho tão pequetitinho que um simples sopro poderia assustá-lo”. Como um pássaro pousou na mão do narrador e com ele estabeleceu um diálogo, dizia que era filho do sonho e neto do sono.

Foi chegando e aconchegou-se entre as linhas da palma da mão e disse que precisava dormir para sonhar e o narrador prolongou seu sono para não acordá-lo. Juntos pela noite adentro cruzaram mares, ouviram o canto das sereias e veio o medo do elefante crescer e não caber mais na palma da mão. Ficou algum tempo, tempo de criar raízes, tempo de imprimir afetos.

O elefantinho cresceu? Não sabemos dizer e o narrador não externa se isso aconteceu, quando o procurou não mais o encontrou, só havia o vazio e o sentimento de perda, de solidão. E revela de forma melancólica: ”Senti medo de meu elefantinho crescer. Isso demandava mais amor, sombra, perfume, tesouro e mais mar para navegar. Vi-me sem força para remar.” E só lhe restou o sonho e uma saudade infinda. Fernando Paixão em comentário sobre este livro diz: ”Bartolomeu inventou um narrador-lírico, que dialoga com o inesperado, enfrenta peripécias e aprende o caminho dos sentimentos”.

Com relação às ilustrações, merecem um comentário. 9LI utilizou apenas três cores: o branco, o azul e o laranja. O branco está associado às nuvens, espaço para sonhar; o azul representa as águas do mar e o laranja é utilizado para o título do livro e dar realce contornando alguns desenhos. Sua arte tem origem nos grafites urbanos, é um artista que gosta de brincar com o fantástico, o mitológico e o sobrenatural.

Elefante é um livro que faz sonhar e navegar pelas águas poéticas de Bartolomeu e pelas ilustrações oníricas de 9LI. É ler para conferir.

Última obra de Bartolomeu Campos de Queirós, ‘Elefante’ tem ilustrações de Bruno Novelli, o 9LI

Imagens: Cosac Naify/Divulgação

Colunista colaboradora

LITERATURA

Obra reúne histórias de Camboinha

Hoje, em João Pessoa, escritora Dora Borba lança livro que apresenta diversos relatos sobre a praia de Cabedelo

Autora e organizadora com 'Camboinha – a bela praia': publicação tem "causos" escritos por Dora e outras 28 pessoas

Foto: Acervo Pessoal

Lucilene Meireles
lucilenemeireles@epc.pb.gov.br

Quem nunca ouviu a história da mulher de branco que aparecia na Fortaleza de Santa Catarina, no município de Cabedelo? Um homem casado, encantado por ela, se aventurou pelo Forte em busca da aparição. A esposa, desconfiada, o seguiu e viu quando ele saiu correndo como se visse algo. Ela achou que ele havia enlouquecido. E ele se deparou com uma masmorra escura, presenciou a "visagem" se transfigurar e saiu assustado. Essa e outras histórias fazem parte do livro *Camboinha – a bela praia* (Editora Ideia, 208 páginas, R$ 50), da escritora Maria Auxiliadora Bezerra Borba, que será lançado hoje, às 17h30, no Centro de Estudos Jurídicos e Sociais (Cejus), na avenida Rio Grande do Sul, Bairro dos Estados. As histórias são contadas pela autora, que também organizou na obra outros relatos assinados por 28 pessoas.

"Camboinha é sempre um motivo de alegria para muita gente. É um local prazeroso, muito procurado por pessoas de locais distantes. Estava eu, no período da pandemia, muito contrariada, como a maioria das pessoas, com a perda de vários amigos, o mundo todo sofrendo. Eu queria me isolar um pouco dessa situação. Assim, busquei, como válvula de escape, uma coisa que me agradasse e, de repente, veio a ideia de escrever sobre Camboinha", relata a escritora.

Ela fez um pequeno cordel e comentou com alguns amigos que também tinham casas de veraneio por lá. E eles começaram a estimular para que ela ampliasse o trabalho, sugeriram que fizesse um livro que se tornaria uma recordação e, como afirma Dora Borba, passa a ser, de certa forma, histórico, narrando um pouco da história da Paraíba.

"Me vali do conhecimento teórico, baseado na pesquisa participante, em que a pessoa era o próprio ator do processo porque tinha vivenciado aqueles momentos e era capaz de narrá-los. Assim, fui escrevendo, dia a dia, acrescentava umas fotografias mesmo sem a qualidade das atuais, e fiz um marco de datas para começar a falar sobre isso".

Camboinha, de fato, apareceu como praia para veraneio nos últimos anos da década de 1970. A escritora mudou-se para lá em 1981. Em 1980, ela e a família compraram uma casa, organizaram tudo e ficaram. A partir de 1981, passaram a ser veranistas e mantêm a tradição até hoje. A rua onde fica a casa sequer tinha nome na época, passando a se chamar rua Karina Zagel Mendonça, uma recém-nascida que faleceu. Dora Borba conta que os moradores dessa rua até hoje são os mesmos.

Ela lembra que lá, em três ruas adjacentes, existia uma familiaridade. Todo mundo se conhecia, todo mundo era parente e, quando não era, tinha a mesma profissão. Era um ambiente muito dos letrados. As pessoas iam para descansar e, à noite, tinha um bate-papo, levavam livros para discutir. Era uma cultura ambulante. Enquanto isso, os filhos se entrosavam nas brincadeiras de infância. Isso foi crescendo e dando origem ao livro e a cada um se expressar. Foi ali que ela buscou inspiração.

"Além do meu escrito, tem mais 28 pessoas que encaminharam seus depoimentos sobre determinadas coisas de Camboinha e ficou muito agradável de ler. Então, eu pensei assim: vou falar em sextilhas que é a linguagem popular. De forma mais fácil, posso expressar o sentimento de tudo que aconteceu naquela localidade. E assim fiz. Tenho mais de 500 versos em sextilhas contando essa história de Camboinha".

Na medida em que chegava um assunto, ela ia colocando. Porém, não é uma sequência de fatos do período colonial até agora. "O livro ficou muito leve, simples, agradável, baseado na cultura popular, e pode ser levado numa viagem, para ler no embalo da rede depois do almoço, rapidinho o leitor dá conta e isso me fez sentir felicidade", comenta.

Dora Borba recebeu ligações de vários amigos de Camboinha que queriam participar, dar sua contribuição nesse relato sobre o local, alguns morando fora do país. Tudo ajudou a enriquecer o livro. Agora chegou a hora de reunir o grupo para lançar em João Pessoa e, no veraneio, o lançamento será feito em Camboinha.

Ela acrescenta que será o momento de rever os amigos, já que na pandemia não podiam se encontrar. "Será uma oportunidade de confraternização. Quem conheceu Camboinha sabe que muita coisa mudou. Fazíamos Carnaval nas nossas casas, missas celebrativas no Natal e Ano-Novo. Era como se estivéssemos vivendo numa cidade do interior com os aparatos de capital. É um passado que não está tão distante, mas que mudou".

LANÇAMENTO

Mário de Andrade valoriza patrimônio em livro epistolar

Ubiratan Brasil
Agência Estado

Um de seus versos mais conhecidos ("Eu sou trezentos, sou trezentos-e-cinquenta") serve como definidor dos múltiplos talentos de Mário de Andrade (1893-1945) – prosador, escreveu romances e contos fiel ao espírito modernista; crítico, apontou caminhos para outros artistas de áreas diversas; pesquisador, viajou pelo Brasil buscando traços folclóricos e musicais de todas as regiões, desconhecidos dos grandes centros.

Mário foi também um destacado poeta e principalmente um incansável missivista, trocando uma farta correspondência com artistas de várias áreas. Muitas dessas cartas já foram publicadas em livros, mas, mesmo com essa profusão de títulos, é essencial o lançamento agora de *Correspondência Anotada* (Todavia, 528 páginas, R$ 104,90), com a conversa epistolar entre o autor de *Macunaíma* e Rodrigo Melo Franco de Andrade (1898-1969), editor, escritor e articulador, o primeiro e mais longevo presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), diretor da chamada "fase heroica" do instituto.

A troca de ideias entre eles atingiu alto nível porque Mário, quando dirigiu o Departamento de Cultura de São Paulo (1935 a 1938), foi autor do Anteprojeto do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão do qual se tornaria o mais ilustre funcionário (inicialmente no cargo de superintendente da Regional de São Paulo e depois como seu pesquisador). "Foi esse trabalho que o aproximou de Rodrigo e, juntos, realizaram uma pesquisa profunda sobre a questão do patrimônio", observa a editora, pesquisadora e professora Maria Graciema de Andrade, neta de Rodrigo e organizadora do livro. "Pela correspondência, é possível notar que foi um trabalho de formiguinha ao longo dos anos e nem é possível dimensionar o esforço de cada um."

São cercas de 300 cartas trocadas entre 1928 e 1945, ano da morte de Mário. "Nesse período, eles viajaram para lugares com situação precária, o que rendeu casos engraçados, relatados na correspondência", diz Maria Graciema.

Foto: Arquivo Central do Iphan

Na foto acima, da esq. para dir.: Cândido Portinari, Antônio Bento, Mario de Andrade e Rodrigo M. F. de Andrade, em exposição de Portinari no Palace Hotel, Rio de Janeiro, em 1936

Imagem: Todavia/Divulgação

Através do QR Code acima, acesse o site oficial da Editora Todavia

TCE-PB

Gilmar mantém Arthur afastado

Ministro do STF negou habeas corpus para suspender decisão que tirou conselheiro do Tribunal de Contas

Iluska Cavalcante
cavalcanteiluska@gmail.com

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, decidiu manter o conselheiro Arthur Cunha Lima afastado das suas funções no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB). O habeas corpus impetrado pela defesa buscava suspender a decisão, mas foi rejeitado pelo ministro.

Arthur Cunha Lima foi afastado em dezembro de 2019 pelo STF, em decisão do ministro Francisco Falcão, quando foi alvo da Operação Calvário. Ele é acusado de ter recebido propina para aprovar as contas da Organização Social (OS) Cruz Vermelha., na gestão do ex-governador Ricardo Coutinho (PT).

A Operação Calvário investiga crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro envolvendo o ex-governador e a Organização Social Cruz Vermelha.

A defesa alegou a ilegalidade da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de manter a medida cautelar contra Cunha Lima por mais de 1.200 dias. "Em acréscimo, destaca que o paciente tem 73 anos de idade e que a demora na reversibilidade da decisão pode acarretar-lhe prejuízo, considerando a proximidade da aposentadoria compulsória", afirmou a defesa.

No entanto, o ministro Gilmar Mendes entendeu que as medidas cautelares impostas pelo ministro Francisco Falcão, que determinaram o afastamento do conselheiro e a proibição de acesso às dependências do TCE-PB, são necessárias para garantir a ordem pública e a conveniência da instrução criminal.

"Para a solução da presente demanda, há de se perquirir a existência de elementos fático-probatórios que deem suporte à medida cautelar de afastamento do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e se o ato de renovação do afastamento se mostra adequado e necessário ao caso concreto", afirmou em sua decisão.

Além disso, o ministro ressaltou a gravidade das acusações contra o conselheiro afastado, utilizando um trecho da decisão do ministro Francisco Falcão: "Há existência de indícios da prática do crime de corrupção, no desempenho do cargo e com abuso dele, causando mácula na reputação, credibilidade e imagem do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba".

Ainda assim, Gilmar Mendes observou ao fim de sua decisão que é dever de todas as autoridades judiciárias assegurar o princípio da duração razoável do processo, mesmo em etapas preliminares da persecução penal. "Dessa forma, caso persista a situação narrada pelo impetrante por período desarrazoado, fatalmente surgirá um quadro de ilegalidade impugnável mediante novo habeas corpus, a demandar correção imediata pela Suprema Corte", finalizou.

Foto: Arquivo Pessoal

Defesa alegou ilegalidade em decisão do STJ, mas ministro não atendeu pleito de Athur Cunha Lima

JUSTIÇA

Sistema de Gestão de Certificados Digitais é apresentado pelo TJPB

O Tribunal de Justiça da Paraíba apresenta, na modalidade de webinário, amanhã, a partir das 10h, o Sistema de Gestão de Certificados Digitais (RGP-Certificado). A inovação foi desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia e Informação (Ditec) do Poder Judiciário estadual e tem como principal objetivo tornar o processo de emissão de certificados digitais no âmbito do TJPB mais célere e fácil.

Certificado digital é um documento eletrônico que contém informações sobre a identidade de uma pessoa, empresa ou organização, emitido por uma autoridade certificadora. Ele funciona como uma espécie de identidade virtual do servidor, permitindo que o seu titular possa realizar diversas transações eletrônicas de forma segura e autenticada.

O evento pode ser acompanhado pelo YouTube, através do canal do TJPB, no link https://youtube.com/live/yzeZ-BmS9ddk?feature=share.

"No âmbito do Poder Judiciário estadual, os certificados digitais são amplamente utilizados em sistemas para assinatura eletrônica de documentos, processos e peças processuais, que permitem aos magistrados e servidores realizarem suas atividades de forma mais ágil e eficiente", comentou o gerente de Atendimento e Suporte do Tribunal, José Fábio de Alencar Rodrigues.

Ainda segundo o gerente, "o sistema propiciará que os recursos humanos que eram utilizados no processo de análise das solicitações, verificação de conformidade, autorização e envio do e-mail para emissão de certificados poderão ser utilizados em tarefas mais estratégicas".

Por fim, o gerente de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação Ditec, Júlio de Medeiros Paiva Filho, enfatiza que por meio do RGP-Certificado, será possível automatizar tarefas, padronizar documentos e procedimentos, centralizar informações, mitigar falhas, dentre outras melhorias.

ACESSO PÚBLICO

CCJ é favorável à implantação de medidas alternativas de segurança

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa (CCJ) da Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP) se reuniu na manhã de ontem e aprovou o parecer favorável a sete matérias legislativas. Dentre elas, o Projeto de Lei Ordinária 1363/2023, que prevê a adoção de medidas alternativas de segurança em todas as edificações de acesso público que possuam portas com detector de metais, dispositivo antifurto e equipamentos do gênero que provoquem interferência no funcionamento de aparelhos de marcapasso.

A medida, de autoria do vereador Odon Bezerra (PSB), assegura ainda às pessoas com impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, inclusive do uso de órteses, próteses, marcapasso e implantes, o direito de receberem atendimento diferenciado e de serem submetidas a medidas alternativas de inspeção para o acesso a locais sujeitos a controle de segurança.

"Recebi reclamações de cidadãos que passam constrangimentos, principalmente quando vão aos bancos, eles têm que passar por portas ao lado ou o alarme dispara. Queremos mudar esse paradigma a partir de agora para haver um aviso específico e uma entrada específica", explicou Odon Bezerra.

Demais projetos

Também tiveram pareceres favoráveis aprovados: o PLO 1403/2023, que reconhece de utilidade pública a Associação Paraibana de Doenças Raras (Aspador), de autoria do presidente da CMJP, Dinho (Avante); o PLO 1402/2023, que declara a cultura *hip hop* patrimônio cultural imaterial do Município, de Zezinho Botafogo (PSB); e o PLO 1382/2023, que reconhece o cristianismo como movimentação cultural em João Pessoa, de autoria da vereadora Eliza Virgínia (PP).

POCINHOS

MPPB quer eficiência na área tributária

O Ministério Público da Paraíba ajuizou uma ação civil pública com pedido de tutela antecipada de obrigação de fazer contra a prefeita de Pocinhos, Eliane Galdina, para corrigir deficiências estruturais e operacionais na administração tributária municipal. A ACP foi ajuizada pelo 16º promotor de Justiça de Campina Grande, Antônio Barroso Pontes Neto, com atribuição em matéria de patrimônio público no município de Pocinhos.

A ação é resultado de um inquérito civil instaurado em razão da adesão ao projeto IPTU Legal, do Planejamento Estratégico do MPPB. Por meio do projeto, o Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público do MPPB desenvolveu, em conjunto com as promotorias que atuam nesta seara e com outros parceiros, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PB), a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e o Fórum Paraibano de Administradores Tributários (FPAT), uma linha de atuação voltada a identificar deficiências nas administrações tributárias municipais com o objetivo de aperfeiçoá-las.

Em relação ao município de Pocinhos, em um primeiro momento, o relatório inicial elaborado no âmbito do projeto identificou problemas como a ínfima arrecadação; inexistência de planta genérica de valores; falta de cadastro de beneficiários de isenções; falta de atualização do valor venal dos imóveis vinculados aos contribuintes do IPTU; falta de informatização do controle da dívida ativa e do controle de arrecadação, trazendo-se à tona fortes indícios de irregularidades. Estas constatações foram repassadas ao município, a fim de que, visando ao interesse público, pudesse atuar no sentido de saná-las.

A Promotoria de Justiça, então, elaborou uma minuta de Termo de Ajustamento de Conduta e ofertou ao município, na tentativa de minorar as consequências da deficiência de arrecadação do IPTU no município. Todavia, apesar das tratativas, a gestão não se mostrou interessada em sanear as irregularidades da administração tributária de forma consensual e não assinou o TAC.

"Além do descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao deixar de instituir, prever e arrecadar os tributos, é considerada ilícita a conduta do chefe do Executivo que deixou de adotar as providências necessárias à sua cobrança", complementou o promotor.

Desse modo, de acordo com promotor de Justiça, mostrou-se necessário o ajuizamento da ação civil, a fim de determinar que a gestora municipal observe a Lei de Responsabilidade Fiscal e implante imediatamente mecanismos que garantam a eficiência do sistema de arrecadação tributária, de modo a assegurar a eficiência tributária do município de Pocinhos, em especial, quanto ao IPTU.

O promotor de Justiça ainda requereu a condenação da gestora por danos morais coletivos baseado no entendimento do ministro do Superior Tribunal de Justiça, Paulo Dias de Moura Ribeiro.

Conforme o promotor de Justiça, no caso de Pocinhos, a histórica negligência na arrecadação do IPTU local ocasionou um grandioso prejuízo aos cofres municipais.

PISO DA ENFERMAGEM

Famup elabora nota para orientar as prefeituras

A Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup) elaborou uma Nota Técnica de orientação aos prefeitos e prefeitas de como agir para garantia do pagamento do piso da enfermagem. O Projeto de Lei 05/2023, que trata sobre norma orçamentária para abrir crédito especial em favor do Ministério da Saúde, com o objetivo de subsidiar os estados e municípios de recursos a fim de possibilitar o atendimento de despesas com o piso nacional, deve ser sancionado pelo presidente da República nos próximos dias.

Para evitar problemas para os gestores, a Famup, se antecipou e elaborou uma minuta de lei para que os municípios possam se adequar à nova realidade, sem colocar em risco as contas públicas, condicionando o pagamento do piso ao recebimento dos recursos do Governo Federal.

Na Nota Técnica, a Famup destaca alguns pontos que devem ser levados em consideração. O primeiro destaca que não há outra interpretação senão a de que a lei proveniente do PLN 05/2023 apenas prevê a transferência de recursos aos estados e municípios limitados ao orçamento de 2023. O segundo ponto se refere a dúvida se as verbas oriundas do Ministério da Saúde serão suficientes para honrar com o pagamento do piso.

Por fim, o terceiro ponto aborda a preocupação no caso de descontinuidade da transferência de recursos a partir de 2024, sob o aspecto da irredutibilidade de vencimentos.

A nota técnica traz esclarecimentos e sugere medidas que sejam receptivas para os profissionais e os gestores.

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023
PUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, torna público que, a empresa ALEXANDRE ANDERSON DOS SANTOS – CNPJ: 42.139.323/0001-00, foi INABILITADA por descumprimento dos itens 9.2.7 e 11.15.2 do presente edital. Em face da desclassificação da primeira colocada, NO ITEM 15, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023, FICA CONVOCADA, a empresa, MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL – CNPJ: 49.194.733/0001-01, classificada em 2° lugar, para nova sessão pública visando à negociação do referido item, a qual ocorrerá no dia 11/05/2022 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a referida negociação de preço.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 05 de Maio de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo do tipo utilitário e motocicleta, destinados aos trabalhos da Secretaria de Educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 05 de Maio de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ┌──760/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às 09 (nove) horas do dia 18 de maio de 2023, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2023, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por Lote, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de: microcomputadores, monitores e notebooks com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, destinados a atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no endereço eletrônico http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às 09 (nove) horas do dia 19 de maio de 2023, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2023, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por Lote, reservada exclusivamente à participação de ME/EPP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de solução de comunicação e colaboração, para integrar as ferramentas de e-mail, agenda e contatos, bem como permitir o uso do Microsoft Office Online, Mensagem Instantânea e Videoconferência, devendo todos os recursos estarem disponíveis em nuvem (solução de Cloud Computing), pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima, no endereço eletrônico http://www.al.pb.leg.br, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da comissão permanente de licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 16h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 04 de maio de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
Registro CGE Nº 23-00505-1
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 (Construção da Ponte sobre o Rio Farinha em Cacimba de Areia, com 90,0 metros) , que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA, CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA , CONSTRUTORA FORTE BRASL - EIRELI e POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA .

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS — GOVERNO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 23-00837-6) - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/00775. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS SETORIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARAÍBA. DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2023. HORA: 10h00 (Dez horas - horário local). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99388-0075. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas on line através do canal do Youtube SEIRHMA PB. João Pessoa, 08 de maio de 2023. WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE CEL.

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
PROCESSO Nº 19.000.000011.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE PEDRA, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-00823-5

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2022
PROCESSO Nº 38.000.000202.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S):AQUISIÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL, NO FORMATO FÍSICO (CARTÃO), DIMENSÕES: (53,98 X 95,6) MM, COM DETALHAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, destinado àPOLICIA CIVIL DA PARAÍBA - PCPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 902672022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-00466-6

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
EDITAL

LUIZ HENRIQUE XAVIER GOMES, Titular do Registro de Imóveis da Sede e Comarca de Guarabira-PB, Estado da Paraíba, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, foi apresentado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, o requerimento datado de 26/04/2023, solicitando a intimação por edital dos confrontantes: HELENA ALVERGA DE FRANÇA e SEVERINO NICOLAU DE FRANÇA, para que, em havendo interesse, manifeste- se expressamente no prazo de quinze (15) dias corridos, sob pena de, exaurido o mesmo sem resposta, presumir-se a anuência ao pedido formulado de retificação do registro para alterar a área e inserir as medidas perimetrais da área do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Guarabira-PB sob o nº 1944, Livro 02, medindo 2,2071ha, perímetro de 588,70m, nos termos do art. 213, II, §4º da Lei 6.015/73.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ªs, para que dirijam-se a este Cartório de Registro de Imóveis de Guarabira-PB, situado na rua Otacílio Lira Cabral, n.º 58, Areia Branca, Guarabira-PB, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá manifeste-se expressamente sobre o processo de retificação, no prazo improrrogável de quinze (15) dias corridos, contado a partir da data de publicação deste edital

Nesta oportunidade, ficam V.S.ªs cientificadas de que o não havendo manifestação no prazo ora estipulado, presumir-se a anuência ao pedido formulado (art. 213, II, §4º da Lei 6.015/73). Por favor, publicar por 3 dias consecutivos.

Guarabira-PB, 02 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE XAVIER GOMES
Tabelião e Oficial de Registro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CABEDELO/PB
EDITAL DE INTIMAÇÃO 001
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cabedelo/PB, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL SIQUEIRA GALVINO, inscrito no CPF n° 310.132.978-73, a comparecer a este Cartório, situado na Rua Aderbal Piragibe, 05, Centro, Cabedelo/PB, entre as 08:00 e 15:00h horas, de segunda a sexta, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purga da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, relativas a operação de alienação fiduciária firmada com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, registrada na matrícula 28.934, que tem por objeto o imóvel situado a Rua Clovis de Holanda Calado, n° 509, Apartamento n° 303, Edifício "Dubai", Intermares, Cabedelo - PB, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Cabedelo/PB, em 05/05/2023. ROBSON ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS. Oficial Interino.

SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES DE ENTREGAS DA PARAÍBA SINDMAE-PB
CNPJ 16.662.131/0001-74
REGISTRO DE CHAPAS

Às dezessete horas e um minuto do dia quatro de maio de dois mil e três, na sede do SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES DE ENTREGA DO ESTADO DA PARAIBA (SINDMAE -PB), na Rua Republica Nº 830 Centro, João Pessoa – PB, em obediência ao disposto no CAPITULO IV art. 45 parágrafo único do estatuto da entidade, o seu presidente da comissão eleitoral declarou o enterra o prazo para registro de chapas concorrentes à eleição neste Sindicato, de conformidade com o edital publicado no Jornal A União 24/04/2023, página 18 (dezoito). No prazo concedido pelo art. 45 parágrafos único do estatuto da entidade, apenas 01 (uma) chapa foi registrada, recebendo pela Ordem de inscrição, o número 01 (um) e, pelo transcurso do prazo, passa a ser chapa única. O Registro foi efetuado às 10h15min do dia 27 de abril de 2023, apresentando a seguinte Composição: - Presidente; Marcos Antônio Rodrigues Vieira CPF 922.428.984-34 PIS 125.32554.195 – Vice-Presidente; Vilson de oliveira CPF 714.786.044-68 PIS 124.7684352.203– SECRETARIO GERAL João Antônio de Souza Silva; CPF 027.886.314-05 PIS 126.20867.446 – Tesoureiro; Ronaldo de Pontes Gomes CPF 288.082.404-44 PIS 170.01474.426 – DIRETOR DE COMUNICAÇÃO Joseval do Santo Souza CPF 686.901.264-49 PIS 124.1266276.403;- DIRETOR DE RELAÇÕES TRABALHISTA: Monica Pereira do Nascimento CPF 046.982.504-98 Pis 206.315927-62 – DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL; Felipe Augusto Trajano Gomes CPF 029.550.254-10 PIS 206.10866.855 – SUPLENTE; Alisson Amaro Veloso- CPF 056.426.304-40 Pis 128.55066.44-3 –SUPLENTE; João Paulo Mauricio da Silva CPF 054.814.104-51 Pis 128.01705448-01 –SUPLENTE. Hislandia Mariey Lucena Cezar CPF 884.480.884-68 Pis 125.179.521-69-SUPLENTE Hilton José Cardoso CPF 038.064.864-41 PIS 126.78491.449-SUPLENTE Washington Pinheiro Gonçalves CPF 619.266.984-87 PIS 121.306.837.03-SUPLENTE Giovani Tavares Pontes CPF 011.060.944-17 PIS 012.8285996-49-SUPLENTE Manoel Ferreira de Oliveira CPF 021.815.354-69 PIS 125.116007-83-CONSELHO FISCAL Gilson Cruz Mamede CPF 468.149.574-34 PIS 121.976.05.730-CONSELHO FISCAL José Rafael da Silva Neto CPF 673.908.974-49 PIS 123.029604-26-CONSELHO FISCAL Eder Jefferson Araújo do Nascimento CPF 083.117.477-33 PIS 126.48151.623 Para que produza os devidos efeitos legais, eu, Manoel Pereira de Lima , lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo presidente do Sindicato e os que Estiveram presentes a este ato. João Pessoa – PB, 04 de Maio de 2023.

Manoel Pereira de Lima

Presidente da comissão eleitoral
CPF 683.632.224-53

Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico
Registro ANS 32104-4
CNPJ 08.680.639/0001-77
Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde - ANS, em especial o art. 13 da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os senhores clientes contratantes de plano de saúde, modalidade individual, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico, operadora de planos de saúde por meio da Central de Atendimento e Relacionamento 0800 725 1200, para a devida regularização de pendências existentes com a Operadora, sob pena de cancelamento do contrato, que ocorrerá a partir de 10 dias a contar da presente publicação.

CONTRATO: 2609081 CPF: 124020254XX, CONTRATO: 6104590 CPF: 087140084XX, CONTRATO: 2612636 CPF: 073723934XX, CONTRATO: 2230854 CPF: 713125314XX, CONTRATO: 2195572 CPF: 052107874XX, CONTRATO: 2215085 CPF: 137726114XX, CONTRATO: 2612782 CPF: 177130714XX, CONTRATO: 2604834 CPF: 116966734XX, CONTRATO: 2608961 CPF: 700369134XX, CONTRATO: 2602312 CPF: 032483204XX, CONTRATO: 2189077 CPF: 049485844XX, CONTRATO: 2617138 CPF: 167370514XX, CONTRATO: 2610454 CPF: 174410774XX, CONTRATO: 2601063 CPF: 711977384XX, CONTRATO: 2500148 CPF: 250376414XX, CONTRATO: 2237003 CPF: 131821244XX, CONTRATO: 2245704 CPF: 113764234XX, CONTRATO: 2236482 CPF: 090310944XX, CONTRATO: 2615340 CPF: 092595384XX, CONTRATO: 2237940 CPF: 568766964XX, CONTRATO: 2617230 CPF: 179441414XX, CONTRATO: 4101343 CPF: 067634414XX, CONTRATO: 2615563 CPF: 846620347XX, CONTRATO: 2235207 CPF: 172760884XX, CONTRATO: 2700851 CPF: 062055734XX, CONTRATO: 2244552 CPF: 135277604XX, CONTRATO: 2233372 CPF: 097086394XX, CONTRATO: 2609490 CPF: 167077714XX, CONTRATO: 2234258 CPF: 172871054XX, CONTRATO: 2247469 CPF: 018090224XX, CONTRATO: 2215276 CPF: 047881074XX, CONTRATO: 2247363 CPF: 056391617XX, CONTRATO: 4200727 CPF: 036065564XX, CONTRATO: 2222694 CPF: 104491504XX, CONTRATO: 4201091 CPF: 051965874XX, CONTRATO: 2206901 CPF: 016484714XX, CONTRATO: 2700521 CPF: 161902924XX, CONTRATO: 2117232 CPF: 591028294XX, CONTRATO: 2213429 CPF: 027237674XX, CONTRATO: 4102430 CPF: 054746364XX, CONTRATO: 2216437 CPF: 701364864XX, CONTRATO: 2608538 CPF: 091306084XX, CONTRATO: 2402716 CPF: 126952864XX, CONTRATO: 2199592 CPF: 139161464XX, CONTRATO: 2402744 CPF: 548568094XX, CONTRATO: 2237293 CPF: 062409303XX, CONTRATO: 2611341 CPF: 083056024XX, CONTRATO: 2107817 CPF: 568022264XX, CONTRATO: 2400855 CPF: 013529294XX, CONTRATO: 0229201 CPF: 965854714XX, CONTRATO: 2401700 CPF: 106051874XX, CONTRATO: 2609569 CPF: 097155114XX, CONTRATO: 2228388 CPF: 053560304XX, CONTRATO: 2207088 CPF: 122848214XX, CONTRATO: 2616483 CPF: 083973384XX, CONTRATO: 2111864 CPF: 074705584XX, CONTRATO: 2234810 CPF: 157928084XX, CONTRATO: 21101238 CPF: 056568947XX, CONTRATO: 2601688 CPF: 126732084XX, CONTRATO: 2241855 CPF: 113788064XX, CONTRATO: 2120586 CPF: 108706204XX, CONTRATO: 2600009 CPF: 883879502XX, CONTRATO: 2601489 CPF: 711872974XX, CONTRATO: 2612646 CPF: 067621616XX, CONTRATO: 2605017 CPF: 349769574XX, CONTRATO: 2223236 CPF: 710076164XX, CONTRATO: 5300202 CPF: 109216994XX, CONTRATO: 2125974 CPF: 097067574XX, CONTRATO: 2221683 CPF: 126671334XX, CONTRATO: 2243176 CPF: 711659564XX, CONTRATO: 2210165 CPF: 111906324XX, CONTRATO: 2243940 CPF: 132963854XX, CONTRATO: 2241815 CPF: 092793444XX, CONTRATO: 2103113 CPF: 133974114XX, CONTRATO: 21102431 CPF: 077459304XX, CONTRATO: 2179208 CPF: 107698244XX, CONTRATO: 2612042 CPF: 374521854XX, CONTRATO: 2607477 CPF: 171627984XX, CONTRATO: 2247457 CPF: 184154964XX, CONTRATO: 6107697 CPF: 342992204XX, CONTRATO: 2402513 CPF: 051671904XX, CONTRATO: 2140448 CPF: 105297014XX, CONTRATO: 2236283 CPF: 081055094XX, CONTRATO: 2400660 CPF: 051817054XX, CONTRATO: 2603533 CPF: 161987984XX, CONTRATO: 2205238 CPF: 074224174XX, CONTRATO: 2156028 CPF: 108662224XX, CONTRATO: 2210190 CPF: 125583444XX, CONTRATO: 2193257 CPF: 011076084XX, CONTRATO: 2240075 CPF: 168289154XX, CONTRATO: 2608011 CPF: 132005964XX, CONTRATO: 2132543 CPF: 123719444XX, CONTRATO: 2616480 CPF: 119233754XX

EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

ROBSON ROGERIO ALEXANDRE MARTINS, Oficial do Cartório Registro de Imóveis de Cabedelo/PB, situado na Rua Aderbal Piragibe, 05, Centro, Cabedelo/PB, notifica o(a)(s) senhor(a)(es) proprietário(a)/Ocupante do Prédio Residencial Nº 199, situado à Via de Comunicação 01, construído sob o Lote 10 da Quadra C-3, da Prop. Ponta De Campina, no Município de Cabedelo/PB, que é(são) confrontante(s) pelos fundos do lote "005" da quadra C-3 do mesmo Loteamento (Matrícula 16.655), que se encontra perante este Ofício, em um procedimento de retificação de área do imóvel mencionado. Em virtude de ser(em) confrontante(s), V.S. possui(em) um prazo de 15 (quinze) dias para comparecer(em) neste Cartório e oferecer(em) oposição fundamentada, caso se oponha(m) à regularização da área mencionada. Todo o procedimento em conformidade com o que determina o artigo 213, II, da Lei 6.015/73. Planta do imóvel e certidão da prefeitura local e Memorial Descritivo encontram-se depositados neste Cartório. Cabedelo, 08/05/2023, Robson Rogério Alexandre Martins

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba (SINTEP-PB), com base territorial em todo o Estado da Paraíba, por seu Conselho Diretor, representado por seu Coordenador Geral, abaixo-assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 14, IV, vem, através do presente, convocar os associados, bem como toda a categoria de professores do Estado da Paraíba, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ESTADUAL, em conformidade com os artigos 13, 14 e 15 do Estatuto Social, a realizar-se no dia 12 de maio de 2023, às 15h00, na sede do SINTEP-PB, localizada na Rua Professor José Coelho, 61 – Centro, João Pessoa/PB, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação das deliberações tomadas na última Assembleia Geral do dia 27 de agosto de 2022, após o Congresso Estadual do SINTEP-PB.

João Pessoa – PB, 09 de maio de 2023.

ANTÔNIO ARRUDA DAS NEVES
Coordenador Geral

Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico
Registro ANS 32104-4
CNPJ 08.680.639/0001-77
Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde - ANS, em especial o art. 13 da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os senhores clientes contratantes de plano de saúde, modalidade individual, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico, operadora de planos de saúde por meio da Central de Atendimento e Relacionamento 0800 725 1200, para a devida regularização de pendências existentes com a Operadora, sob pena de cancelamento do contrato, que ocorrerá a partir de 10 dias a contar da presente publicação.

CONTRATO: 2137532 CPF: 108738214XX, CONTRATO: 2195767 CPF: 132380844XX, CONTRATO: 2616495 CPF: 129887734XX, CONTRATO: 2215815 CPF: 549388484XX, CONTRATO: 2608883 CPF: 020968844XX, CONTRATO: 2201824 CPF: 116858694XX, CONTRATO: 6202566 CPF: 023699724XX, CONTRATO: 2173141 CPF: 887668024XX, CONTRATO: 2614947 CPF: 124578324XX, CONTRATO: 4100110 CPF: 615783393XX, CONTRATO: 2614010 CPF: 050684704XX, CONTRATO: 4103197 CPF: 007379494XX, CONTRATO: 1212968 CPF: 011122634XX, CONTRATO: 2102797 CPF: 461907244XX, CONTRATO: 4102714 CPF: 205034744XX, CONTRATO: 2142777 CPF: 364640314XX, CONTRATO: 2217381 CPF: 631608624XX, CONTRATO: 2245506 CPF: 128471234XX, CONTRATO: 0230720 CPF: 151406794XX, CONTRATO: 2118238 CPF: 144208734XX, CONTRATO: 2238901 CPF: 098964454XX, CONTRATO: 21100052 CPF: 703268204XX, CONTRATO: 2600746 CPF: 131758194XX, CONTRATO: 2615995 CPF: 152587874XX, CONTRATO: 1204397 CPF: 299569944XX, CONTRATO: 2158885 CPF: 022180034XX, CONTRATO: 2236891 CPF: 172169084XX, CONTRATO: 2239164 CPF: 717077494XX, CONTRATO: 2241775 CPF: 010052331XX, CONTRATO: 2108461 CPF: 087299414XX, CONTRATO: 2611285 CPF: 104104444XX, CONTRATO: 2121886 CPF: 705485384XX, CONTRATO: 2614608 CPF: 710790604XX, CONTRATO: 2191593 CPF: 108379274XX, CONTRATO: 2206336 CPF: 029584924XX, CONTRATO: 2132300 CPF: 133375954XX, CONTRATO: 2608613 CPF: 158003394XX, CONTRATO: 2608818 CPF: 172633154XX, CONTRATO: 2402236 CPF: 070974244XX, CONTRATO: 2101092 CPF: 977472894XX, CONTRATO: 2204001 CPF: 886339004XX, CONTRATO: 1207267 CPF: 885110494XX, CONTRATO: 2606814 CPF: 108260104XX, CONTRATO: 2231649 CPF: 044222936XX, CONTRATO: 2108381 CPF: 095947464XX, CONTRATO: 2204512 CPF: 450846024XX, CONTRATO: 2184340 CPF: 602559274XX, CONTRATO: 2701806 CPF: 113290644XX, CONTRATO: 6202558 CPF: 063023554XX, CONTRATO: 2154888 CPF: 436508644XX, CONTRATO: 2236451 CPF: 917070994XX, CONTRATO: 2154794 CPF: 635727887XX, CONTRATO: 1209530 CPF: 766067167XX, CONTRATO: 2400259 CPF: 057866594XX, CONTRATO: 2156473 CPF: 147970684XX, CONTRATO: 2176449 CPF: 018937994XX, CONTRATO: 2199625 CPF: 064583314XX, CONTRATO: 2133467 CPF: 885174624XX, CONTRATO: 2113990 CPF: 122382914XX, CONTRATO: 2246888 CPF: 118258301XX, CONTRATO: 2230856 CPF: 126297504XX, CONTRATO: 2182640 CPF: 096872734XX, CONTRATO: 2240584 CPF: 176016314XX, CONTRATO: 2190488 CPF: 337941464XX, CONTRATO: 0247238 CPF: 510384554XX, CONTRATO: 4102572 CPF: 396259584XX, CONTRATO: 2168335 CPF: 109526004XX, CONTRATO: 0206760 CPF: 302740954XX, CONTRATO: 2190041 CPF: 554572404XX, CONTRATO: 2119552 CPF: 981008664XX, CONTRATO: 2232009 CPF: 145759714XX, CONTRATO: 6202435 CPF: 087244684XX, CONTRATO: 21101407 CPF: 109591314XX, CONTRATO: 2164016 CPF: 704590354XX, CONTRATO: 2169109 CPF: 021225464XX, CONTRATO: 2603656 CPF: 910594964XX, CONTRATO: 2206724 CPF: 702664404XX, CONTRATO: 4101676 CPF: 459050294XX, CONTRATO: 2238793 CPF: 094978444XX, CONTRATO: 2702560 CPF: 180732114XX, CONTRATO: 2615966 CPF: 104979494XX, CONTRATO: 2615565 CPF: 052011824XX, CONTRATO: 0200265 CPF: 112215504XX, CONTRATO: 2111723 CPF: 219059244XX, CONTRATO: 0241848 CPF: 058775204XX, CONTRATO: 2224740 CPF: 218164684XX, CONTRATO: 0230876 CPF: 690519924XX, CONTRATO: 2233144 CPF: 009702644XX, CONTRATO: 2615601 CPF: 181506234XX, CONTRATO: 2188977 CPF: 010615434XX, CONTRATO: 1203652 CPF: 449301784XX, CONTRATO: 2108494 CPF: 110295334XX, CONTRATO: 1202784 CPF: 482101107XX, CONTRATO: 2244608 CPF: 125977944XX, CONTRATO: 2613499 CPF: 178171924XX, CONTRATO: 2222757 CPF: 338148304XX, CONTRATO: 2158061 CPF: 345622734XX, CONTRATO: 2237564 CPF: 130013504XX, CONTRATO: 0223454 CPF: 031684664XX, CONTRATO: 4100478 CPF: 008736704XX, CONTRATO: 2247500 CPF: 171227354XX, CONTRATO: 2128477 CPF: 054707584XX, CONTRATO: 2174546 CPF: 047098584XX, CONTRATO: 2120542 CPF: 044394244XX, CONTRATO: 2612083 CPF: 106231444XX, CONTRATO: 2180890 CPF: 632207764XX, CONTRATO: 2604806 CPF: 167100224XX, CONTRATO: 2246777 CPF: 173029844XX, CONTRATO: 4101245 CPF: 466915454XX, CONTRATO: 2175739 CPF: 023119504XX, CONTRATO: 6108935 CPF: 804612714XX, CONTRATO: 2143316 CPF: 126127634XX, CONTRATO: 2101719 CPF: 087446064XX, CONTRATO: 2179530 CPF: 930973524XX, CONTRATO: 4104147 CPF: 263690604XX, CONTRATO: 2230149 CPF: 142256324XX, CONTRATO: 2194347 CPF: 713198414XX, CONTRATO: 0211202 CPF: 204

ELEIÇÕES 2022

Torres nega interferência na PRF

Em depoimento à PF, o ex-ministro afirmou que sua única preocupação era o combate a crimes eleitorais

Pepita Ortega
Agência Estado

Em depoimento à Polícia Federal ontem, o ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, afirmou que sua 'única preocupação' em meio às eleições 2022 era o combate a crimes eleitorais, 'independentemente de candidato ou partido'. O aliado do ex-presidente alega que 'jamais interferiu nos planejamentos operacionais' da Polícia Rodoviária Federal quanto a blitze e abordagens do segundo turno das eleições.

O ex-ministro foi ouvido ontem sobre a atuação da PRF nas eleições 2022, em especial no segundo turno, quando Lula foi eleito para seu terceiro mandato presidencial.

A defesa de Torres afirmou que o depoimento ocorreu 'dentro da normalidade'. Segundo os advogados, o ex-ministro 'abriu mão' do direito a ficar em silêncio, tendo respondido todas as perguntas feitas pelos investigadores durante a oitiva na sede da Polícia Federal em Brasília.

O depoimento foi colhido nesta segunda-feira, 8, após um adiamento em razão do estado de saúde de Torres. A oitiva foi reagendada após o Governo do Distrito Federal descartar transferir Torres para o hospital penitenciário.

Trata-se do terceiro depoimento prestado pelo ex-ministro da Justiça. No primeiro, ele falou sobre as acusações de 'omissão' ante os atos golpistas. Depois, perante ao Tribunal Superior Eleitoral, depôs sobre a 'minuta do golpe' - documento apreendido pela Polícia Federal em um armário da residência de Torres, em Brasília.

Torres foi instado a depor sobre o caso no mesmo dia em que o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, manteve sua prisão por suposta conivência com os atos golpistas do dia 8 de janeiro. Na ocasião, o magistrado apontou 'fortes indícios' da ligação de Torres com 'minuta do golpe' e com fiscalizações em massa da PRF no segundo turno. Alexandre classificou as blitze, especialmente em rodovias do Nordeste como 'operação golpista' 'para tentar subverter a legítima participação popular'.

No mesmo dia, o Ministério da Justiça divulgou o número de operações feitas pela PRF nas eleições 2022, mostrando que a corporação fiscalizou, entre os dias 28 e 30 de outubro, 2.185 ônibus em estradas do Nordeste - mais que o dobro das ações de mesmo teor registradas no centro-oeste (893), quatro vezes mais que o número de blitze efetuadas no Sudeste e sete vezes mais do que no Norte do país.

Oitiva

Segundo os advogados, o ex-ministro 'abriu mão' do direito de ficar em silêncio, tendo respondido todas as perguntas feitas pelos investigadores durante a oitiva

Foto: Valter Campanato-Agência Brasil

O ex-ministro Anderson Torres foi ouvido ontem sobre a atuação da PRF nas eleições 2022, em especial no segundo turno

NA BAHIA

Lula vai lançar plataforma de orçamento

Pedro Rafael Vilela
Agência Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai a Salvador, nesta quinta-feira (11), para o lançamento da plataforma de contribuições ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, um projeto de lei que estabelece diretrizes, objetivos e metas do orçamento público federal de quatro em quatro anos.

O PPA Participativo já havia sido anunciado no mês passado durante reunião do Fórum Interconselhos, que reúne integrantes dos diferentes conselhos de participação social no âmbito do Poder Executivo.

Além da plataforma virtual, onde poderão ser cadastradas sugestões, as contribuições para o PPA participativo serão debatidas em mais dois fóruns nacionais, em Brasília, e em plenárias estaduais realizadas em cada uma das 27 unidades da federação.

O evento de Lula é justamente o pontapé inicial na plenária regional da Bahia. O programa possibilitará que movimentos sociais, entidades populares, representações sindicais e os próprios cidadãos ajudem a definir as prioridades a serem seguidas na elaboração dos orçamentos federais dos quatro próximos anos. O PPA é uma das três leis orçamentárias do Brasil, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA Lei Orçamentária Anual. É elaborada de quatro em quatro anos, sempre no primeiro ano e com vigência a partir do segundo ano de mandato. O PPA deste ano deve ser entregue pelo Governo Federal ao Congresso Nacional até o dia 31 agosto deste ano.

RIO DE JANEIRO

Múcio defende os militares fora da política

Rafael Cardoso
Agência Brasil

O Ministério da Defesa promoveu, nesta segunda-feira (8), uma cerimônia em comemoração ao Dia da Vitória, data que marca o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945. O evento foi no Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, no Aterro do Flamengo, Rio de Janeiro. Medalhas comemorativas foram entregues a 183 instituições e personalidades civis e militares.

A solenidade foi presidida pelo ministro da Defesa, José Mucio Monteiro Filho. Múcio destacou a importância de manter viva a memória da guerra, que terminou há 78 anos com a rendição das forças do Eixo, lideradas pela Alemanha nazista. Cerca de 25 mil militares brasileiros participaram do conflito no grupo dos países aliados, em combates realizados em campos da Itália e no Oceano Atlântico.

Depois do evento, o ministro também falou sobre a relação entre as Forças Armada e a política. Múcio reafirmou que é preciso haver uma separação entre os dois campos: militares que decidirem assumir cargos políticos não deveriam voltar a ocupar postos nas Forças Armadas.

> O ministro já havia falado sobre o assunto na semana passada, em reunião na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado

"Quem é militar, que tem carreira, que tem dois pilares fundamentais, a hierarquia e a disciplina, quando vai para a política, começa com proselitismo da candidatura e das ideias. Você, quando perde a eleição, você volta com isso para os quartéis, começa a criar grupos políticos e perder o foco principal das Forças Armadas. Se quer ir para a política, vai, deve ir, é um campo para quem quer servir. Mas, se for, fica lá. Se não, deixa os militares num canto e os políticos no outro".

O ministro já havia falado sobre o assunto na semana passada, em reunião na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado. Na ocasião, Múcio reiterou que o governo prepara um projeto de emenda à Constituição para garantir a separação entre as duas atividades.

OPERAÇÃO VENIRE

PF investiga Mauro Cid por lavagem de dinheiro

Rayssa Motta
Agência Estado

A Polícia Federal (PF) investiga a origem do dinheiro apreendido na casa do tenente-coronel do Exército Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do presidente Jair Bolsonaro (PL), na Operação Venire. Ele foi preso preventivamente na última quarta-feira, dia 3, por suspeita de participação em um esquema de adulteração de dados nos sistemas do Ministério da Saúde para fraudar comprovantes de vacinação contra a Covid-19.

Os policiais encontraram US$ 35 mil e R$ 16 mil em espécie em um cofre na casa do militar. Ele agora é investigado também por lavagem de dinheiro. A informação foi divulgada pelo programa Fantástico, da TV Globo, e confirmada pelo Estadão.

A PF identificou uma conta bancária em nome de Mauro Cid aberta nos Estados Unidos. Os investigadores pretendem pedir a quebra do sigilo da conta para analisar a movimentação financeira do ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro.

O tenente-coronel foi o pivô da investigação sobre as fraudes nos certificados de vacina, que atinge também o ex-presidente. A apuração teve início com a quebra do sigilo de mensagem de Mauro Cid. A PF encontrou conversas sobre as fraudes nos dados de vacinação.

O ex-ajudante de ordens da Presidência também foi implicado pela PF na investigação sobre o vazamento de informações relacionadas a um ataque *hacker* aos sistemas da Justiça Eleitoral. A íntegra da investigação da Polícia Federal sobre o ataque cibernético foi divulgada por Bolsonaro nas redes sociais e usada de maneira distorcida para espalhar a narrativa infundada de fraude nas urnas.

A PF afirma que Mauro Cid participou deste e de "outros eventos também destinados à difusão de notícias promotoras de desinformação da população", incluindo a *live* em que Bolsonaro associou a vacina contra a Covid-19 com o vírus da Aids.

AVALIAÇÃO POSITIVA

Pacheco aprova nome de Galípolo para o BC

Bruno Bocchini
Agência Brasil

O presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), avaliou de forma positiva a indicação do secretário executivo do Ministério da Fazenda, Gabriel Galípolo, para a Diretoria de Política Monetária do Banco Central (BC). Segundo Pacheco, a escolha "agrada certamente ao Senado Federal". O anúncio foi feito nesta segunda-feira (8) pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

"Galípolo tem um excelente diálogo com o Congresso Nacional. Então vejo como alguém com predicados próprios para ocupar essa posição", destacou o presidente do Senado após evento na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), na capital paulista. "Vejo com bastante otimismo. É um nome que agrada certamente o Senado Federal", disse Pacheco.

O ministro da Fazenda anunciou hoje dois novos diretores para o BC. Além de Galípolo, para a Diretoria de Política Monetária, foi indicado para a Diretoria de Fiscalização do BC Ailton de Aquino Santos, servidor de carreira do banco. Os nomes deverão passar por aprovação no Senado Federal. O BC tem, no total, oito diretores, além do presidente

MEIO AMBIENTE

ONU denuncia destruição de florestas

Por ano, sete milhões de hectares de florestas naturais são desmatados ou queimados em todo o mundo

ONU News

O Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc) realiza desde ontem a 18ª Sessão do Fórum sobre Florestas. As prioridades do evento são aumentar a área de florestas protegidas ao redor do mundo e reforçar seu manejo sustentável.

As florestas ocupam 31% da superfície do planeta e abrigam 80% da biodiversidade terrestre. Além disso, mais de 1,6 bilhão de pessoas dependem delas para subsistência e renda. Segundo a ONU, sete milhões de hectares de florestas naturais são destruídos e convertidos para outros usos.

A presidente do Ecosoc, e embaixadora da Bulgária, Lachezara Stoeva, falou na abertura do fórum e lembrou que cuidar das florestas gera benefícios em diversas áreas. Desde a redução da pobreza à educação de qualidade. Da promoção de empregos decentes à equidade de gênero.

Segundo a presidente do Ecosoc, a preservação das florestas contribui para as metas de combate às mudanças climáticas, especialmente no sequestro de carbono, na mitigação e adaptação. Esses ecossistemas reduzem inundações, deslizamentos, avalanches, tempestades de areia e outros desastres naturais

Stoeva ressaltou que, este ano, haverá o Fórum Político do Alto Nível do Desenvolvimento Sustentável, primeiro no âmbito do Ecosoc, em julho, depois no âmbito da Assembleia-Geral da ONU, em setembro.

Para ela, as deliberações do Fórum sobre Florestas podem contribuir com o avanço de muitos dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que precisam ser alcançados até 2030.

Ocupação

As florestas ocupam 31% da superfície do planeta e abrigam 80% da biodiversidade terrestre

Florestas em risco

Ao discursar no fórum, o subsecretário-geral do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, Li Junhua, afirmou que as florestas estão em risco. E a expansão da agricultura comercial é responsável pela maior parte do desflorestamento.

Ele disse que, anualmente, sete milhões de hectares de florestas naturais são convertidos para outros usos.

De acordo com o departamento, as doenças zoonóticas representam 75% de todas as doenças infecciosas emergentes e geralmente ocorrem quando paisagens naturais, como florestas, são desmatadas.

O órgão estima que dois bilhões de hectares de terras degradadas em todo o mundo tenham potencial para serem restauradas.

Revitalizar as florestas degradadas é fundamental para atingir a meta da ONU de aumentar a área florestal global em 3% até 2030.

Isso também ajudaria os países a criar novos empregos, prevenir a erosão do solo, proteger as bacias hidrográficas, mitigar as mudanças climáticas e salvaguardar a biodiversidade.

Foto: Hugo Burnand/Coroa Britânica

Duas das quatro imagens divulgadas pela família real ontem; essa foi a primeira coroação da Grã-Bretanha em 70 anos

REINO UNIDO

Família real divulga, na internet, fotos oficiais da coroação do rei Charles 3º

A família real britânica divulgou, ontem, os retratos oficiais da coroação do rei Charles 3º. A realeza divulgou quatro fotos, que foram postadas na conta da família real no Instagram e no Facebook, além do site oficial da família real. Em uma das fotos, o rei Charles aparece sozinho. Na outra, ele está ao lado de Camilla. Na terceira imagem, a rainha aparece só, e na quarta fotografia, estão todos os membros adultos da realeza, chamados pela imprensa britânica de "The Firm".

Sob a presença de mais de dois mil convidados, o rei Charles 3º e a rainha consorte Camilla foram coroados no último sábado (6), em uma cerimônia realizada na Abadia de Westminster, em Londres, quase oito meses após a morte da rainha Elizabeth 2ª.

Essa foi a primeira coroação da Grã-Bretanha em 70 anos. Charles tornou-se rei logo após a morte se sua mãe, em setembro, mas a cerimônia de coroação realizada neste sábado finalmente simbolizou a passagem de cargo da família real britânica.

Cerimônia "enxuta"

Ainda que o evento tenha sido marcado pelas pompas tradicionais, a cerimônia foi considerada mais "enxuta" e representativa do que as anteriores.

Após a cerimônia de coroação, o rei Charles 3º e a rainha Camilla deixaram a Abadia de Westminster em uma procissão acompanha por quatro mil soldados e 19 bandas militares. Membros da família real, incluindo o príncipe William e sua mulher, Catherine, princesa de Gales, seguiram também em carruagens atrás do monarca como parte da procissão.

COM 22 CADEIRAS

Partido Republicano vence as eleições no Chile e terá maioria na nova Constituinte

Agência Estado

O conservador Partido Republicano saiu vitorioso no domingo (7) das eleições que definiram a composição de uma comissão que ficará encarregada de escrever uma nova Constituição para o Chile. Liderada pelo extremista de direita José Antonio Kast, a legenda - partidária da manutenção da carta fundamental legada pela ditadura militar - ficou com 22 das 50 cadeiras da constituinte. O bloco de esquerda obteve 17 assentos, e o da centro-direita, 11, após a apuração de 99,4% dos votos pelo Serviço Eleitoral do país, na madrugada de ontem. O resultado da votação representa uma derrota para o presidente do Chile, o esquerdista Gabriel Boric.

As eleições eram de participação obrigatória e atraíram 12,7 milhões dos 15 milhões de eleitores do país - 84,4% do total. Os republicanos obtiveram 35,42% dos votos, a coalizão de esquerda, 28,57%, e a centro-direita, 21%. Esta é a segunda tentativa recente no Chile para substituir a Constituição imposta pela ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990). Em setembro, os eleitores rejeitaram por maioria esmagadora uma proposta de nova Constituição.

> As eleições eram de participação obrigatória e atraíram 12,7 milhões dos 15 milhões de eleitores do país - 84,4% do total

Os redatores devem entregar no início de novembro o novo texto constitucional, que será submetido a referendo em 17 de dezembro

Incêndios florestais estão fora de controle no Canadá

Agência Estado

Equipes de bombeiros lutaram contra incêndios florestais que ameaçam comunidades no oeste do Canadá no domingo (7), com temperaturas mais baixas e um pouco de chuva trazendo algum alívio, mas autoridades alertaram que a amenização ocorreu apenas em algumas áreas.

Autoridades em Alberta disseram que houve 108 incêndios ativos na província e o número de evacuados cresceu para cerca de 29.000, ante aproximadamente 24.000 no sábado (6), quando um estado de emergência em toda a província foi declarado.

No nordeste da Colúmbia Britânica, as autoridades pediram aos moradores que evacuem as áreas em torno de dois incêndios fora de controle perto da fronteira de Alberta, dizendo que houve relatos de algumas pessoas que ficaram para trás.

Um terceiro incêndio na Colúmbia Britânica estava fora de controle a 700 quilômetros (430 milhas) ao sul, na região de Teare Creek, e alguns moradores perto da vila de McBride foram evacuados.

> Autoridades em Alberta disseram que houve 108 incêndios ativos na província e o número de evacuados cresceu para cerca de 29.000

CLIMA DE TENSÃO

China responsabiliza os Estados Unidos por deterioração de relações entre os dois países

Agência Estado

O ministro de Relações Exteriores da China, Qin Gang, disse ao embaixador americano, Nicholas Burns, que os Estados Unidos são responsáveis pela deterioração das relações entre os países e que os EUA devem "refletir profundamente" antes que os laços possam voltar a um caminho saudável.

O comentário de Qin segue a suspensão de um diálogo sobre uma série de questões entre as maiores economias do mundo, cada vez mais em desacordo sobre tarifas, tentativas dos EUA de privar a China de tecnologia de ponta e as reivindicações da China de autogovernar Taiwan e grandes partes dos mares da China Meridional e Oriental.

O Ministério das Relações Exteriores da China citou Qin dizendo ao embaixador Nicolas Burns que uma "série de palavras e atos errôneos dos EUA desde uma reunião em novembro entre o presidente dos EUA, Joe Biden, e o presidente da China, Xi Jinping, "minaram o impulso positivo duramente conquistado das relações entre China e EUA".

Os Estados Unidos devem "corrigir sua compreensão da China e retornar à racionalidade", disse Qin, repetindo sua acusação anterior de que os EUA estão tentando suprimir e conter o país asiático.

Selic	Sálário mínimo	Dólar $ Comercial	Euro € Comercial	Libra £ Esterlina
Fixado em 3 de maio de 2023	R$ 1.320	+1,37%	+1,21%	+1,15%
13,75%		R$ 5,012	R$ 5,513	R$ 6,323

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Março/2023	+0,71
Fevereiro/2023	+0,84
Janeiro/2023	+0,53
Dezembro/2022	+0,62
Novembro/2022	+0,41

Ibovespa

DIA DAS MÃES

Lojistas apostam em alta das vendas

Expectativa é que o comércio fature 10% a mais nas negociações deste ano em relação ao registrado em 2022

José Alves
zavieira2@gmail.com

O Dia das Mães é tradicionalmente uma das datas em que o comércio mais celebra suas vendas. O período é tão comemorado pelo setor varejista que os empresários e gerentes de lojas apostam em vendas no patamar acima de 10% em relação ao ano passado. Segundo pesquisa divulgada pela Fecomércio, os paraibanos estão demonstrando tanto carinho pela data que mais de 69% afirmam que vão presentear suas mamães no próximo domingo (14).

De acordo com os gerentes de lojas da capital, as comemorações pelo dia são especiais. E a prova maior é que praticamente todas as lojas do Centro da cidade estarão de portas abertas no próximo domingo. Segundo o gerente David Oliveira, as vendas pelo Dia das Mães começaram a aquecer o comércio desde a semana passada. "Muitos paraibanos preferiram antecipar a compra do presente e a expectativa é que, até o próximo domingo, possamos vender todo o estoque. Os presentes mais procurados neste período, são aparelhos celulares, geladeiras, máquinas de lavar, TVs, pranchas de cabelo e fritadeiras, entre outros produtos. Estamos bem otimistas", comemorou.

Para o também gerente de loja João Evangelista, as grandes vendas devem ocorrer até o próximo domingo. "Nós preparamos bem os estoques acreditando em excelentes venda. Todo o comércio paraibano está motivado para vender nesta data que é muito especial", comentou.

Segundo o presidente da Fecomércio, Marconi Medeiros, o bom resultado da pesquisa deve-se ao aumento do nível de emprego com carteira assinada, à redução da inflação nos dois últimos meses e também aos saques de aniversariantes nas contas do FGTS dos trabalhadores. "Todos esses fatores contribuíram para tornar os consumidores mais otimistas", revelou Marconi.

A exemplo de anos anteriores, a pesquisa mostrou que os itens de vestuário serão os mais procurados pelos filhos. Os perfumes aparecem em segundo lugar, seguidos pelos eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Os *smartphones* também apareceram como produtos mais desejados para presentear as mães, bem como máquina de lavar roupa, fogões e liquidificadores, além de calçados, bolsas, cosméticos, móveis, joias e bijuterias.

Perfil do consumidor

Ao traçar o perfil do consumidor, a pesquisa Fecomércio verificou que as mulheres representam a maioria, com 59,51%. Do total, 53,24% dos entrevistados são solteiros, seguidos por 39,60% casados ou vivem em união estável, depois aparecem os divorciados (5,59%) e os viúvos (0,89%). De acordo com a pesquisa, o maior número de entrevistados possui renda mensal entre um e dois salários mínimos, representando um percentual de 33,78%. Em seguida, encontram-se os consumidores com rendimento de até um salário mínimo (33,11%) e superior a seis salários (3,36%) e 11,41% dos consumidores afirmaram não possuir rendimentos.

Foto: Evandro Pereira

Entre os presentes mais buscados estão celulares, geladeiras e máquinas de lavar, diz o gerente David Oliveira

> **Muitos paraibanos preferiram antecipar a compra do presente e a expectativa é que, até o próximo domingo, possamos vender todo o estoque**
>
> David Oliveira

Filhos antecipam compras para homenagens

Muitos filhos já estão se antecipando às compras. Mas, para quem preferir comprar o presente no domingo, as lojas do comércio de rua de João Pessoa, bem como os *shoppings*, estarão de portas abertas.

As pesquisas levantadas pelo setor varejista mostram que as lojas físicas aparecem como o principal opção de compras dos consumidores: 72% afirmaram que pretendem comprar os presentes presencialmente, sobretudo nos *shopping centers* (31%) e em lojas de rua (18%). Nesta data comemorativa, a grande maioria deve presentear a mãe, outra parcela diz que vai presentear a esposa.

A dona de casa Rosilda Fernandes, confidenciou que ela mesma estava escolhendo o presente dela, com o dinheiro repassado pelos filhos através de Pix. "Tenho dois filhos e eles moram em Salvador, mas já me passaram o dinheiro para que eu mesma comprasse o presente que necessito no momento", disse.

A consumidora Janeide Gomes afirmou que preferiu se antecipar na compra do presente para evitar filas nas lojas e que estava comprando para sua mãe: um aparelho celular e uma sandália. Outra dona de casa, Maria Gilmara também disse que preferiu se antecipar na compra do presente para sua mãe. "Acho melhor comprar o presente bem antes para não ter que sair de casa no domingo em busca de algum item. No domingo vou sair com minha mãe, mas apenas para comemorar o dia dela com um almoço em um restaurante da cidade", prometeu.

Os bares e restaurantes de João Pessoa prometem um *buffet* especial em homenagem ao Dia das Mães. A maioria deles está anunciando pratos especiais a preços promocionais e rodízios que incluem água sem gás, sucos da estação, refrigerantes e sobremesas especiais para as mamães.

Gasto médio

Seguno a pesquisa da Fecomércio, os filhos pretendem gastar uma média de R$ 213,83 nas compras, valor superior em 6,53% quando comparado a 2022 (R$ 200,72). A maior parte dos entrevistados (37,10%) deve comprar presentes com valores até R$ 100, e 29,35% pretendem gastar entre R$ 101 e R$ 200. Já os presentes com valores acima de R$ 800 foram informados por 7,10% do total.

Quanto à forma de pagamento, a maioria (55,16%) pretende comprar à vista. Destes, 50,29% pretendem utilizar o dinheiro em espécie; 29,82% pretendem pagar através de Pix. Os que querem utilizar débito em conta aparece com um percentual de 19,88%. Já entre os que optarão por pagar a prazo (44,52%), 99,28% irão usar o cartão de crédito. Os entrevistados pretendem economizar na hora da compra: 59,35% querem fazer pesquisa de preço e 21,29% desejam comprar presentes com preços mais baixos.

COMBUSTÍVEL

Agência aprova manutenção da tarifa de gás natural na PB

A Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB) aprovou a manutenção das tarifas líquidas do gás natural para o mês de maio com os mesmos valores definidos no dia 1º de fevereiro deste ano, quando houve uma redução média de 6,2% para todos os segmentos. Somente este ano, o GNV teve uma redução acumulada de 12% após a redução pelo Governo do Estado do ICMS sobre o combustível.

Conforme o diretor-presidente da Companhia Paraibana de Gás (PBGás), Jailson Galvão, os componentes de custo do gás natural tiveram aumento para o ciclo tarifário a iniciar em maio de 2023, de modo que o custo do gás total a vigorar a partir de 1º de maio, na prática, teve um aumento de 1,5%. "Apesar disso, a PBGás decidiu por não repassar nesse momento o aumento do custo do gás, mantendo assim suas tarifas inalteradas", explicou.

> Somente este ano, o GNV teve uma redução acumulada de 12% após a redução pelo Governo do Estado do ICMS sobre o combustível

A PBGás possui atualmente contratos de fornecimento com a Petrobras e com a Petroreconcavo e está realizando chamada pública para aquisição de gás natural com novos fornecedores a partir de janeiro de 2024.

Jailson Galvão, informou que, com a abertura de mercado para fornecimento de gás, a Petrobras deixou de ser a única referência de preço no mercado de gás natural no país e existem novos *players* fornecendo o gás para as distribuidoras. "Hoje, a Petrobras fornece menos da metade do gás natural distribuído pela PBGás. A Petroreconcavo é maior supridora atualmente, fornece 58,5% do gás natural adquirido pela PBGás".

ATÉ JUNHO

Cagepa realiza campanha para renegociação de débitos

Começou ontem a campanha Saldão da Cagepa. A ação de renegociação de débitos, com condições especiais para os clientes inadimplentes, ocorre até o próximo dia 7 de junho e disponibiliza até 100% de desconto em juros e multas, além de parcelamento em 18 vezes, sem entrada. A novidade é que, a partir de agora, os clientes da Cagepa poderão quitar suas faturas com o cartão de crédito.

De acordo com o diretor comercial da Cagepa, Isaac Veras, todas as bandeiras do mercado são aceitas e não há limitação de valor para o pagamento via cartão de crédito.

"Além do Fique em Dia, que é a nossa campanha anual de negociação de débitos já consolidada entre os nossos clientes, lançamos agora o Saldão Cagepa, com condições ainda melhores, já que não está sendo exigida entrada alguma para quem deseje parcelar seu débito. Esta é uma ótima oportunidade para os paraibanos que queiram regularizar sua situação. A meta é facilitar a vida do nosso cliente", destacou.

Pode participar da campanha, os clientes da Cagepa com contas em atraso, independentemente do número de faturas vencidas. Para negociar, basta entrar em contato com um dos canais de atendimento da Companhia, tendo em mãos o RG, o CPF e uma fatura de água.

Serviço

- Call Center 115
- WhatsApp (83) 98198-4495
- Atendente Virtual Acqua, no site www.cagepa.pb.gov.br
- Agência Virtual, no site www.cagepa.pb.gov.br
- Aplicativo Cagepa, disponível para Android e iOS
- Atendimento presencial nas lojas de atendimento

REVISÃO DA VIDA TODA

INSS recorre da decisão do STF

Autarquia pediu a suspensão liminar de todos os processos sobre o tema até o trânsito em julgado da ação

Lavínia Kaucz
Agência Estado

O INSS entrou com recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão na chamada "revisão da vida toda", que reconheceu o direito dos aposentados de optar pela regra previdenciária que lhes for mais favorável.

A autarquia pediu novamente a suspensão liminar de todos os processos sobre o tema até o trânsito em julgado da ação. Também quer a anulação da decisão sob o argumento de que um dos pontos tratados no julgamento não teve respaldo da maioria absoluta da Corte.

Se a nulidade não for aceita, o INSS pede que os efeitos da decisão sejam modulados para alcançar somente o futuro. Dessa forma, seria excluída a possibilidade de revisar benefícios já extintos, pagar diferenças anteriores à data de publicação do acórdão e anular decisões que, no passado, negaram o direito à revisão.

O INSS alega perdas bilionárias com a revisão dos benefícios. O julgamento, finalizado em dezembro do ano passado, assegurou aos aposentados o direito de pedir a inclusão de toda a vida contributiva no cálculo do benefício. Até então, só eram considerados os salários após julho de 1994 - momento de estabilização do real.

A autarquia diz que a aplicação imediata da tese aprovada pelos ministros pode levar ao "colapso no atendimento dos segurados pelo INSS", com pagamentos atrasados e maiores filas.

Em fevereiro, o INSS já pediu a suspensão dos processos alegando não ter condições de revisar os benefícios. Em resposta, o relator da ação, ministro Alexandre de Moraes, solicitou o envio de um cronograma de pagamento para averiguar o planejamento da autarquia antes de conceder a suspensão.

"O volume de pessoas que podem eventualmente pleitear a revisão sem a correta delimitação do sentido e do alcance da tese firmada com a necessária integração do julgamento dos embargos de declaração é enorme, pois no período que vai de 26/11/1999 a 12/11/2019 - vinte anos - o INSS concedeu 88.307.929 benefícios, nem todos alcançados pela tese firmada na presente repercussão geral, o que ficará mais claro a partir do julgamento dos embargos de declaração ora interpostos", sustenta a autarquia por meio da Advocacia-Geral da União (AGU).

■ INSS alega que a aplicação imediata da decisão do STF pode levar ao colapso no atendimento dos segurados

Foto: Pedro Gontijo/Agência Senado

Presidente do Senado afirmou que as críticas atuais são motivadas pela "realidade fática da taxa de juros", que estaria "em patamar elevado"

POLÍTICA DE JUROS

Pacheco descarta ação do Senado contra Campos Neto

Bruno Luiz e
Matheus de Souza
Agência Estado

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), descartou medidas da Casa contra o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, pela manutenção da taxa básica de juros em 13,75%. Campos Neto é alvo constante de críticas do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e de ministros do governo, que defendem a queda da Selic. A lei de autonomia do BC fixa mandato de quatro anos para o presidente da instituição, blindando-o de interferências políticas.

Se Campos Neto apresentar desempenho insuficiente para alcançar os objetivos do BC, ele pode ser demitido após decisão do presidente da República, mas a decisão precisa de aval do Senado Federal.

"Não há cogitação de qualquer medida mais drástica em relação ao Banco Central. As críticas são à realidade fática da taxa de juros, que entendemos que está em patamar elevado. Não são críticas ao que fizemos no Senado de aprovar a autonomia do BC. Cabe ao Senado apontar, de forma responsável, o problema da taxa de juros e discutir soluções", afirmou Pacheco em entrevista a jornalistas após participar de reunião da diretoria da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Selic

Em reunião na última quarta-feira (3) o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC manteve a Selic em 13,75%. Para Pacheco, há cenário favorável para redução da taxa básica.

■ Caso tenha desempenho insuficiente para alcançar os objetivos, o presidente do BC pode ser demitido pelo presidente da República

INÍCIO DE MAIO

Balança comercial tem superávit de US$ 2,33 bilhões

Antonio Temóteo
Agência Estado

A balança comercial brasileira registrou superávit comercial de US$ 2,333 bilhões na primeira semana de maio. De acordo com dados divulgados, ontem, pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o valor foi alcançado com exportações de US$ 6,730 bilhões e importações de US$ 4,396 bilhões.

Exportações

No ano, o superávit acumulado é de US$ 26,240 bilhões. As exportações registraram aumento de 24,9% na média diária da primeira semana maio ante o mesmo período do ano passado, com alta de 19,3% na Agropecuária, elevação de 24,2% na Indústria Extrativa e alta 28,3% nas vendas de produtos da Indústria de Transformação.

Já a média diária de importações caiu 2% no período, com queda de 25,2% na Agropecuária, recuo de 17,2% na Indústria Extrativa e retração de 0,2% em produtos da Indústria de Transformação.

EM ABRIL

Vendas de veículos sobem 9,2% e chegam a 160,7 mil

Eduardo Laguna
Agência Estado

As vendas de abril, de 160,7 mil veículos, superaram as do mesmo mês do ano passado em 9,2%. Apesar do crescimento, o número segue muito distante dos registrados antes da pandemia - em abril de 2019, 232 mil veículos foram emplacados no Brasil, ou seja, uma diferença expressiva de 71 mil unidades. Os dados constam no balanço divulgado ontem pela Anfavea, a associação das montadoras.

Frente a março, o calendário mais curto de abril explica a queda de 19,2% das vendas. Na média, o mercado se manteve em ritmo diário abaixo de nove mil veículos no mês passado.

Já a produção de veículos caiu 3,9% no mês passado, quando comparada a igual período de 2022, em resultado que reflete os ajustes feitos pelas montadoras diante das vendas abaixo das expectativas neste ano. Entre carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus, 178,9 mil veículos foram vendidos no mês passado. Na comparação com março de 2023, mês que teve cinco dias úteis a mais, abril mostrou queda de 19,4% na fabricação de veículos.

Diante dos juros altos, crédito restrito e alto endividamento das famílias, fatores que reduziram o acesso a automóveis que também ficaram mais caros nos últimos anos, o consumo de carros vem frustrando o setor. Nos últimos sete anos, quando se considera apenas resultados de abril, a produção do mês passado só supera a de abril de 2020, quando a indústria parou com a chegada da pandemia.

Na comparação com igual período de 2022, a produção teve aumento de 4,8% nos quatro primeiros meses deste ano, quando somou 714,9 mil veículos na soma de todas as categorias. A indústria, porém, esperava números melhores com o fornecimento mais regular de componentes eletrônicos, cuja escassez foi responsável por parar linhas nos últimos dois anos.

Na comparação com os níveis de antes da pandemia, a produção dos quatro primeiros meses do ano ficou em torno de 250 mil veículos abaixo. Desde fevereiro, metade das fábricas de carros e caminhões já parou ou ainda vai parar temporariamente parte da produção em razão das vendas fracas.

SEMANA DO REGISTRO CIVIL

Programa Cidadão integra evento

Iniciativa do CNJ na Paraíba está sendo realizada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado e parceiros

Governo da Paraíba, por meio do Programa Cidadão, está participando da Semana Nacional do Registro Civil (Semana Registre-se). A iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Paraíba tem realização da Corregedoria Geral de Justiça do Estado e parceiros. A ação, iniciada ontem, segue até a próxima sexta-feira, das 8h às 16h, na sede do Programa Cidadão, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa. O objetivo é atender cerca de 170 pessoas em situação de rua para emissão da Certidão de Nascimento e outros documentos básicos como, RG, CPF e Título de Eleitor.

Registre-se

A Semana Nacional "Registre-se" foi instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis, que este ano tem como público-alvo prioritário a população em situação de rua.

"A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano tem um papel importante nesta ação. Sabemos que o Governo do Estado e o Brasil, de maneira geral, precisam promover a mitigação do sub-registro. É uma satisfação ver diversas instituições empenhadas nesta ação dando oportunidade a essas pessoas que estão em situação de vulnerabilidade e que precisam de cidadania para garantir sua segurança jurídica e acesso aos direitos mais básicos", enfatiza o assessor Vitor Lucena, que na ocasião representou a secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Pollyanna Dutra.

Por sua vez, a coordenadora do Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação ao Acesso à Documentação Básica, instalado no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (Sedh), Rosângela Assunção, lembrou a atuação do Programa Cidadão nesse processo, observando que a população vulnerável já é atendida com a emissão de 2ª via de RGs. "Nós entendemos que é fundamental para os serviços da política pública de assistência social, acolher, proteger e acompanhar até o final todo esse processo. Essa ação de cidadania deve ser permanente com o auxílio de todos os órgãos. Debateremos no Comitê para que o fluxo seja mais ágil e que as demandas e dificuldades possam ser sanadas", enfatizou a coordenadora.

Parcerias

O corregedor-geral de Justiça da Paraíba, desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, na ocasião, destacou o papel fundamental das parcerias na execução da ação. "Não há protagonismo individual. Todos que estão aqui participaram dessa ação coletiva. Uma ação social de cidadania que volta os olhos para muitas pessoas que estão na nossa frente, muitas vezes bem perto, mas que são 'invisíveis'. Desejo uma semana de muito trabalho, de valorização do ser humano, de dignidade e cidadania".

"Foi em uma boa hora que a Corregedoria do CNJ elegeu essa população mais vulnerável nessa primeira edição da Semana Registre-se. São pessoas que se encontram em situação de rua, mais de 200 mil pessoas em nosso país. Há ainda mais de 3% da população do nosso país sem qualquer documentação civil. Isso significa que essas pessoas estão impedidas de exercer a cidadania, de ter acesso aos serviços públicos mais essenciais, estão privadas de pleitear benefícios previdenciários e estão privadas de participar das políticas públicas, simplesmente porque não têm seu Registro de Nascimento, Carteira de Identidade ou Título de Eleitor", explicou o juiz corregedor de Justiça da Paraíba, Antônio Carneiro de Paiva Júnior.

Foto: Secom-PB

Ação, iniciada ontem, segue até a próxima sexta-feira, das 8h às 16h, na sede do Programa Cidadão, no Espaço Cultural, em JP

Situação de rua

Para mapeamento e articulação do encaminhamento das pessoas em situação de rua para o evento, foi realizado um trabalho prévio junto a entidades e instituições que trabalham diretamente com essa população. O Banho Cidadão, ação desenvolvida por meio de convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, foi uma das portas de entrada utilizada pela organização para viabilizar o encaminhamento de pessoas para a Semana Registre-se.

Dona Maria José da Silva tem 55 anos e foi em busca de conseguir localizar seu Registro Civil e emitir sua Certidão de Nascimento. Atendida inicialmente pela Defensoria Pública, também parceira do evento, ela se coloca esperançosa. "Eu tenho fé que eu consigo. Se eu conseguir esse Registro eu terei tudo na vida. Você acredita que eu tenho orado até pelo Juiz?", declarou emocionada.

O Governo da Paraíba mantém o Programa Cidadão que realiza a emissão gratuita de documentação básica para as pessoas mais vulneráveis. Somente no ano de 2022 foram cerca de 77 mil documentos emitidos. O Programa funciona em sua sede, em João Pessoa, espaço que sedia a semana "Registre-se", e com ações itinerantes que percorrem todo o Estado. Ainda no âmbito do acesso à documentação básica, o Governo ampliou o número de Casas da Cidadania, inaugurando 26 casas nos últimos quatro anos, totalizando 45 Casas de Cidadania em funcionamento na Paraíba.

Outros parceiros da Semana Nacional do Registro Civil na Paraíba: Associação dos Notários e Registradores do Estado (Anoreg), Associação dos Registradores das Pessoas Naturais da Paraíba (Arpen), Ministério Público estadual, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (Sedh), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Casa da Cidadania (Sedhuc), Funesc, Instituto da Polícia Civil (IPC), Polícia Militar, Hospital Padre Zé e Ação Social Arquidiocese.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

UEPB lança editais para concessão de bolsas de estudo

A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) publicou cinco editais, sendo quatro relativos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), e um relativo ao Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (Pivic), cota 2023-2024, com vigência de 1/9/2023 a 31/8/2024.

Os editais objetivam apoiar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e inovadora por meio da seleção de projetos de pesquisa de professores com título de doutor e mestre, e técnicos administrativos com título de doutor em atividade na UEPB.

As inscrições serão feitas através de formulário *on-line*, até 12 de junho.

A inscrição para participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) -UEPB/CNPq deverá ser feita através do preenchimento do formulário próprio.

Os proponentes devem atentar-se às particularidades de cada edital antes de submeter suas propostas. Em todos eles, encontram-se, em anexo, o quadro de pontuação para cálculo da produtividade do proponente e um tutorial associado a um modelo para elaboração de projetos e planos de trabalho. O projeto de pesquisa, plano de trabalho e quadro de pontuação preenchido devem ser enviados via formulário, para efetivação da inscrição.

Ao todo estão sendo ofertadas 512 bolsas para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio e nos cursos de graduação da Instituição em todos seus campus.

Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo *e-mail* pibicinscricoes@setor.uepb.edu.br, ou pelo telefone 3315-3362, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h. O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do formulário de propostas on-line será feito pelo mesmo endereço eletrônico e telefone.

HISTOPATOLOGIA ORAL DA UFCG

Serviço chega a mil diagnósticos de lesões da boca

O Serviço de Histopatologia Oral (SHO) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), vinculado ao curso de Odontologia, campus Patos, atingiu, no último dia 4 de maio, a marca de mil diagnósticos de lesões orais e maxilofaciais em sete anos de atendimento gratuito à população no Sertão paraibano.

Criado em 23 de julho de 2016 como parte do programa de extensão da Liga Acadêmica de Diagnóstico Oral (Lado), o serviço surgiu da necessidade de oferecer à população de Patos e Região atendimento especializado em patologia oral, diminuindo, assim, o tempo para o diagnóstico microscópico das lesões da boca, incluindo o câncer oral.

"Recebemos biópsias e peças cirúrgicas de lesões provenientes da cavidade bucal e ossos maxilares, tanto de serviços públicos quanto privados, emitindo laudos gratuitos, o que faz grande diferença na Região, que antes não tinha acesso a este serviço e precisava encaminhar os casos para Campina Grande ou João Pessoa. Isso acarretava demora no diagnóstico e, consequentemente, atraso no tratamento das doenças e tumores da boca, tais como o câncer oral, um dos principais tipos de malignidade que afeta nossa população", afirma o professor George Nascimento, coordenador do serviço.

A equipe de patologistas orais do SHO é formada pelos professores Cyntia Carvalho e Leorik Pereira, do curso de Odontologia, além da professora Maria das Neves Gadelha, do Hospital Veterinário, como histotécnica, sob a coordenação do professor George Nascimento.

Os alunos do curso de Odontologia participam ativamente da rotina do serviço, auxiliando os professores na organização do acervo e na execução da macroscopia das peças que chegam ao local.

Atendimento

Os materiais de biópsia de lesões bucais podem ser encaminhados por profissionais e pacientes ao Serviço de Histopatologia Oral, deixando na recepção da Clínica Escola de Odontologia da UFCG, em horário comercial, ou através dos Correios, com a peça bem acondicionada e encaminhada para o seguinte endereço: Avenida Universitária, s/n, Bairro Santa Cecília - Patos/PB. CEP: 58708-110.

SEMANA DA FÍSICA

Inscrições terminam, amanhã, na UFCG

Terminam amanhã as inscrições da 10ª Semana da Física da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que acontecerá de 17 a 19 de maio no Centro de Extensão José Farias da Nóbrega, campus sede.

O evento é aberto ao público em geral interessado na temática e contará com palestrantes de diferente instituições e profissionais das áreas de física médica, teoria quântica da informação, história da ciência, entre outros. Palestras, minicursos, mesa-redonda e apresentações de trabalhos fazem parte da programação.

Serviço

Para conferir a programação completa e fazer sua inscrição, acesse o *site* do evento - https://sites.google.com/view/x-semana-da-fisica.

"BRASIL SORRIDENTE"

Governo integra saúde bucal ao SUS

Atendimento será ampliado com o credenciamento de 3.685 novas equipes e 630 serviços em todo o país

Andreia Verdélio
Agência Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, em Brasília, a lei que inclui a Política Nacional de Saúde Bucal, também conhecida como Brasil Sorridente, na Lei Orgânica da Saúde. Com isso, o acesso a atendimento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS) se torna obrigatório e a saúde bucal passa a ser um direito de todos os brasileiros, garantido por lei.

"O Brasil Sorridente é uma coisa extraordinária porque recupera não o sorriso, mas a dignidade do ser humano, o orgulho do ser humano", disse o presidente.

Durante cerimônia, no Palácio do Planalto, Lula destacou que a promoção à saúde bucal passa pelo acesso aos demais serviços e deve começar na escola, com educação e, inclusive, atuação de dentistas em sala de aula.

"Não é só tratar no dentista, é a qualidade da água que a pessoa vai beber, a qualidade da comida que a pessoa vai comer, porque se não houver esse processo de educação e esse processo de investimento para melhorar essas coisas, não adianta. Os programas, muitas vezes, não valem a pena se as pessoas não estiverem educadas", disse Lula.

"Eu quero que a gente tenha dentista para ir na sala de aula, ver todas as crianças de uma escola. Tem que ver se a criança precisa de tratamento e educar essa criança a partir da escola, para que a gente possa daqui a 20 ou 30 anos poder sonhar em ter uma sociedade em que as pessoas possam comer carne, posso comer castanha, possam sorrir, possam arrumar até namorado ou namorada", acrescentou o presidente.

Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

Durante cerimônia, no Palácio do Planalto, Lula destacou que a promoção da saúde bucal deve começar na escola

Programa conta também com laboratórios de prótese dentária

O programa Brasil Sorridente foi criado em 2004, durante o primeiro mandato de Lula na Presidência, para garantir serviços de saúde bucal de forma gratuita e combater a dificuldade de acesso de atendimento à população mais vulnerável e em regiões de vazios assistenciais. Até então, segundo a Presidência, o principal procedimento odontológico realizado nos serviços públicos era a extração dentária.

A atenção em saúde bucal no SUS é ofertada em Unidades Básicas de Saúde (UBS), unidades de Saúde da Família, unidades odontológicas móveis, centros de especialidades odontológicas e hospitais. Além desses serviços, o Programa Brasil Sorridente conta com laboratórios regionais de prótese dentária. Aprovada pelo Congresso Nacional em novembro de 2022, a lei prevê o acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde bucal, que passam a integrar o SUS definitivamente. Assim, a oferta de serviços odontológicos não pode ser interrompida ou colocada em segundo plano por gestores federais, estaduais e municipais.

Investimento em novas habilitações chega a R$ 136 mi

Desde o início do governo, o Ministério da Saúde vem trabalhando na ampliação do atendimento no Programa Brasil Sorridente, com o credenciamento de 3.685 novas equipes de saúde bucal e 630 novos serviços e unidades de atendimento. O investimento nessas novas habilitações é de R$ 136,87 milhões em 2023.

Com isso, mais de 10 milhões de brasileiros que não tinham acesso a esse cuidado passam a ser alcançados pelo programa, totalizando 111,6 milhões de pessoas cobertas. O Brasil passará a contar, então, com 33,3 mil equipes atuando em todo o país e 5,6 mil serviços em funcionamento. A expectativa do governo é chegar a 59,7 mil equipes até o fim de 2026.

Ao todo, 805 municípios brasileiros foram contemplados com os novos serviços e equipes de saúde bucal. Desses, 85 municípios receberão equipes de saúde bucal pela primeira vez.

As novas habilitações também abrangem 552 novos laboratórios regionais de próteses dentárias, que ampliam a oferta de próteses dentárias pelo SUS e possibilitam a reabilitação fonética, mastigatória e a retomada da autoestima dos cidadãos.

BRASILEIRO

Botafogo tem melhor início na Série C

Sousa e Nacional também se destacam na Série D, e Campinense consegue empate fora de casa no jogo de estreia

Fabiano Sousa
fabianogool@gmail.com

O Botafogo iniciou muito bem a disputa do Campeonato Brasileiro da Série com duas vitórias e 100% de aproveitamento, retrospecto que marca o seu melhor início nas duas rodadas iniciais da competição, desde o acesso em 2013. A marca foi alcançada depois da vitória por 2 a 1, sobre o Remo-PA, em Belém-PA, no último domingo. Na Série D, o Campinense estreou com empate de 2 a 2 contra o Pacajus-CE, fora de casa, enquanto Nacional e Sousa começaram com vitórias. Com isso, o futebol paraibano brilhou no fim de semana. Agora as equipes voltam as atenções para a preparação, visando a sequência da disputa com os jogos do próximo fim de semana.

Precisou de 10 edições na disputa na Série C para o Botafogo conseguir alcançar a sua melhor campanha no início da competição. Antes, os melhores retrospectos haviam sido vitória e empate. Na edição passada, o clube iniciou com uma vitória sobre o São José-RS e uma derrota para o xará paulista Botafogo, até a marca ser quebrada nesta edição com a vitória por 2 a 1 sobre o Remo-PA, sendo os gols marcados por Natan e Tiago Reis, ainda com direito a uma grande atuação do goleiro Mota. Antes, o Belo derrotou o Operário-PR por 2 a 1, no Almeidão.

As duas vitórias até aqui na Série C deixaram o alvinegro na vice-liderança como os mesmos seis pontos que o líder São Bernardo-SP, com a equipe paulista levando a melhor no critério de saldo de gols. Na sequência da competição, o Belo vai tentar manter o bom retrospecto novamente jogando como visitante contra o América-RN, no próximo sábado (13), em Natal-RN.

Pela estreia da Série D, o Campinense entrou no sábado (6) contra o Pacajus-CE, jogando como visitante. A Raposa arrancou o empate nos momentos finais do jogo, após sair na frente e permitir a virada com dois gols sofridos depois dos 40 minutos do segundo tempo.

"A Série D é uma competição que cobra muito empenho dos jogadores, nosso time soube se comportar muito bem na estreia. Poderíamos ter saído com a vitória, mas pelas circunstâncias da partida conseguimos um bom resultado. No decorrer da semana vamos trabalhar para melhorarmos em alguns aspectos e chegar preparado na próxima partida para buscar a nossa primeira vitória na competição", comentou o treinador Luan Carlos.

Na segunda rodada do Grupo A3, o rubro-negro joga pela primeira vez como mandante contra o Globo-RN, no próximo domingo (14), em Campina Grande. Sem perder tempo a diretoria já iniciou, ontem, a venda de ingressos com preços que variam de R$ 12 a R$ 100.

As duas equipes sertanejas representantes do futebol paraibano na competição, Sousa e Nacional, venceram nas suas respectivas estreias. Jogando como visitante, o Sousa venceu o Globo-RN por 5 a 2 e alcançou um marco na sua sexta disputa na quarta divisão do futebol nacional. Essa foi a primeira vez que o clube conseguiu vencer na primeira rodada, jogando como visitante. Nas outras três oportunidades, acumula um empate em 1 a 1 contra o Feirense-BA, em 2012, além de derrotas por 4 a 0 para o ABC-RN em 2021 e 2 a 1 para o América-RN na temporada passada.

"Conseguimos iniciar bem e colocar em prática tudo aquilo que trabalhamos no período de intertemporada e somamos três pontos importantes jogando fora de casa. Vamos nos preparar para o nosso primeiro compromisso como mandante, precisamos novamente conseguir outro bom resultado para chegar aos seis pontos e nos firmar na parte de cima da tabela", pontuou o treinador Renatinho Potiguar.

Quem também fez bonito no retorno à disputa de uma competição nacional foi o Canário do Sertão. O clube de fato jogou pela primeira vez na história da Série D, no entanto, a última vez que o Estádio José Cavalcanti havia recebido uma partida por uma competição nacional foi em 2008, quando o time local acabou derrotado por 4 a 0 para o Internacional-RS, pela 1ª fase da Copa do Brasil daquela edição.

Passados 14 anos, o torcedor alviverde pode novamente apoiar o time, em casa, por uma competição nacional e de quebra comemorar uma vitória após Caio e Esquerdinha marcarem os dois gols no triunfo por 2 a 0 diante o Potiguar-RN. Enfim, o alviverde de Patos voltou a vencer por uma competição nacional, desde a vitória por 2 a 1 sobre o Barras-PI, em 2007, ainda pelo antigo formato da Série C, quando nem existia a disputa da Série D.

"O grupo ficou feliz em poder retornar à disputa de uma competição nacional graças à boa campanha no Campeonato Paraibano de 2022. Na nossa estreia conseguimos um bom resultado, fico feliz por ter marcado um gol e mais ainda pelo desempenho da equipe. Vamos prosseguir com o trabalho para que a gente consiga construir nosso objetivo passo a passo", disse o meia esquerdinha.

Na sequência da competição as duas equipes sertanejas vão em busca de mais resultados positivos. No sábado (13), o Nacional visita o Iguatu-CE, enquanto que no domingo (14), o Sousa recebe o Pacajus-CE.

Foto: Cristiano Santos/Botafogo

Goleiro Mota foi um dos destaques na vitória do Botafogo sobre o Remo. Ele já tinha se destacado também no triunfo sobre o Operário

Foto: Jefferson Emmanoel/Sousa

O Sousa mostrou muita competência no seu jogo de estreia pelo Brasileiro da Série D em Ceará-Mirim e goleou o Globo-RN por 5 a 2

Foto: Reprodução/Instagram

O Nacional de Patos fez o dever de casa em seu jogo no Estádio José Cavalcanti e derrotou o Potiguar de Mossoró-RN por 2 a 0

BASQUETE

Unifacisa decide vaga contra o Franca

Playoffs termina, hoje, no interior paulista depois de quatro jogos eletrizantes em São Paulo e Campina Grande

Fabiano Sousa
fabianogool@gmail.com

Hoje, o Ginásio Pedrocão, em Franca-SP, será palco para o duelo final entre Franca-SP e Basquete Unifacisa no confronto 5, da fase de quartas de final do Novo Basquete Brasil. A partir das 20h30, paulistas e paraibanos passam a se enfrentar pelo jogo de desempate, que vai definir uma das quatro equipes semifinalistas da competição. Se vencer, a Unifacisa vai chegar, pela primeira vez, na semifinal da competição.

O duelo entre as equipes tem sido equilibrado desde a primeira partida disputada em Franca-SP, onde os Jacks surpreenderam ao vencer os mandantes por 100 a 91, no fim do mês passado, quebrando na época, invencibilidade de 46 jogos do Franca-SP, até então a maior da história do basquete brasileiro.

Desde o início deste mês, as duas equipes travaram grandes duelos na sequência do confronto. No jogo seguinte, no dia 2 maio, o Franca devolveu a derrota e venceu por 86 a 73, em Campina Grande. Na sequência, a Unifacisa retomou a vantagem no placar ao vencer a partida emocionante do jogo 3, com direito a cesta de dois pontos nos segundos finais por 92 a 90, no último dia 4, jogando na Arena Unifacisa, em Campina Grande.

No domingo (7), o Franca-SP novamente voltou a empatar o confronto ao vencer o jogo 4 por 100 a 78, no interior paulista. Se quiser fazer história, a equipe paraibana terá de vencer a partida, para avançar, pela primeira vez, às semifinais da principal competição da elite do basquete brasileiro. Na edição anterior, o clube de campina Grande parou nas quartas de final para o 123 Minas-MG.

"O time do Franca é uma equipe muito dura de ser batida, para vencê-los temos que tentar minimizar os erros da última partida. Os confrontos têm sido equilibrados e, neste último, temos de buscar o nosso objetivo. Somos a única a equipe a vencê-los duas vezes pela competição. Mas para avançarmos à próxima fase, teremos que conseguir mais uma vitória na casa deles e vamos tentar até o último segundo", disse o ala Antônio Ferreira. Com dois semifinalistas e um confronto definido, Flamengo-RJ e São Paulo-SP será um dos confrontos da próxima fase. Quem avançar do duelo entre Franca-SP e Basquete Unifacisa, vai encarar o vencedor de 123 Minas-MG e Paulistano-SP.

Foto: Marcos Limonti/SFB

No último domingo, Franca venceu e empatou os confrontos; hoje ocorrerá a definição do classificado para as semifinais

COPA PARAÍBA SUB-15

Vice-governador abre a disputa em 2023

A Copa Paraíba de Futebol Raimundo Braga foi aberta no último sábado pela manhã (6), no Estádio Ernany Sátiro, o Amigão, em Campina Grande, pelo vice-governador Lucas Ribeiro. A abertura foi marcada pelo desfile de equipes compostas por atletas da categoria Sub-15 da região de Campina Grande, homenagens e a disputa de duas partidas. O evento é realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel).

Na ocasião, o técnico José Lima da Silva, Zé Lima, recordista em títulos estaduais, foi homenageado e recebeu do vice-governador Lucas Ribeiro um troféu pelos relevantes serviços prestados ao estado, com inúmeros campeonatos no currículo. "A Paraíba se orgulha deste homem que, como jogador e como técnico, construiu uma história de conquistas e vitórias, com recorde de títulos. Zé Lima é merecedor de muitas homenagens", disse o vice-governador junto ao filho Daniel, abrindo oficialmente a temporada. "Que tenhamos uma excelente Copa e daqui saiam grandes jogadores que vão dar orgulho ao nosso Estado. E agora vamos ver a bola rolar".

Zé Lima agradeceu o reconhecimento e falou sobre o seu amor ao futebol paraibano. "Recebi esse troféu com muita satisfação e o guardarei com muita honra porque representa o reconhecimento em uma área que sempre me dediquei e ao esporte que amo. Quando chego ao Amigão tenho as melhores lembranças como jogador e técnico e deixo sempre como recado que temos de torcer pelo futebol".

Em seguida, foram iniciados os jogos com o resultado da primeira partida em 2 a 0 em favor da Queimadense sobre o Santa Rosa Esporte Clube; e no segundo confronto, o clássico entre Treze e Campinense ficou no empate em 0 a 0.

Pelo regulamento da Copa, a equipe campeã de cada região disputará o título geral de 2023 da fase final da competição em João Pessoa, no mês de novembro. A Copa Paraíba de Futebol Raimundo Braga reúne mais de 100 times em todo o Estado de atletas na faixa etária até 15 anos. "Foi uma linda festa de abertura em que o Governo do Estado está dando continuidade às ações ligadas ao esporte. Essa Copa é uma grande vitrine e parabéns às equipes da região da Borborema, que fizeram bonito com esse grande desfile, mostrando a importância do evento", destacou o professor Mineiro, coordenador geral da competição.

Foto: Secom/PB

O vice-governador fez uma homenagem ao ex-jogador e técnico Zé Lima pelos relevantes serviços

Ivo Marques

ivo_esportes@yahoo.com.br

Um começo animador dos paraibanos

Não consigo me lembrar de um começo tão animador da participação dos clubes paraibanos nos Campeonatos Brasileiros, como o que está acontecendo no momento. Na Série C, o Botafogo estreou com uma vitória e uma bela exibição contra o Operário, em jogo disputado no Almeidão. Com uma marcação forte e muita intensidade, o time da Estrela Vermelha fez um primeiro tempo impecável, deixando o adversário atordoado. O Belo decidiu o jogo logo na primeira etapa, e poderia ter goleado. O time foi inteligente e no segundo tempo soube segurar a pressão do adversário.

No último domingo, o Alvinegro da Estrela Vermelha foi até Belém enfrentar o Remo, tido como um dos favoritos à classificação, pelo alto poder de investimento e por ter uma enorme torcida. Desta vez, o Botafogo não foi tão brilhante, mas foi disciplinado taticamente e eficiente. O time repetiu a pressão inicial que fez contra o Operário, até uns 25 minutos do primeiro tempo, deixando o Remo sem condições de pressionar. Depois, recuou um pouco e soube aproveitar as poucas oportunidades que teve para sair na frente no placar. Graças a um erro de arbitragem, o Remo conseguiu o gol de empate, fechando o primeiro tempo em um a um.

Na segunda etapa do jogo, o Botafogo optou por esperar o Remo em seu campo e tentar os contra-ataques. A equipe da casa pressionou o tempo inteiro, enquanto que o Botafogo, só conseguiu duas oportunidades em contra-ataques, ambas com o atacante Thiago Reis. Na primeira, ele obrigou o goleiro a fazer uma grande defesa e na segunda, ele mandou na rede, fechando o placar e decretando a segunda vitória do Belo na competição. É claro que o Botafogo levou um pouco de sorte, mas a sorte faz parte de qualquer jogo, e além disso, o clube mostrou muita competência na defesa e foi letal no ataque. Não dá ainda para dizer que o Botafogo é favorito para conseguir o acesso, porém, é possível afirmar que o time está no caminho certo, e se continuar com essa aplicação e eficiência tática vai fazer muito bonito na competição.

Série D

Mesmo antes da bola rolar, dizíamos nos comentários na Rádio Tabajara, que o Sousa era, dos três times paraibanos na Série D, o que estava no melhor momento, porque manteve uma base boa do Paraibano, era um time entrosado e tinha feito apenas contratações pontuais para repor as perdas com a saída de alguns atletas. Não deu outra, e logo de cara, o Dinossauro apresentou seu cartão de visita ao Globo do Rio Grande do Norte. O clube sertanejo atropelou o time potiguar, com uma goleada de 5 a 2, em Ceará Mirim. A minha expectativa é que o Sousa consiga a classificação para a segunda fase.

Em Patos, o Nacional fez o dever de casa contra outro clube do Rio Grande do Norte, o Potiguar, de Mossoró. O Canário do Sertão pressionou muito, mas só encontrou o caminho das redes, no finalzinho da partida. O Alviverde venceu por dois a zero e mostrou que não veio para a Série D para ser apenas um coadjuvante. Vamos esperar as próximas partidas para ver se o time paraibano vai lutar entre os primeiros do grupo.

Já o Campinense foi o único dos clubes da terra a não vencer no final de semana. A Raposa foi até Pacajus, no Ceará, e empatou em dois a dois com o time local. Chegou a estar vencendo, permitiu a virada e no finalzinho arrancou um empate. Mesmo a vitória não vindo, um empate fora de casa nunca é um mau resultado, já que o segundo encontro entre as duas equipes será em Campina Grande, onde a Raposa tem maiores chances de vencer.

O rubro-negro foi dos 3 participantes da Paraíba na Série D, aquele clube que mais investiu, porém, deve pagar um preço caro neste início de competicão, por causa do desentrosamento da equipe. O time foi completamente reformulado e, portanto, vai levar um tempo para jogar o futebol que deseja à sua torcida. Vamos esperar as partidas da segunda rodada para termos uma melhor noção do que podemos esperar de cada um dos nossos representantes.

LIGA DOS CAMPEÕES

Real e Manchester iniciam a decisão

Jogo de ida acontece, hoje, a partir das 16h, no Santiago Bernabéu, na Espanha. A volta será no próximo dia 17

O Real Madrid terá pela frente mais um grande adversário pela Liga dos Campões. Nesta terça-feira (9), os espanhóis encaram o Manchester City no Santiago Bernabéu pelo jogo de ida da semifinal da competição, com transmissão ao vivo da TNT e da HBO Max, a partir das 16h (horário de Brasília). No sábado passado, o Real Madrid conquistou a Copa do Rei da Espanha ao vencer o Osasuna por 2 a 1, dois gols de Rodrygo com participações direta de Vini Júnior.

Atual campeão, o Real vai em busca da 15ª Orelhuda de sua história e, após eliminar Liverpool e Chelsea, terá que desbancar outro inglês para chegar à decisão.

O City, por outro lado, chega ao confronto motivado e em grande fase. O time de Pep Guardiola reassumiu a ponta da tabela da Premier League e tem o grande atacante destaque do futebol europeu da atual temporada brilhando: Erling Haaland.

Diferente da temporada passada, os times se enfrentam inicialmente em Madrid, no Santiago Bernabéu, e a partida decisiva será em Manchester, no Etihad Stadium, no dia 17.

No ano passado, o Real Madrid derrotou o Manchester City, por 3 a 1, de virada, no jogo de volta, no Estádio Santiago Bernabéu, na capital espanhola, pela semifinal da Liga dos Campeões da Europa. O placar agregado foi de 6 a 5. A primeira partida foi 4 a 3 para os ingleses.

Foto: Reprodução/Instagram

Ano passado, as duas equipes se enfrentaram e o Real Madrid levou a melhor sobre o Manchester

Rodrygo

Herói do título do Real Madrid na Copa do Rei, o atacante Rodrygo teve a casa assaltada durante a final contra o Osasuna, no sábado. A polícia procura os autores do crime na mansão do atleta, localizada no bairro La Moraleja, na capital espanhola. As informações são do jornal espanhol Marca.

De acordo com a publicação, um segurança que trabalha na casa do atacante, de 22 anos, foi quem alertou a polícia sobre a invasão. As autoridades encontraram o local com "uma porta arrombada e vários quartos revirados", mas ainda não há informações sobre o que foi roubado.

O assalto aconteceu durante a madrugada, horas após Rodrygo balançar as redes duas vezes na vitória por 2 a 1 sobre o Osasuna, garantindo mais uma taça do torneio ao Real Madrid. Os pais do jogador da Seleção Brasileira, que moram com ele, estavam acompanhando o filho no estádio.

Esta não é a primeira vez que um jogador do Real Madrid tem a casa assaltada nos últimos meses. No ano passado, o atacante francês Karim Benzema e o lateral-direito Dani Carvajal foram alvos de crime similar, ocorrido durante a partida contra o Elche, pelo Campeonato Espanhol. A tática da quadrilha é a mesma: entrar na residência do atleta enquanto ele está em campo

A Guarda Civil da Espanha e a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) anunciaram em 2019 o desmantelamento de uma organização criminosa responsável por assaltos em luxuosas casas de jogadores de futebol. Além de Rodrygo, Benzema e Carvajal, a lista de vítimas também inclui o brasileiro Casemiro e o ganês Thomas Partey, ex-Atlético de Madrid.

FORA DO PSG

Lionel Messi vai assinar com o Al-Hilal

Agência Estado

O futuro de Lionel Messi está próximo de ser definido. Segundo o tradicional programa de futebol espanhol "El Chiringuito", do canal espanhol Mega, o argentino de 35 anos vai assinar contrato com o Al-Hilal, da Arábia Saudita, ao fim do seu vínculo com o Paris Saint-Germain. O lateral-esquerdo Jordi Alba e o volante Sergio Busquets, ambos do Barcelona e ex-companheiros do craque, também vão se juntar ao clube saudita.

De acordo com a imprensa europeia, Messi já comunicou à diretoria do PSG que não vai renovar o seu vínculo, que se encerra no meio do ano. Junto de Neymar, o craque argentino é um dos principais alvos de protesto dos torcedores. Apesar de estar firme na briga pelo título Francês, a equipe mais uma vez fracassou na Liga dos Campeões e deixou escapar também o título da Copa da França.

Para renovar, o PSG deseja reduzir em 25% o salário anual de Messi, que gira em torno de 40 milhões de euros (cerca de R$ 220 milhões na cotação atual). O craque de 35 anos não estaria disposto a aceitar a diminuição em seus vencimentos. O argentino é o terceiro mais bem pago do elenco, atrás somente de Neymar e do francês Kylian Mbappé.

Messi esteve afastado das atividades do time por seis dias, desde que deixou Paris para uma viagem não autorizada pelo clube para a Arábia Saudita, onde o argentino tem contratos comerciais. A ida para o país do Oriente Médio levantou até rumores sobre uma possível transferência do atacante para o futebol local, a exemplo de Cristiano Ronaldo, atualmente no Al-Nassr.

Em abril, a imprensa europeia divulgou que Messi teria recusado uma proposta de R$ 2,2 bilhões anuais do Al-Hilal. O astro argentino teria falado não para o time da Arábia Saudita por ter como prioridade a permanência no futebol europeu.

Desde a chegada de Cristiano Ronaldo ao Al-Nassr, o Al-Hilal busca um nome de peso para o seu elenco. Para isso, aproveitando o futuro incerto de Messi no PSG, a equipe teria formalizado uma proposta de 400 milhões de euros por ano, o que daria algo próximo de R$ 2,2 bilhões.

Os jornais do Velho Continente já apontaram possíveis negociações do argentino com o Barcelona. Porém, os escândalos envolvendo pagamentos suspeitos a um ex-vice-presidente da Comissão de Arbitragem da Espanha deixam o projeto esportivo do clube catalão vulnerável, colocando em xeque o retorno do craque.

Clubes da Inglaterra com grande poder aquisitivo, como Manchester City, Chelsea e Newcastle, também estão monitorando a situação do argentino. O Paris Saint-Germain ainda não se manifestou publicamente sobre uma eventual renovação de contrato.

Foto: Reprodução/Instagram

Destino do argentino a partir de julho deve ser o futebol da Arábia Saudita

Curtas

Paraibana se destaca em Torneio de Atletismo em SP

A paraibana Jucilene Sales de Lima foi um dos destaques do Torneio Internacional Loterias Caixa – GP Sul-Americano Adhemar Ferreira da Silva de Atletismo, no último domingo, no Centro Nacional de Desenvolvimento do Atletismo, em Bragança Paulista (SP). No lançamento do dardo, a paraibana Jucilene Sales de Lima foi a grande campeã, com 61,57m. A colombiana Flor Denis Ruiz Hurtado terminou na segunda colocação, com 61,24m, seguida da equatoriana Juleisy Anahi Ângulo Bonilla, com 60,60m. "Estou feliz pelo resultado, mas ainda quero lançar acima de 63m. Esta foi minha quarta competição no ano e a sequência de resultados tem sido boa. Quero repetir um lançamento acima de 60m no GP Brasil. Mas minha cabeça está boa, os treinos estão bons, e espero conseguir o índice para o Mundial. Estou me sentindo bem, feliz e confiante", completou a atleta paraibana.

Praia Clube conquista a Superliga Feminina

No clássico mineiro que definiu o campeão da Superliga feminina 1XBET, melhor para o Dentil/Praia Clube. A equipe do treinador Paulo Coco venceu, no último domingo, o Gerdau Minas na decisão por 3 sets a 0 (25/22, 25/22 e 26/24), no ginásio Sabiazinho, em Uberlândia (MG), e conquistou o segundo título da competição, somando à conquista da edição 2017/18. A partida teve o ginásio lotado, com 6.240 pessoas. A levantadora Claudinha foi eleita a melhor jogadora da partida e ficou com o Troféu Viva Vôlei. A oposta Anne acabou o confronto como a maior pontuadora, com 20 acertos. Pelo lado do Gerdau Minas, a ponteira Peña fez 15 pontos. A oposta Kisy, do Gerdau Minas, foi eleita a melhor jogadora da temporada e ganhou uma bolsa de estudos na Unicesumar. "O voleibol é feito para passar alegria. Sempre acreditamos e ganhar uma final de Superliga não é fácil", disse Claudinha.

Bia Haddad entra no Top 10 do *ranking* de tênis na ATP

Se o domingo foi especial para Beatriz Haddad Maia, a segunda-feira também trouxe alegrias para a atleta. A brasileira se tornou a sétima tenista do país a entrar no Top 10 do *ranking* mundial. Ela obteve o feito na lista de duplas da WTA, na atualização desta segunda, um dia após conquistar o título do WTA 1000 de Madri, na Espanha.

Bia deu um salto de 10 posições no *ranking*, alcançando justamente o 10º posto. Antes dela, somente Luisa Stefani havia entrado na seleta lista, em 2021 - ela está em 23º atualmente, subindo duas colocações em relação à atualização anterior. Lenda do tênis nacional, Marias Esther Bueno esteve entre as melhores do mundo antes da criação formal do *ranking*. Na lista de simples, Bia perdeu um posto e agora figura em 15º. No entanto, poderá recuperar terreno no WTA 1000 de Roma, a ser disputado nesta semana, na Itália.

Verstappen larga em nono, mas vence o GP de Miami

Max Verstappen contou com uma estratégia ousada para vencer o Grande Prêmio de Miami no último domingo (7). Largando da nona posição, o holandês da Red Bull apostou em um longo primeiro *stint* com pneus duros, indo para os boxes apenas na volta 45. Para o fim da prova, usou pneus médios por 12 voltas. Quando Sergio Pérez parou nos boxes na volta 21, Verstappen assumiu a liderança. O bicampeão perdeu a primeira posição quando parou para sua troca obrigatória, mas ficou apenas uma volta atrás do companheiro de equipe. Já na volta 47, voltou a liderar. "Foi uma boa corrida. Eu me mantive longe de problemas no começo e tive uma corrida limpa depois disso, encarei os carros um a um. Então, consegui permanecer bastante tempo na pista com pneus duros, e acho que foi isso que fez a diferença", analisou Verstappen após a prova.

ÚLTIMO SUSPIRO

Explicações sobre "melhora da morte"

Argumentações de cunho científico, espiritual e filosófico se confrontam para negar ou confirmar o "fenômeno"

Giovannia Brito
gibritosilva@hotmail.com

Quando um parente ou amigo está internado em estado grave, a preocupação de todos que convivem ao seu lado é intensa. Todos se unem em orações, emanando boas energias para que tenha uma franca recuperação. Em alguns casos, dá a entender que o universo ouviu as preces e o paciente sinaliza para uma recuperação, aliviando a todos. Mas, para a tristeza geral, acaba não resistindo e morrendo logo depois dessa melhora. Será coincidência a morte ter acontecido após uma melhora?

Muitos já ouviram alguém relatar episódios como esses ou têm conhecimento de causa com algum ente querido no que diz respeito a evolução do quadro de saúde, porém, morrendo horas ou dias depois. Mas será que o fenômeno conhecido como a "melhora da morte" existe de fato, ou é mero acaso do destino?

Também conhecido como o início da despedida ou o último instante de lucidez antes do fim, as explicações em torno dele variam diante de alguns vieses. Discussões do tema são amplas, assim como são antigos os estudos e debates. As primeiras evidências e questionamentos surgiram por meio de Hipócrates, médico grego, nascido 400 anos antes de Cristo. Desde então, indagações e argumentações de cunho científico, espiritual e filosófico se confrontam na ânsia de confirmá-lo ou provar que é uma trivial eventualidade.

"Cada viés tem uma linha sobre o fato de o corpo dar o último suspiro, do organismo dar um turbo químico dentro dele para tentar melhorar. Diversas hipóteses tentam explicar esse fenômeno, mas nenhum comprovou algo formalmente até agora. Existem oscilações normais em pacientes graves com reações químicas do corpo que funcionariam como se fosse um instinto de sobrevivência. Porém, não sabemos se é científico, não podemos afirmar que viés espiritual ou filosófico. O fato é que as pessoas morrem o tempo inteiro, porém, acabamos lembrando de histórias surpreendentes de quem apresentou uma melhora no quadro de saúde antes de morrer", analisa o psicólogo Stefano Farias.

Ele lembra que Hipócrates e outros estudiosos da Grécia Antiga defendiam que, durante o ato da morte e após, a alma permanecia na sua integralidade. "Eles acreditavam em uma libertação e uma recuperação de todo o seu potencial. Diante disso, a mente humana seria mais que um produto da fisiologia do cérebro", lembra.

Mas há quem coloque esse fenômeno como obra bem distante do acaso, defendendo que ele acontece com certa frequência entre as pessoas que falecem em decorrência de doenças prolongadas, como o câncer. Nesse rol está a professora Doraci Maria da Silva, coordenadora da Casa de Caridade Espírita Francisco de Assis, em Campina Grande. "Para a Doutrina Espírita, não existem coincidências, tudo tem um sentido, porque a vida não é feita de acaso. Ele é algo observado pela doutrina. Existem casos em que a pessoa enferma vai acabando com seu fluido vital chegando a se extinguir e acontece a separação entre o espírito e o corpo", explica.

E como explicar episódios como esses? "Nós somos energia, somos aquilo que pensamos, então, quando a pessoa está doente, os familiares começam e se envolver, fazem visitas, orações para manter a pessoa ali, querendo que ela melhore e acabam desencadeando fenômenos que podem causar o apego e prendendo aqui o espírito que quer desencarnar, o mantendo preso a essa terra por mais tempo do que realmente seria necessário. Geralmente fazem orações para que se melhore, quando na verdade a gente deveria orar para que a pessoa faça a sua passagem tranquila, que aconteça o que tiver que acontecer", argumenta.

Doraci afirma que dentro do Kardecismo, em casos de apego, a espiritualidade se encarrega de tirar de perto do paciente aqueles que vão atrapalhar o processo de desligamento do corpo físico. "É necessário que a espiritualidade tenha espaço para trabalhar, que tenha tranquilidade. Imagine você fazendo seu trabalho e alguém se lamentando perto, conversando, tirando a concentração, tentando atrapalhar. É justamente isso que nós fazemos quando tentamos reter uma pessoa que está em processo de desencarne. Aí a espiritualidade faz com que os familiares enxerguem que a pessoa está bem melhor de saúde e eles acabam relaxando, saem de perto, se tranquilizam e baixam a guarda. É nesse momento que a espiritualidade aproveita para fazer o desligamento de tudo aquilo que une o espírito ao corpo. Isso é uma beleza muito grande".

Doraci lembra que vivenciou um episódio desses com o pai, que morreu aos 87 anos. Conforme explica, ele foi fumante por cerca de 40 anos e, mesmo tendo passado mais de quatro décadas sem o vício, morreu com sequelas de uma complicação no pulmão. Após travar um longo tratamento contra a doença, começou a debilitar aos poucos. "Nós estávamos o acompanhando e ele teve uma melhora considerável, inclusive se abraçou com os filhos todos. Como ele estava se sentindo bem aliviado, tranquilo e conversando, então decidimos deixá-lo sozinho para dormir e descansar. Algumas horas depois, eu estava em casa e decidi ir vê-lo novamente. De repente me bateu um sono enorme. Aí, eu pensei: como ele está bem melhor e eu estou muito cansada, vou descansar um pouco e daqui a pouco eu vou para lá. Dei um cochilo e nesse tempo ele desencarnou".

Finitudes

Rizemberg Felipe

Cemitérios quase sempre são lembrados como locais de "descanso dos entes queridos". Nesta fotografia, premiada em uma das edições do AETC de Jornalismo, um dos cemitérios da capital paraibana mostra que seu espaço também serve de descanso para um cão caramelo, sob "o olhar vigilante" do Cristo crucificado.

Médico garante que o fenômeno é químico

O médico Marcelo Henrique Feitosa é intensivista e trabalha no Hospital de Clínicas em Campina Grande. Em sua rotina de atendimento estão pacientes em estado grave que, muitas vezes, chegam com indicação de internação imediata na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI); e assim como no cotidiano de outros profissionais da área, lida com casos de morte rotineiramente.

Na sua história de trabalho já presenciou muitos pacientes que tiveram uma evolução no quadro de saúde, com sinais vitais voltando a níveis normais, comunicando-se, mas que horas depois, ou dias após, faleceram. "Sobre o fenômeno da melhora repentina do quadro e o paciente morrer depois, não tem nada comprovado, nada de certeza. Nós temos alguns indícios em estudos que indicam ser a liberação massiva de neurotransmissores, de hormônios do corpo tentando dar aquele último suspiro. Muitas vezes a gente presencia isso com o paciente melhorando parâmetros de ventilação, de pressão, porém, é mais por conta de uma descarga do corpo, uma última tentativa de liberar todos os hormônios que tem ainda acumulado para ver se o organismo reage", define.

De acordo com o profissional, não existe uma doença específica em que esses casos aconteçam, nem idade ou sexo. "Trabalho com pacientes graves e presenciamos essa melhora em adultos, adolescentes, idoso, em pessoas que estavam internadas há muito tempo, ou de internos há poucos dias. É mais uma resposta fisiológica, de luta mesmo, de resposta da batalha do corpo de tentar melhorar. Sem ter mesmo como reagir, ele tenta liberar o que pode. Muitos tentam ligar a uma crença religiosa, mas sabemos que realmente é um fenômeno fisiológico. Ainda não temos tantos estudos a respeito, mas indícios mostram isso. Como ocorre em pacientes no fim da vida, não é tão ético fazer tantos estudos a respeito disso, com intervenções. No entanto, o que se demonstra mesmo é uma descarga de hormônio", considera.

> **Temos alguns indícios em estudos que indicam ser a liberação massiva de hormônios do corpo, tentando dar o último suspiro**
>
> Marcelo Feitosa

Misericórdia?

O padre Carlos Antônio Araújo, mais conhecido como Padre Carlinhos, entende que essa melhora antes da morte pode ser vista pelos olhos da fé, da misericórdia divina, do amor de Deus. "Uma situação orgânica onde a divindade, a graça de Deus, a força de Deus entra trazendo à pessoa certo alívio, e para os que estão acompanhando um certo conforto", declara.

Algumas pessoas definem os últimos instantes de lucidez como a visita do anjo da morte. Para o Padre Carlinhos, esse progresso no quadro é um benefício concedido aos que creem. No seu entendimento, é uma forma para que a pessoa morra com tranquilidade, sem desespero. "Eu creio que é uma questão de fé e não de ciência, e que essa melhora da morte acontece para aquele que padece e que temia a morte. Então, o paciente se acalma e parte não no desespero, não dentro de uma situação de agonia. Ele vai entendendo, vai se preparando organicamente e aquela melhora traz uma paz, e muitos dormem e não acordam mais, e muitos partem sorrindo, cheios de esperança. Eu creio que essa melhora é um amparo à alma que sofre, uma paz, para que possa fazer a transição, a passagem para a eternidade. Talvez a ciência que monitora o paciente diga que isso não existe, ou mesmo que de fato exista".

Para o padre, a fé tem um poder transformador capaz de mudar situações. Ele já vivenciou situações em visitas a pacientes que apresentavam quadro de saúde em evolução, mas que depois recebeu a notícia da morte. Ele lembrou que muitos estavam cientes do quadro grave, mas que, pela fé, afirmaram aceitar as decisões de Deus. "É uma graça de Deus, invisível ao organismo da pessoa, para que ela parta também melhor, em paz. Tão logo você fecha os olhos aqui, não há espaço para decepção... Depois da morte, é tão rápida a passagem. Fecha os olhos aqui e se abre na eternidade para o julgamento, e não tem esse espaço para você se decepcionar, ela fica no organismo daqui, e a alma já estará diante do criador".

Mortes na História

1982 — Renato Corte Real, ator e comediante brasileiro
1983 — Eurícledes Formiga (José Eurícledes Ferreira), advogado, jornalista, poeta e médium espírita (PB)
2008 — Zé Vicente da Paraíba, repentista (PB)
2008 — Artur da Távola, jornalista e político brasileiro
2014 — Francisco Rodrigues Lima (C. Rodrigues), radialista (PB)
2020 — Little Richard, músico norte-americano
2020 — José Walter Vieira Cartaxo, jornalista, radialista, administrador e bacharel em Direito (PB)

Obituário

Zé Ferreira
2/5/2023 – Em Sousa (PB). Morreu vítima de atropelamento, no bairro Guanabara, quando perdeu o equilíbrio de sua bicicleta e foi atingido por um caminhão.

Foto: São Bento em Foco

Francisco das Chagas Júnior
3/5/2023 – Aos 36 anos, em Andaraí, na Bahia, em acidente de trânsito. Caminhoneiro paraibano morreu após o caminhão que ele conduzia tombar na pista. Ele transportava uma carga de batatas com destino a Campina Grande (PB). Era natural de Picuí (PB) e atualmente residia na cidade de Queimadas (PB).

Foto: Notícia Paraíba

Aforismo

Foto: Divulgação

Mário Sérgio Cortella

"A morte é vista como a maior fatalidade da vida, mas lembre-se, ela é uma advertência."

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE AVES, BOVINOS E ALEVINOS TRATADOS E FRESCOS, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA DIÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 08 de Maio de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, INCLUINDO ATAÚDE, DESTINADOS AOS MUNÍCIPES CARENTES DE AROEIRAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 08 de Maio de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00100/2023 - 05.05.23 - JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 193.849,25.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00039/2023 - Maria Heloysa Martins Gouveia 09514721438 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 08.05.23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Ampliação e reforma da Escola João Maximino localizada no Sítio Bonita no Município de Araçagi– PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MJC CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R$ 270.401,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 04 de Maio de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MALOG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 08.597.968/0001-59. Ref. TP 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO PROINFÂNCIA, TIPO B, LOCALIZADA NO SITIO SERROTE, BELÉM/ PB Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00125/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (6 meses) passando sua vigência perdurar de 05.05.2023 até 05.11.2023. As despesas serão pagas através da seguinte dotação 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.0185.1011 CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 173.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS176.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT 178.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 1544 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF. Assinaturas da prorrogação contratual em: 05/05/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e D I T CONSTRUCÕES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 18.547.219/0001-70. Ref. TP 00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR ANITA DE MELO BARBOSA LIMA - BELÉM/PB Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00124/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (6 meses) passando sua vigência perdurar de 05.05.2023 até 05.11.2023. As despesas serão pagas através da seguinte dotação : 01.01FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.1025 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 601 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 412.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 631 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES 413.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 632 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 414.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 05/05/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.920.924/0001-71. Ref. TP 00002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DO CENTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE / GOVERNO FEDERAL, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 282.874-19/2008 ME. Extrato do 10º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00078/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 150 (cento e cinquenta) DIAS, passando sua vigência perdurar de 05.05.2023 até 01.10.2023. As despesas serão pagas através da seguinte dotação: 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0224.1033 CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 201.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO 202.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DO ESTADO 203.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em:05/05/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para a clínica de bem–estar animal de Cabedelo, em consonância com a legislação pertinente (Lei nº 12.305/2010) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Maio de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2023, para o dia 30 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 08 de Maio de 2023

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA
Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 19.800,00.

Caraúbas - PB, 04 de Maio de 2023

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 11.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.542.0032.2045 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 51401/2023 - 04.05.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 19.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00011/2023, para o dia 17 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim - PB, 02 de Maio de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção da 2ª etapa do calçadão com ciclovia e Implantação da iluminação do Calçadão com ciclovia ligando o centro ao Distrito de Olho D'Água no Município de Capim–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B K L CONSTRUCOES LTDA - R$ 547.766,77.

Capim - PB, 04 de Maio de 2023

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção da 2ª etapa do calçadão com ciclovia e Implantação da iluminação do Calçadão com ciclovia ligando o centro ao Distrito de Olho D'Água no Município de Capim–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.070 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 15 451 1006 1011 – Construção e Manutenção de Parques, Jardins, Calçadas, Ciclovias e Praças; 4490.51 99 000 – Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até 08/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00084/2023 - 08.05.23 - B K L CONSTRUCOES LTDA - R$ 547.766,77.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 25009/2023
UASG 927662

Torna público para todos os interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 25009/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, marcada para o dia 15 de maio de 2023, as 08:30h fica adiada para o dia 30 de maio de 2023, as 08:30, em virtude de RETIFICAÇÃO no edital.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB. Telefone:(83) 33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 08 de maio de 2023.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (um) veículo tipo Carro Pipa com capacidade MINIMA para transportar 10 (DEZ) mil litros, para transporte D'Água Potável, para distribuição gratuita destinada a pessoas carentes da Zona Rural e Urbana, atingida pela estiagem deste Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 08 de Maio de 2023

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE/PB, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ZONA RURAL A ZONA URBANA E VICE VERSA DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublica.com.br.

Casserengue - PB, 08 de Maio de 2023

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos, – coldre destro e canhoto, porta carregador e cinto tático. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 29 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 29 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 08 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 126 - Centro - Cachoeira dos Indios - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcamaraci2023@gmail.com. Edital: https://www.cachoeiradosindios.pb.leg.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 08 de Maio de 2023

ARIANA PEREIRA BEZERRA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 126 - Centro - Cachoeira dos Indios - PB, às 14:30 horas do dia 24 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ALIMENTAÇÃO DO SOFTWARE GOVERNAMENTAL COM INSERÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, REQUERIMENTOS E ETC, ALÉM DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇOES DE PROJETOS, DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcamaraci2023@gmail.com. Edital: https://www.cachoeiradosindios.pb.leg.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 08 de Maio de 2023

ARIANA PEREIRA BEZERRA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; ADJUDICO o seu objeto a: LEMOS & MORAIS LTDA - R$ 34.800,00.

Esperança - PB, 08 de Maio de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEMOS & MORAIS LTDA - R$ 34.800,00.

Esperança - PB, 08 de Maio de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde, para atender aos munícipes que recebem atendimento pelo sus, secretaria municipal de saúde, município de Guarabira–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2002.2087 – Manter Atividades de outros programas de saúde 10.301.2002.2088 – Manutenção ASPS– BLC Custeio: atenção básica (PAB) 10.303.2002.2094– Manutenção ASPS – BLC Custeio: A farmacêutica 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00333/2023 - 05.05.23 - UNIDADE RADIOLÓGICA CLÍNICA LTDA - R$ 359.826,60; CT Nº 00334/2023 - 05.05.23 - WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA - R$ 1.468.502,50.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde, para atender aos munícipes que recebem atendimento pelo sus, secretaria municipal de saúde, município de Guarabira–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDADE RADIOLÓGICA CLÍNICA LTDA - R$ 359.826,60; WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA - R$ 1.468.502,50.

Guarabira - PB, 05 de Maio de 2023

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 22 de Maio de 2023, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2023 (Itens remanescentes), mediante edital e seu termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB,08 de maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:30min (horário de Brasília) do dia 22 de Maio de 2023, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Bolsas de colostomia para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde para o exercício de 2023.Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB,08 de maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CAPS AD, SAMU e a Farmácia Básica do Município de Guarabira/PB, exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2020.2068 – Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde 10.302.2020.2073 – Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde – BLMAC 10.302.2022.2075 – Manter Atividades do Serviço Público de Saúde 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00216/2023 - 19.04.23 - PHOSPODONT LTDA - R$ 115.649,72; CT Nº 00217/2023 - 19.04.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 555,00; CT Nº 00218/2023 - 19.04.23 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 39.413,00; CT Nº 00219/2023 - 19.04.23 - DROGAFONTE LTDA - R$ 157.148,00; CT Nº 00220/2023 - 19.04.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 24.400,00; CT N

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2023

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Guarabira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Solon de Lucenta - Centro - Guarabira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde, para atender aos munícipes que recebem atendimento pelo sus, secretaria municipal de saúde, município de Guarabira–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA - CNPJ nº 13.844.779/0001-73.

VENCEDOR: UNIDADE RADIOLÓGICA CLÍNICA LTDA

CNPJ: 02.409.559/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	204010144 – RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ) (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	70	12,70	889,00
2	204020034 – RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS) (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	200	12,70	2.540,00
3	204020077 – RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO–SACRA (COM OBLIQUAS) (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	450	12,70	5.715,00
4	204030153 – RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	450	12,70	5.715,00
5	204040019 – RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	20	12,70	254,00
6	204040035 – RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO–UMERAL (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	65	12,90	838,50
7	204040051 – RADIOGRAFIA DE BRACO (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	12	10,90	130,80
8	204040078 – RADIOGRAFIA DE COTOVELO (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	25	10,90	272,50
9	204040094 – RADIOGRAFIA DE MAO (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	90	9,90	891,00
10	204040124 – RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	40	9,90	396,00
11	204060087 – RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO–TARSICA (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	50	29,80	1.490,00
12	204060095 – RADIOGRAFIA DE BACIA (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	100	29,80	2.980,00
13	204060109 – RADIOGRAFIA DE CALCANEO (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	40	29,80	1.192,00
14	204060117 – RADIOGRAFIA DE COXA (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	12	29,80	357,60
15	204060141 – RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS) (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	360	29,80	10.728,00
16	204060150 – RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	200	30,90	6.180,00
17	204060168 – RADIOGRAFIA DE PERNA (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	30	30,90	927,00
18	204020093 – RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL) (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	200	30,90	6.180,00
20	204040108 – RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA) (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	30	44,30	1.329,00
21	204010063 – RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	24	39,90	957,60
22	204060060 – RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO–FEMURAL (ELETIVO)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	24	39,90	957,60
23	204030030 – MAMOGRAFIA	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	50	98,90	4.945,00
24	204060028 – MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	1400	84,90	118.860,00
25	204030188 – DENSITOMETRIA OSSEA DUO–ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	600	79,40	47.640,00
33	205020186 – ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	1200	28,90	34.680,00
34	205020097 – ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	1200	28,90	34.680,00
35	205020127 – ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	330	30,90	10.197,00
36	205020046 – ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	900	28,90	26.010,00
37	205020070 – ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	60	30,90	1.854,00
38	205020038 – ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEM SUPERIOR	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	24	103,00	2.472,00
39	205020160 – ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	130	30,90	4.017,00
40	205020119 – ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	20	30,90	618,00
41	205020100 – ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	120	31,90	3.828,00
42	205020054 – ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	180	28,90	5.202,00
46	ULTRASSONOGRAFIA INGUINAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	100	29,90	2.990,00
47	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	150	28,90	4.335,00
48	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	100	29,90	2.990,00
49	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE COM DOPPLER	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	120	29,90	3.588,00
					TOTAL	**359.826,60**

VENCEDOR: WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 19.161.889/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	204020107 – RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO–LOMBAR (ELETIVO)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	100	72,50	7.250,00
26	204050065 – HISTEROSSALPINGOGRAFIA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	12	345,00	4.140,00
27	204050189 – UROGRAFIA VENOSA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	354,00	7.080,00
28	205010040 – ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	700	323,00	226.100,00
29	205010059 – ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	3	128,50	385,50
30	205020062 – ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	650	115,00	74.750,00
31	205020143 – ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	500	100,00	50.000,00
32	205020151 – ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	60	246,00	14.760,00
43	205020178 – ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	30	98,50	2.955,00
44	ULTRASSONOGRAFIAMORFOLOGICA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	220,00	33.000,00
45	ULTRASSONOGRAFIA TRANSLUCENCIA NUCAL	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	100	125,00	12.500,00
50	206010010 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM OU SEM CONTRASTE	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	50	359,00	17.950,00
51	206010052 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	12	681,00	8.172,00
52	206010028 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO–SACRA COM OU SEM CONTRASTE	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	180	329,00	59.220,00
53	206010036 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM OU SEM CONTRASTE	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	309,00	6.180,00
54	206010079 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	302,00	45.300,00
56	206020015 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	356,00	7.120,00
57	206020023 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES – (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	301,00	6.020,00
58	206020031 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	284,00	42.600,00
59	206030010 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	308,00	46.200,00
60	206030037 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	361,00	54.150,00
61	206010060 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	12	363,00	4.356,00
62	206010044 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO–MANDIBULARES	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	50	292,00	14.600,00
63	206030029 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	353,00	7.060,00
65	207030049 – COLANGIORESSONÂNCIA (RESSONÂNCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	30	687,00	20.610,00
66	207010030 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	70	794,00	55.580,00
67	207010048 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO–SACRA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	200	628,00	125.600,00
68	207010056 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	654,00	13.080,00
69	207010064 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE CRANIO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	200	724,00	144.800,00
71	207010021 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO–MANDIBULAR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	12	623,00	7.476,00
72	207020027 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	60	630,00	37.800,00
73	207030030 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	619,00	92.850,00
74	207020035 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE TORAX	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	22	591,00	13.002,00
75	207030014 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	50	730,00	36.500,00
76	207030022 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	200	714,00	142.800,00
77	207010072 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	12	613,00	7.356,00
78	207020035 – RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA (BILATERAL)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	24	800,00	19.200,00
					TOTAL	1.468.502,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde da Guarabira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde da Guarabira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- UNIDADE RADIOLÓGICA CLÍNICA LTDA.
02.409.559/0001-03
Valor: R$ 359.826,60
- WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA.
19.161.889/0001-17
Valor: R$ 1.468.502,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Guarabira - PB, 05 de Maio de 2023

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00033/2023

Torna público que dará continuidade ao certame através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 08 de maio de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00032/2023

Torna público que dará continuidade ao certame através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 08 de maio de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, SÍTIO LAGOA DOS MARCOS NO MÚNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 08 de Maio de 2023

- Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MÚNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 08 de Maio de 2023

- Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços na realização de exames de alta complexidade diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 08 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos hospitalares diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Ingá - PB, 08 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material elétrico diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 08 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00005/2023

O Prefeito Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar através da Secretaria de Educação do Município, Chamada Pública de Compra objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015. Os grupos formais/informais e individuais deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação e respectivo projeto de venda até as 10:00 horas do dia 31 de maio de 2023, na Secretaria de Educação deste Município, com sede na Rua Antônio Omena de Macário, 03 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, as 10:00 horas do dia 02 de junho de 2023, será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes. Informações: os interessados poderão obter cópia deste Edital bem como maiores esclarecimentos, junto a referida Secretaria de Educação, no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 08 de Maio de 2023.

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE
Nº IN10003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS FUNÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVERTON VICTOR DA SILVA SOUZA - R$ 33.000,00.

Juazeirinho - PB, 27 de Abril de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS FUNÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.100– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ATÉ 18/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 06801/2023 - 28.04.23 - EVERTON VICTOR DA SILVA SOUZA - R$ 33.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
CONTRATO 06501/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, MOBILIÁRIOS, E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS, SOLUÇÕES OFFLINE PARA ACESSAR CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS, CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06501/2022 – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ nº 12.832.271/0001-92 - Apostila 01 - acréscimo e ou inclusão de dotação orçamentária, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 0002 1047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO/EDU. INFANTIL – 1.569.000 Outras Transferências de Recurso do FNDE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos – 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF - 1.550.0000 Transferência do Salário – Educação - 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Juazeirinho – PB, 08 de Maio de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00018/2023

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): CARLOS EDUARDO S. MELO – CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 – VALOR: R$ 16.910,00; L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO – CNPJ Nº 29.250.038/0001-02 – VALOR: R$ 41.833,10; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO - CNPJ Nº 02.432.832/0001-02 – VALOR: R$ 96.665,30; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº 33.682.705/0001-95 – VALOR: R$ 3.600,00. VALOR TOTAL: R$ R$ 159.008,40.

Manaíra - PB, 05 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00018/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CARLOS EDUARDO S. MELO – CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 – VALOR: R$ 16.910,00; L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO – CNPJ Nº 29.250.038/0001-02 – VALOR: R$ 41.833,10; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO - CNPJ Nº 02.432.832/0001-02 – VALOR: R$ 96.665,30; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº 33.682.705/0001-95 – VALOR: R$ 3.600,00. VALOR TOTAL: R$ R$ 159.008,40.

Manaíra - PB, 05 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00018/2023

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CARLOS EDUARDO S. MELO – CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 – VALOR: R$ 16.910,00; L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO – CNPJ Nº 29.250.038/0001-02 – VALOR: R$ 41.833,10; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO - CNPJ Nº 02.432.832/0001-02 – VALOR: R$ 96.665,30; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº 33.682.705/0001-95 – VALOR: R$ 3.600,00. VALOR TOTAL: R$ 159.008,40.

Manaíra - PB, 08 de maio de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 19/05/2023 as 14:00 horas. Objetivo: Locação de veículos compactador e maquina pesada, para coleta e transporte de lixo no município de Mari. Maiores informações e aquisição do edital através do site www.mari.pb.gov.br ou no e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 08 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado aos demais programas das secretarias municipais, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 19/05/2023 às 09h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/. Demais informações pelo e-mail; cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 08 de maio de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de piso intertravado (paver), meio–fio e poste de concreto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: https://mulungu.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 05 de Maio de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 14h00min horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha mecanizada (trator agrícola sobre rodas), zero hora, fabricação nacional, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 05 de Maio de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 00029/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de eventos no município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 23/05/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 08/05/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

##ATO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1002 2008 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2014 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 368 1002 2016 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.30.99 – Material de Consumo 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00079/2023 - 03.05.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 14.940,00; CT Nº 00080/2023 - 03.05.23 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - R$ 280,00; CT Nº 00081/2023 - 03.05.23 - MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA - R$ 7.558,00; CT Nº 00082/2023 - 03.05.23 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R$ 28.200,00; CT Nº 00083/2023 - 03.05.23 - VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R$ 9.729,86.

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL: 04 122 2001 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 3390.30 99 – Material de Consumo 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 361 1002 2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2014 – Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2011 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.30 99 – Material de Consumo 02.100 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO: 15 452 1005 2038 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 – Material de Consumo 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 244 1004 2023 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 1004 2024 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30 99 – Material de Consumo 02.110 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS 20 606 1007 2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos 20 606 1007 2041 – Manutenção das atividades de Apoio ao pequeno produtor rural 3390.30 99 – Material de Consumo 02.070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1003 2018 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica 3390.00 – Aplicações Diretas 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.30 99 – Material de Consumo 10 302 1003 2019 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 3390.00 – Aplicações Diretas 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.30 99 – Material de Consumo 02.130 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 26 782 2001 2043 – Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00084/2023 - 03.05.23 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 614.740,00.

ATO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 14.940,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R$ 28.200,00; MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA - R$ 7.558,00; REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - R$ 280,00; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R$ 9.729,86.

Natuba - PB, 02 de Maio de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 614.740,00.

Natuba - PB, 02 de Maio de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, DE FORMA PARCELADA,CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 04 de maio de 2023

Olivanio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) NA ATENÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00111/2019 - Eder Batista de Sousa - CNPJ: 19.500.415/0001-52 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.05.23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA CONTINUIDADE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DURANTE O ANO DE 2023 DO MUNICIPIO DE REMIGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00020/2023 - Roselma Vieira Soares - ME - CNPJ: 00.977.582/0001-60 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 3.250,00. CT Nº 00021/2023 - Sports Textil Comercio de Artigos Esportivos e Eventos Ltda - CNPJ: 42.867.490/0001-78 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 17.921,25. ASSINATURA: 26.04.23

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA NO SETOR DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRA CHEQUE E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO $ CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 09.196.97/0001-67

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

CONTRATO Nº 00005/2021 – Com assinatura em 02 de maio de 2021 e vigência até 03 de maio de 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 03/05/2022 a 03/05/2023.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

VIGÊNCIA: 03/05/2023 A 03/05/2024

VALOR TOTAL: R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

Fundamento legal no inciso II e IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93

DOTAÇÃO:

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB - RECURSO ORDINÁRIO

01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A FUNÇÃO LEGISLATIVA

3390.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PJ

Santa Rita, 03 de maio de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL A UNIÃO DIA 06/05/2023 PÁGINA 26 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, e Lei Municipal nº 389/2009, através da Solicitação de Compras da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COAFAB – COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR - R$ 231.355,60.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Maio de 2023

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, e Lei Municipal nº 389/2009, através da Solicitação de Compras da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.050 – Secretaria Municipal de Educação 020.50.12.361.2003.2012 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar 3390.30.00.00 – Material de Consumo 500 / 552 / 570 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00044/2023 - 08.05.23 - COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR - R$ 231.355,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEICULOS E MOTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01501/2022 - Jmb Construções e Serviços Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 28.04.23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS
Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EMPREITADA DE PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INSTALADO COM BOMBA SUBMERSA, BOMBA DOSADORA DE CLORO ELETROMAGNETICA, CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA APOIADA E CHAFARIZ PARA ABASTECIMENTO SINGELO NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO –PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - Valor: R$ 122.000,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (83) 3685–1073.

E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. .

Sertãozinho - PB, 08 de Maio de 2023

JOSE LUIZ SOBRINHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 59/2023

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Maio de 2023, ás 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, a cargo da secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 ás 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa Pb, 08 de maio de 2023

Alyne Santos de Paula
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 60/2023

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Maio de 2023, ás 10:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, objeto: Aquisição de tintas de demarcação viárias, tachões, tachinhos e cola de tachões, para atender as necessidades diárias do STTRANS, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 ás 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa Pb, 08 de maio de 2023

Alyne Santos de Paula
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento d'água singelo no município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse N° 907752/2020/MDR/CAIXA, que a sessão de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços ocorrerá no dia 11/05/2023 às 08:30hs. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 08 de Maio de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023
PROCESSO Nº 00040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, CNPJ Nº 26.538.174/0001-04, com sede na Rua Dr Manoel Dantas, N° 16B, Bairro Centro - Teixeira/PB - CEP Nº 58.735-000. OBJETO: Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Santa Luzia – PB, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 00103/2023
INEXIGIBILIDADE
Nº 00013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, CNPJ Nº 26.538.174/0001-04, com sede na Rua Dr Manoel Dantas, N° 16B, Bairro Centro - Teixeira/PB - CEP Nº 58.735-000. OBJETO: Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0039849**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **11/04/2012**, registrada sob nº **5**, da matrícula **27.148**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R ESTER G CAVALCANTE, Nº 196, LT 37, QD 04-B, LOT PLANALTO TIBIRI I, SANTA RITA PB CEP; 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDMILSON DIONISIO FALCAO JUNIOR**, portadora do CPF nº **044.313.144-90**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 5.698,69 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:32:39 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1760253**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **02/02/2018**, registrada sob nº **5**, da matrícula **49.335**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 71, LT 702, QD 30, LOT PLANO DE VIDA – 2ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRAILTON DOS SANTOS EMILIANO**, portadora do CPF nº **343.053.838-61**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 36.048,29 (trinta e seis mil e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:17:21 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1529820**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/08/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **29.939**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 105, CASA 103, LT 26, QD 1-C, LOT SOL NASCENTE, SANTA RITA PB CEP: 58.919-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRIANA GOMES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **081.801.294-38**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 5.675,94 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:18:30 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0569906**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/03/2014**, registrada sob nº **2**, da matrícula **35.639**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA RUI BARBOSA, 638-D, lote 05-B, QUADRA 25, LOTEAMENTO PORTAL DO TIBIRI I, SANTA RITA/PB**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRIANA RODRIGUES DA COSTA**, portadora do CPF nº **954.027.724-87**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **18.837,68, (dezoito mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de março de 2023.

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:17:44 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1813230**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **06/12/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula 28.253, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N.º 51, LOTE A-1, QUADRA 07, LOTEAMENTO DENOMINADO VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRIANO DE ANDRADE GONCALO**, portador do CPF nº **031.473.284-57**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **10/11/2022**, corresponde a **R$ 28.476,37**, **(vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de março de 2023.

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:18:08 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0808661**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/12/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **42.949**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N. 110-A, LOTE 22-A, QUADRA 08, LOTEAMENTO PRIVE AEROPORTO, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRIANO DE FREITAS NASCIMENTO**, portadora do CPF nº **065.346.504-10**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **72.391,39, (setenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de março de 2023.

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:16:47 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0142666**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **20/08/2012**, registrada sob nº **3**, da matrícula **34.750**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA MILTON VELOSO BORGES, N.º 74-A, LOTE 32-A, QUADRA 12-B, PLANALTO TIBIRI I, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-180**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRIANO DE OLIVEIRA CALDAS**, portadora do CPF nº **050.209.814-78**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **9.050,51, (nove mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:57:12 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

!NTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0950284**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/06/2015**, registrada sob nº **3**, da matrícula **44.244**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 231, CS B, QD D, LT 35, LOT CIDADE VIVA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-800**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALCINEIDE TAVARES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **016.375.444-64**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **87.158,45 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:14:00 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0603598**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **30/04/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **41.239**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R FRANCISCO GUIMARAES, Nº 300-B, LT 27B, QD 10-C, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALDA DA SILVA MACHADO**, portador do CPF nº **060.858.204-29**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 37.314,15 (trinta e sete mil e trezentos e quatorze reais e quinze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0303102**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **19/03/2013**, registrada sob nº **3**, da matrícula **33.309**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R CAP. VITURINO DA CUNHA, Nº 132, CASA, LOTE A-7, QUADRA 1-C, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA PB CEP 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE DE LIMA**, portador do CPF nº **070.019.524-60**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **71.346,39 (setenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:13:28 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.265870**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/02/2022**, registrada sob nº **8**, da matrícula **39.465**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA CAPITAO VITURINO CARNEIRO DA CUNHA, N.º 410, LOTE 10-A, QUADRA 1-C, PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALEXSANDRA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº **107.703.524-13**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **11.990,46, (onze mil e novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:56:28 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0709646**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **20/08/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **36.417**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N. 171-A, LOTE 36-A, QUADRA 07, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALYSSON DO NASCIMENTO NOGUEIRA SANTOS**, portadora do CPF nº **055.991.124-62**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **118.578,58, (cento e dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:55:35 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0675651**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **14/07/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **35.593**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 380, CASA 104, LT 308-A, QD 12, LOT PLANO DE VIDA, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **AMANDA COUTINHO DE ANDRADE**, portadora do CPF nº **010.742.194-14**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 14.444,13 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:12:50 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0800021**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/03/2015**, registrada sob nº **2**, da matrícula **42.271**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N. 132, LOTE 12, QUADRA 05, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **AMANDA MELO DA SILVA**, portadora do CPF nº **104.742.714-12**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **67.489,10, (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:15:50 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0597688**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/07/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **44.256**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 100-A, LT 10-A, QD 19-B, LOT PLANALTO TIBIRI I, SANTA RITA PB CEP: 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANA CAROLINA DE SANTANA**, portadora do CPF nº **068.146.614-62**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **43.220,05 (quarenta e três mil e duzentos e vinte reais e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:55:06 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1286568**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **18/07/2016**, registrada sob nº **5**, da matrícula **48.086**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 26, CASA 101, LOTE 939, QUADRA 40, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA VIEIRA**, portadora do CPF nº **028.129.114-41**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 55.183,90 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e noventa centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:59:20 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0855555**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/04/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **39.826**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA EDNALDO TAVARES RUNFINO, N.º 28, LT 09-B, QD 11-B, JARDIM EUROPA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.301-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANA RAFAELE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **700.368.544-25**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **44.611,68, (quarenta e quatro mil e seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:54:00 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0867765**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **18/03/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **42.232**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 393, CS, LT A-1J, QD 04, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANA PAULA CALADO BRITO**, portadora do CPF nº **097.463.374-75**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 36.108,70 (trinta e seis mil e cento e oito reais e setenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:52:55 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0867765**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **18/03/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **42.232**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 393, CS, LT A-1J, QD 04, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANA PAULA CALADO BRITO**, portadora do CPF nº **097.463.374-75**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 36.108,70 (trinta e seis mil e cento e oito reais e setenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:53:20 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0855555**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/04/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **39.826**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA EDNALDO TAVARES RUNFINO, N.º 28, LT 09-B, QD 11-B, JARDIM EUROPA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.301-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANA RAFAELE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **700.368.544-25**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **44.611,68, (quarenta e quatro mil e seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:45:37 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1415932**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/01/2017**, registrada sob nº **6**, da matrícula **42.611**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JUSCELINO MOLA, Nº 145, CS A, LT 22-A, QD 02, LOT SOL NASCENTE, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANDRE ROCHA MOREIRA**, portadora do CPF nº **074.314.534-85**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 38.970,63 (trinta e oito mil e novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:46:09 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1196622**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/03/2016**, registrada sob nº **2**, da matrícula **47.290**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 10, APTO 302, QD E, LT 02, LOT. CIDADE VIVA, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANDREANE PATRICIA VITAL DE SOUZA**, portadora do CPF nº **077.587.324-10**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **6.736,64, (seis mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
2Aª Tabelionato de Notas e Registro de Inh'veis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002630
Santa Rita - PB, 30/03/2023 11:12:07
ENOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,84 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26582-ROK4
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:49:56 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0917451**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/05/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **42.210**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA ALICE ALVES DE FIGUEIREDO, N. 161, LOTE 32-A12, QUADRA 39, JARDIM EUROPA II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANDRESSA DE SOUSA LOPES**, portadora do CPF nº **090.573.994-90**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **43.746,04, (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
2Aª Tabelionato de Notas e Registro de Inh'veis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002637
Santa Rita - PB, 30/03/2023 11:18:08
ENOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,84 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26581-FY9X
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:51:33 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.2017092**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **19/02/2019**, registrada sob nº **3**, da matrícula **54.940**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 117, LT-10A, QD-H, CASA-04, LOT. CIDADE VIVA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANGELA MARCIA LIMA DA CRUZ**, portadora do CPF nº **062.620.174-88**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **23.177,30, (vinte e três mil e cento e setenta e sete reais e trinta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
2Aª Tabelionato de Notas e Registro de Inh'veis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002481
Santa Rita - PB, 30/03/2023 12:55:48
ENOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,84 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26427-I050
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:50:58 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1297080**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/06/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **27.101**, deste cartório, referente ao imóvel situado à à **RUA PROJETADA, NR. 75, PORTAL DO TIBIRI II, LOTE 64, QUADRA 07, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANGELA MARIA ALVES MOREIRA**, portadora do CPF nº **010.983.744-44**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **21.282,13, (vinte e um mil e duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
2Aª Tabelionato de Notas e Registro de Inh'veis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002682
Santa Rita - PB, 30/03/2023 17:04:47
ENOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,84 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26528-FTHE
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:21:27 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0208223**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/11/2012**, registrada sob nº **4**, da matrícula **34.588**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R RAIO DE SOL, 95-B, MUNICIPIOS, LT 18-B, QD 05-B, SANTA RITA-PB, CEP: 58.303-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ARIELE ROSE BASTOS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **059.806.504-07**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 122.420,17 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
2Aª Tabelionato de Notas e Registro de Inh'veis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002686
Santa Rita - PB, 30/03/2023 17:06:04
ENOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,84 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26532-3CB4
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:52:27 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.2989245**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **06/05/2014**, registrada sob nº **6**, da matrícula **32.689**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, NR. 45-A, LOTE 12-A, QUADRA 06-B, SOL NASCENTE, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ARLETE FELICIANO DA SILVA**, portadora do CPF nº **884.372.644-72**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$**9.138,31, (nove mil e cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
2Aª Tabelionato de Notas e Registro de Inh'veis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002689
Santa Rita - PB, 30/03/2023 14:48:11
ENOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,84 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26454-M190
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:54:25 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.3014892**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **09/04/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **32.691**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, NR. 45-A, LOTE 12-A, QUADRA 06-B, SOL NASCENTE, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA**, portadora do CPF nº **569.627.204-59**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **28.356,56, (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
2Aª Tabelionato de Notas e Registro de Inh'veis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002515
Santa Rita - PB, 30/03/2023 14:00:21
ENOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,84 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26462-Q1JO
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:20:39 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1426812**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **28/07/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **30.457**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, NR. 53-A2, LOTE 53A-2, QUADRA 03, PORTAL DO TIBIRI II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-970**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CARLOS ANTONIO DA SILVA AQUINO**, portador do CPF nº **043.851.414-95**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.989,68, (cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
2Aª Tabelionato de Notas e Registro de Inh'veis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002617
Santa Rita - PB, 30/03/2023 15:07:14
ENOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,84 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26453-OZBN
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:19:38 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.2490594**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **25/02/2021**, registrada sob nº **6**, da matrícula **55.730**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R MAESTRO PEDRO DOS SANTOS, Nº 420, AP 202, JARDIM EUROPA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CARLOS LAERCIO LOPES**, portadora do CPF nº **790.348.374-91**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 6.412,71 (seis mil e quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
2Aª Tabelionato de Notas e Registro de Inh'veis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002626
Santa Rita - PB, 30/03/2023 16:58:45
ENOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,84 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26573-G78H
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:24:20 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.2137501**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **13/09/2019**, registrada sob nº **4**, da matrícula **55.000**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 5, AP 202, QD 33, LT 785, PLANO DE VIDA – 2ª ETAPA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO FERREIRA DE ARRUDA**, portadora do CPF nº **047.531.684-33**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 8.611,24 (oito mil e seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:25:45 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0434690**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **15/08/2013**, registrada sob nº **5**, da matrícula **36.047**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R ATAIDE DE BRITO, Nº 584, CASA B, LT 47-A3, QD 10-B, LOT JARDIM EUROPA I, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CLENILSON DOS SANTOS HENRIQUE**, portadora do CPF nº **063.723.614-93**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 6.919,76 (seis mil e novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:22:46 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1155459**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **28/01/2016**, registrada sob nº **3**, da matrícula **47.421**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 199, CS A, LT 32, QD 05, PRIVE AEROPORTO, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **COSMO GOMES GUEDES**, portadora do CPF nº **105.422.444-70**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 52.249,27 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:23:14 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.0014077**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **12/03/2010**, registrada sob nº 3, da matrícula **25.831**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **AV ANISIO PEREIRA BORGES, Nº 127, CASA 108, LIBERDADE, SANTA RITA-PB 58300580**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CRISTIAN DE ANDRADE DE ARAUJO**, portadora do CPF nº **027.967.694-88**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 11.971,28 (onze mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:22:16 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1184669**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/04/2016**, registrada sob nº **2**, da matrícula **48.087**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, N 26, CASA 102, LT 939, QD 40, LOT PLANO DE VIDA-2ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DANIEL FERNANDES SOARES**, portadora do CPF nº **205.710.114-20**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **55.296,80, (cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:30:16 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.2017092**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **19/02/2019**, registrada sob nº **3**, da matrícula **54.940**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 117, LT-10A, QD-H, CASA-04, LOT. CIDADE VIVA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DANIEL LOPES PEREIRA**, portador do CPF nº **087.086.684-26**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **23.177,30, (vinte e três mil e cento e setenta e sete reais e trinta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:28:59 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0703565**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **11/08/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **41.670**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R LUIS PORTO, Nº 373, LT A-1H, QD 04, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-200**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DANILA MARCELINO DA SILVA**, portadora do CPF nº **099.646.174-45**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 47.556,59 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:24:04 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.2314756**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/06/2020**, registrada sob nº **8**, da matrícula **54.843**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JOAO FIRMINO DE LIMA, Nº 440, APT 03, QD 18, LT 409, PLANO DE VIDA - 1ª ETAPA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DANILO VELOSO RODRIGUES**, portadora do CPF nº **124.590.364-00**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **17.619,47 (dezessete mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:26:47 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1330424**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **29/06/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **30.303**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JOAO DUARTE, Nº 260, CASA 104, LT 35-A, QD 4-A, LOT SOLAR DO TIBIRI, TIBIRI, SANTA RITA PB CEP: 58.000-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DENISE RIBEIRO MARTINS**, portadora do CPF nº **121.274.647-37**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **73.205,36 (setenta e três mil e duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:27:45 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0208223**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/11/2012**, registrada sob nº **4**, da matrícula **34.588**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R RAIO DE SOL, 95-B, MUNICIPIOS, LT 18-B, QD 05-B, SANTA RITA-PB, CEP: 58.303-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DIEGO ARMANDO SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **059.806.524-50**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 122.420,17 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 25 de Abril de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.25 10:06:58 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1509634**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **24/03/2017**, registrada sob nº **4**, da matrícula **49.182**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA DOUTOR HERMANO SÁ, 75, LOTE 15, QUADRA 30, LOTEAMENTO PORTAL DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000,** com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DINA RUTH DA SILVA LIMA,** portadora do CPF nº **085.422.844-61**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **44.239,95, (quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002529
Santa Rita - PB, 30/03/2023 15:24:59
ENCL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FARPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26475-OVLO
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Geandersson de L. Bento – YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:28:27 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0650148**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **09/06/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **39.913**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N. 337-B, LOTE 31-B, QUADRA 14-C, PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.301-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DIOGO DE SOUZA PEREIRA**, portador do CPF nº **086.870.874-70**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.068,51, (cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002536
Santa Rita - PB, 30/03/2023 15:31:09
ENCL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FARPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26481-SQAJ
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Geandersson de L. Bento – YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:30:36 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1083457**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/11/2015**, registrada sob nº **2**, da matrícula **46.549**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA MAESTRO PEDRO DOS SANTOS, 53, LOTE 38, QUADRA 15-B, JARDIM EUROPA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDGLEISON DOS SANTOS CAVALCANTE**, portador do CPF nº **058.944.514-69**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **7.366,06, (sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002539
Santa Rita - PB, 30/03/2023 15:26:29
ENCL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FARPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26488-TJKK
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Geandersson de L. Bento – YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:33:25 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0596455**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **03/04/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **39.703**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 191-B, LT A-22-B, QD 37, JARDIM EUROPA II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDIVALDO LUSTOZA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **034.541.474-84**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 43.642,02 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002548
Santa Rita - PB, 30/03/2023 14:26:20
ENCL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FARPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26446-TCYU
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Geandersson de L. Bento – YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:33:04 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0341509**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **12/08/2013**, registrada sob nº **3**, da matrícula **30.845**, deste cartório, referente ao imóvel situado **à RUA DR. HERMANO SA, 614, LOTE 12-A, QUADRA 27, PORTAL DO TIBIRI I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.303-320**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDJANE DE FRANCA GOMES**, portador do CPF nº **025.292.994-20**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **7.762,20, (sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002550
Santa Rita - PB, 30/03/2023 15:56:18
ENCL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FARPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26484-RMNA
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Geandersson de L. Bento – YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:34:54 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0781981**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **24/11/2014**, registrada sob nº **2**, da matrícula **42.989**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA N. 121, LOTE 371, QUADRA 15, PLANO DE VIDA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDMUNDO DOS SANTOS CABRAL**, portador do CPF nº **107.026.624-88**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2021**, corresponde a R$ **63.081,30, (sessenta e três mil e oitenta e um reais e trinta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002560
Santa Rita - PB, 30/03/2023 15:47:23
ENCL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FARPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26490-AFAK
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Geandersson de L. Bento – YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:34:11 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0645411**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **02/06/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **41.100**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N. 313, LOTE A-1B, QUADRA 04, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDVALDO RAMOS DA SILVA**, portador do **CPF nº 073.066.294-25**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **10.194,71, (dez mil e cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002565
Santa Rita - PB, 30/03/2023 17:20:08
ENCL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FARPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26510-F8BM
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Geandersson de L. Bento – YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:31:48 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0538070**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/01/2014**, registrada sob nº **5**, da matrícula **38.296**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PADRE ROMA, Nº 521-B, LT 07-B, QD 23, LOT PORTAL DO TIBIRI I, SANTA RITA PB CEP: 58.302-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDVALDO DA SILVA FERREIRA FILHO**, portadora do CPF nº **000.220.384-77**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 10.992,12 (dez mil e novecentos e noventa e dois reais e doze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002569
Santa Rita - PB, 30/03/2023 17:09:08
ENCL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FARPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26505-G8JX
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Geandersson de L. Bento – YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:33:48 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1076123**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/03/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **30.203**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 116, CASA 01, LOTE 94, QUADRA 04, PLANO DE VIDA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **499.525.104-97**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.313,54 (cinco mil e trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS – SANTA RITA – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador Interino
Rua Siqueira Campos,53-Centro-Santa Rita-PB Fone:(83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002577
Santa Rita - PB, 30/03/2023 17:12:45
ENCL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FARPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26586-LT3N
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Geandersson de L. Bento – YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:35:19 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0786827**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **01/12/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **38.942**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, N. 152-A, LOTE 32-A, QUADRA 04-C, SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ELVIS DA SILVA PAIVA**, portador do **CPF nº 099.111.134-69**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **41.302,97, (quarenta e um mil e trezentos e dois reais e noventa e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

2º OFICIO DE NOTA

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1297203**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/08/2016**, registrada sob nº **3**, da matrícula **48.007**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, Nº 27, QD-G, LT 17, APARTAMENTO 101, LOT CIDADE VIVA, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EMERSON DA SILVA NUNES**, portadora do CPF nº **105.595.054-00**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **49.289,04 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:37:06 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0956751**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/06/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **45.172**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA N. 542-B, LOTE 45-B, QUADRA 02, VALE DE SANTA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EMMANUELLE CAVALCANTE DA SILVA**, portador do **CPF nº 064.049.634-26**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **43.713,39, (quarenta e três mil e setecentos e treze reais e trinta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:36:45 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1611225**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/08/2017**, registrada sob nº **8**, da matrícula **42.745**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JORNALISTA TARSO DE CASTRO, Nº 383, CASA A, QD 01-C, LT 11-A, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ERICA NUNES VITORINO**, portadora do CPF nº **114.670.384-82**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 6.647,20 (seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:37:50 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0939622**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **02/07/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **43.302**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 180-B, LT 18-B, QD 05, LOT VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **FABIANA SANTANA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **015.076.224-06**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 62.483,66 (sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:38:55 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0950284**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/06/2015**, registrada sob nº **3**, da matrícula **44.244**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 231, CS B, QD D, LT 35, LOT CIDADE VIVA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-800**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **081.884.094-30**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **87.158,45 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:42:54 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1575269-9**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/06/2017**, registrada sob nº **6**, da matrícula **43.453**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **AV ANGOLA, 411, QD 04-A, LT 08-A1, EITEL SANTIAGO, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **GIOVANE WESLY MUNIZ OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **073.783.224-07**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 55.146,23 (cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:39:25 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0963963**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **29/06/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **41.016**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 1011-B, QD 6-B, LT 32-A, JARDIM EUROPA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **IVALDO LOURENCO CASSIMIRO**, portador do CPF nº **009.259.054-37**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 37.788,49 (trinta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:43:14 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0939622**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **02/07/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **43.302**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 180-B, LT 18-B, QD 05, LOT VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **IVANILDO DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº **038.155.224-12**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 62.483,66 (sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:42:30 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1118781**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **18/12/2015**, registrada sob nº **2**, da matrícula **47.228**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, 70-A, LOTE L, QUADRA 07, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **IVANILDO DA SILVA**, portador **do CPF nº 058.821.264-44**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 36.011,99, (trinta e seis mil e onze reais e noventa e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:40:22 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0564717**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/03/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **36.940**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R VICE PREFEITO MILTON FERRAZ, Nº 250, CASA B, LT 05-B, QD 15-C, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **IVANILDO FERNANDES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº **891.766.934-49**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **29.724,78, (vinte e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:41:14 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0749016**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **10/10/2014**, registrada sob nº **5**, da matrícula **42.962**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 140-C, LT 12-A3, QD G, LOT CIDADE VIVA, SANTA RITA-PB, 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **IVANILDO LIMA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **044.969.684-79**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 7.120,13 (sete mil e cento e vinte reais e treze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:43:37 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1825103**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **03/05/2018**, registrada sob nº **4**, da matrícula **45.748**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 32, CS 102, LT 1094, QD 45, LOT PLANO DE VIDA – 3ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JACIARA DA SILVA**, portadora do CPF nº **110.699.834-03**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **25.052,90 (vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:08:28 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1611225**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/08/2017**, registrada sob nº **8**, da matrícula **42.745**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JORNALISTA TARSO DE CASTRO, Nº 383, CASA A, QD 01-C, LT 11-A, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JACKSON DE FARIAS SABINO**, portadora do CPF nº **097.151.734-70**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 6.647,20 (seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:45:43 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1825103**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **03/05/2018**, registrada sob nº **4**, da matrícula **45.748**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 32, CS 102, LT 1094, QD 45, LOT PLANO DE VIDA – 3ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JOAO ALEXANDRE DE ARAUJO JUNIOR**, portadora do CPF nº **008.570.554-37**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **25.052,90 (vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:08:04 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0657031**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **01/07/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **39.427**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 89-A, LT 24-A, QD 2-C, LOT SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JOSE ADAMASTOR DA SILVA**, portadora do CPF nº **058.686.544-63**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **16.475,24 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:09:20 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1509634**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **24/03/2017**, registrada sob nº **4**, da matrícula **49.182**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA DOUTOR HERMANO SÁ, 75, LOTE 15, QUADRA 30, LOTEAMENTO PORTAL DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **121.499.304-47**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **14/11/2022**, corresponde a R$ **39.567,04, (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 14 de novembro de 2022

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:09:20 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1117811**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **25/01/2016**, registrada sob nº **3**, da matrícula **45.822**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA 15, CASA 50B, LT 508, QD 23,LOTEAMENTO PLANO DE VIDA – 2ª ETAPA, SANTA RITA PB, CEP 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JOSECLAUDIO DA SILVA PAULA**, portadora do CPF nº **069.741.694-18**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **3.544,34, (três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:10:06 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1111387**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **15/04/2011**, registrada sob nº **10**, da matrícula **16.899**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 110, CASA, PLANALTO TIBIR, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JOSE AMANCIO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF nº **052.320.474-42**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 78.434,57 (setenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 25 de Abril de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.25 10:07:12 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0059385**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **25/04/2012**, registrada sob nº **4**, da matrícula **33.426**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R HERMENEGILDO GOMES, Nº 35-B, LT 22-B, QD 05, LOT PARAISO TROPICAL, MUNICIPIOS, SANTA RITA PB CEP: 58.303-325**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **KATHERINY ARIANE DAS NEVES S ARAUJO**, portadora do CPF nº **086.715.954-55**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 50.604,60 (cinquenta mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:32:48 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0580514**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **16/04/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **36.403**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 11-A, LT 28-A, QD 4-B, LOT SOL NASCENTE, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000.**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **KLESON IZIDRO DE LIMA SILVA**, portador do CPF nº **034.047.254-50**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 55.836,22, (cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:31:27 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1426812**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **28/07/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **30.457**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, NR. 53-A2, LOTE 53A-2, QUADRA 03, PORTAL DO TIBIRI II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-970**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **LAENIA DA SILVA LOPES**, portador do CPF nº **100.254.204-96**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.989,68, (cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:32:32 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.2968775**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **18/02/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **32.699**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 45-A, CASA 25, LT 12-A, QD 45-A, LOT SOL NASCENTE, SANTA RITA-PB, CEP: 58.000-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **LUCINANDA MARTINS PONTES**, portador do CPF nº **839.979.384-15**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 13.476,84 (treze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:33:02 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0112486**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **19/07/2012**, registrada sob nº **3**, da matrícula **31.659**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA 220, CASA 103, LT 10, QD G-1, LOT PLANALTO SANTA RITA, SANTA RITA PB, CEP 58.919-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MANOEL NEVES DA SILVA JUNIOR**, portadora do CPF nº **051.737.354-81**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **41.378,85, (quarenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:31:45 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1582577**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **16/06/2017**, registrada sob nº **5**, da matrícula **48110**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R SOARES MADRUGA, Nº 212, APTO 101, QD 14, LT 44, LOT JARDIM EUROPA II – 2ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MARCELO DA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF nº **012.264.024-10**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **17.106,45 (dezessete mil e cento e seis reais e quarenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:33:25 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino ›

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0678987**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/07/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **38.282**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA TOSCANO DO CINEMA 207, LT 36, QD 5-C, CASA B, LOT SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA PB, CEP 58.300-000,** com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MARCOS BATISTA SANTOS**, portadora do CPF nº **310.907.105-34**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **16.570,04, (dezesseis mil e quinhentos e setenta reais e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:27:23 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1370052**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **18/10/2016**, registrada sob nº **5**, da matrícula **48.654**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 140, UN. C, QD 14, LT 44, LOT. PRIVE AEROPORTO, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, portador do CPF nº **394.859.784-72**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 20.135,71 (vinte mil e cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:28:48 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1772983**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **24/11/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **30.862**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 102, LOTE 161, QUADRA 06, PLANO DE VIDA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MARIA JUCILENE DA SILVA LIRA**, portador do **CPF nº 712.586.713-87**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 6.139,31, (seis mil e cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:29:35 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0592300**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/05/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **39.473**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R WALDEMAR DE CARVALHO LEL, Nº 200, APT 201, LT 2, QD 05, LOT BOA VISTA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MARIA ROSILENE DA SILVA CAETANO**, portador do CPF nº **067.984.804-54**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 62.618,08 (sessenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:31:09 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0126484**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **27/07/2012**, registrada sob nº **4**, da matrícula **33.400**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JORNALISTA ROBERTO MARI 164 B, LT 24-A, QD 01, LOT PARAISO TROPICAL, SANTA RITA PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MISSILENE MARTINS SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº **038.665.604-51**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.105,14, (cinco mil e cento e cinco reais e quatorze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:26:17 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1184669**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/04/2016**, registrada sob nº **2**, da matrícula **48.087**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, N 26, CASA 102, LT 939, QD 40, LOT PLANO DE VIDA-2ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000.**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MONIQUE ANDRE GALDINO**, portadora do CPF nº **072.398.164-78**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **55.296,80, (cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 25 de Abril de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.25 10:06:42 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0657031**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **01/07/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **39.427**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 89-A, LT 24-A, QD 2-C, LOT SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **RENATA FREITAS DA SILVA**, portadora do CPF nº **080.766.294-11**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **16.475,24 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:43:30 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0587343**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/04/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **38.073**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 252 "B", LT 07-B, QD 8-A, LOT SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **RICARDO GOMES NUNES JUNIOR**, portador do CPF nº **072.590.414-39**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 55.895,16, (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:39:04 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1575269-9**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/06/2017**, registrada sob nº **6**, da matrícula **43.453**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **AV ANGOLA, 411, QD 04-A, LT 08-A1, EITEL SANTIAGO, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **SHIRLLEY MARIA DA SILVA GOMES**, portador(a) do CPF nº **115.386.834-23**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 55.146,23 (cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:40:40 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0281337**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/02/2013**, registrada sob nº **4**, da matrícula **35.729**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 133-A, LT 27-A, QD 02-C, SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VALERIA ANTONIA DA SILVA**, portadora do CPF nº **095.608.204-19**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **19.490,40 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:39:18 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1059585**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **12/11/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **45.758**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA 85 A, LT 05-A, QD- 5-B, LOT EYTEL SANTIAGO, SANTA RITA PB, CEP 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VANDA MIGUEL DA SILVA**, portadora do CPF nº **031.476.684-79**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **19.501,50, (dezenove mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:40:48 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0764867**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **27/10/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **42.540**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA LT 31-A1 QD 07 21 LOT EITEL SANT SANTA RITA PB CEP 58301000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VELTON PEREIRA DE MORAIS**, portador do CPF nº **105.595.854-11**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **43.875,85 (quarenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:39:47 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1059585**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **12/11/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **45.758**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA 85 A, LT 05-A, QD- 5-B, LOT EYTEL SANTIAGO, SANTA RITA PB, CEP 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VANDA MIGUEL DA SILVA**, portadora do CPF nº **031.476.684-79**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **19.501,50, (dezenove mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:40:44 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1387040**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **04/11/2016**, registrada sob nº **4**, da matrícula **48.728**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 251, CS A, QD 2-B, LT 31-A, LOTEAMENTO SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VIVIANE GOMES DE AQUINO**, portador do CPF nº **083.849.664-43**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 42.571,57 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:40:30 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n.º **8.4444.0303102**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **19/03/2013**, registrada sob nº **3**, da matrícula **33.309**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R CAP. VITURINO DA CUNHA, Nº 132, CASA, LOTE A-7, QUADRA 1-C, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA PB CEP 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VIVIANA DA SILVA NUNES DE LIMA**, portadora do CPF nº **066.520.064-13**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **71.346,39 (setenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:40:13 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0538845**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **04/06/2014**, registrada sob nº **5**, da matrícula **37.836**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 131-B, LT 12-B, QD 13-B, PLANALTO TIBIRI I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **WALLEFY DE BRITO SILVA**, portadora do CPF nº **105.556.974-01**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.527,13 (cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:44:08 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0579637**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **15/05/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **39.331**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA 241 CASA B LT 1 PRIVE AEROPORT SANTA RITA PB CEP 58300000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VERA LUCIA SANTANA**, portadora do CPF nº **008.688.154-03**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **57.648,58 (cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:40:53 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0252749**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/01/2013**, registrada sob nº **3**, da matrícula **34.175**, deste cartório, referente ao imóvel situado **R PROJETADA 123, CASA 101, LT 123, QD 05, PLANO DE VIDA, SANTA RITA PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **WAMBERTO NOGUEIRA CORREA**, portadora do CPF nº **486.504.204-00**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **12.201,29, (doze mil e duzentos e um reais e vinte e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:39:18 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

---

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0422749**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **19/08/2013**, registrada sob nº **4**, da matrícula **38.321**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 502-A, LT 13-A5, QD 04-B, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **WELINTON ROSENO PEREIRA**, portadora do CPF nº **032.304.704-19**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s). posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **18.341,01 (dezoito mil e trezentos e quarenta e um reais e um centavo)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:44:27 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br